Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 19 | Poder Legislativo | Recife, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016

Cidadania quer investigação do MP contra secretários de Estado

Objetivo é apurar possíveis responsabilidades dos gestores por fugas em presídios

RINALDO MARQUES

ESCLARECIMENTOS - Representantes do Poder Executivo estiveram presentes a audiência pública do colegiado, ontem pela manhã

A Comissão de Cidadania anunciou, ontem, que irá encaminhar representação ao Ministério Público contra os titulares das secretarias de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Pedro Eurico, e de Defesa Social (SDS), Alessandro Carvalho, para apurar possíveis responsabilidades dos gestores pelas fugas em massa de penitenciárias no Grande Recife, no final de janeiro. Os secretários foram convocados pelo colegiado para prestar esclarecimentos acerca da situação das buscas aos foragidos e sobre a insuficiência das ações policiais para evitar os incidentes, mesmo após alertas serem encaminhados pelos serviços de inteligência às autoridades da segurança pública do Estado.

Presidente da Comissão, o deputado Edilson Silva (PSOL) considerou "insatisfatórias" as explicações dadas aos parlamentares e propôs a apresentação de queixa ao Ministério Público para investigar a postura dos responsáveis pelo sistema prisional frente às ocorrências. "Com tantas informações sobre fugas, as penitenciárias deveriam viver em estado de alerta, mas as guaritas seguem desguarnecidas. Temos uma situação de descontrole total", avaliou Silva. A posição do psolista foi acompanhada pelos membros do colegiado presentes à reunião, os deputados Joel da Harpa (PROS) e Ossesio Silva (PRB), que aprovaram o encaminhamento de representação contra os gestores.

Os secretários não comentaram a decisão da Comissão. Antes do anúncio, Pedro Eurico afirmou que avisos sobre tentativas de fuga "não são fato novo", e chegam diariamente aos encarregados pelas unidades prisionais de Pernambuco. Segundo o titular da SJDH, é com base nesses alertas e em investigações próprias que agentes de segurança encontram túneis e removem explosivos das muralhas dos presídios. "Se houve desvios por parte de servidores, estamos investigando, mas seguimos ampliando os serviços de inteligência nas penitenciárias", explicou.

Alessandro Carvalho confirmou que comunicações a respeito de fugas são rotineiras, e "não surpreendem quem conhece o sistema prisional". De acordo com o secretário de Defesa Social, foi a atuação do serviço de informações que possibilitou uma ação rápida para conter os foragidos do Complexo do Curado, na Zona Oeste do Recife. "Tínhamos uma avaliação de risco elevado, intensificamos o policiamento no entorno do Curado, e quase todos os presos foram recapturados no mesmo dia. Na Barreto Campelo (localizada em Itamaracá, na Região Metropolitana do Recife), não possuíamos essa informação", relatou.

> **"É preciso investigar o uso de celulares dentro das penitenciárias", Edilson Silva**

Solicitados pela Comissão de Cidadania, os nomes dos presos foragidos e dos recapturados do Complexo do Curado não foram informados por Pedro Eurico. "Em segurança pública é preciso reserva, e a falta de sigilo dificultaria as buscas", afirmou. Participante da reunião, o presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários (Sindasp), João Carvalho, denunciou que falta efetivo ao sistema prisional para contar os detentos. "Por isso, o Estado não apresenta os números. Existem unidades que não fazem a contagem há mais de um ano."

Celulares - O pedido contra Eurico também deve incluir a informação, admitida pelo próprio secretário, de que ele comunica-se com detentos por telefone para receber denúncias de torturas contra reeducandos. "É preciso avaliar essa postura conivente com a utilização de celulares dentro de presídios, e a Comissão não pode deixar de encaminhar esse caso ao Ministério Público", comentou Edilson Silva.

O secretário Alessandro Carvalho e deputados do Governo minimizaram a afirmação e saíram em defesa do titular da SDJH, mas o tema se estendeu até o Plenário, à tarde. "É uma situação surreal. O governador Paulo Câmara precisa dar uma explicação sobre essa afirmação", considerou Priscila Krause (DEM). "Nós sabemos que existe celular nas prisões, mas o secretário conversar diretamente com os presos é demais", queixou-se Joel da Harpa. "A discussão começou grande e terminou pequena. Não foi apresentada sequer uma sugestão de soluções, e, ao final, se bate à porta do Ministério Público, sem fatos objetivos contra os gestores", lamentou o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB).

Providências - A realização de concurso para 200 novos agentes penitenciários, a ampliação dos serviços de inteligência e o uso de armas letais na vigilância das unidades prisionais foram algumas das medidas anunciadas pelos secretários durante a reunião. Também foram listadas como providências para conter a crise a organização de seleção simplificada para ocupar funções administrativas no sistema prisional e a intensificação do combate às rebeliões, além do reforço dos muros e a instalação de iluminação no entorno da Penitenciária Barreto Campelo.

A Comissão de Cidadania ainda anunciou que realizará audiências públicas nas semanas seguintes para abordar assuntos relacionados ao tema debatido na reunião desta terça. O colegiado também deve protocolar pedido de informações junto ao Governo do Estado para apurar a informação do Sindasp de que o sistema penitenciário não possui efetivo suficiente para fazer a contagem dos presos.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

ICP Brasil assinado digitalmente por: 02/02/2016 20:30:13 94876791685513
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 824268227302517995
Hora Legal Brasileira: 02/02/2016 20:30 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Colegiado aprova projeto que incentiva denúncias de violência contra a mulher

Disque-denúncia deverá ser divulgado em bares, restaurantes e hotéis

Com o objetivo de incentivar o aumento do número de denúncias de casos de violência contra a mulher, o Projeto de Lei nº 512/2015 foi aprovado, ontem, em reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O PL, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), trata da divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a parcela feminina em estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes e hotéis.

A presidente do colegiado, deputada Simone Santana (PSB), que também apresentou emenda substitutiva ao projeto, alegou que a matéria representa mais um estímulo para conscientizar sobre a importância do ato de denunciar. "Precisamos quebrar esse ciclo de violência contra a mulher e impedir que uma agressão verbal se torne algo mais grave", alertou.

JOÃO BITA

PROPOSTA - Apreciada, ontem, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, matéria é de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães

A Comissão também aprovou o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 505/2015, do deputado Ossesio Silva (PRB). A medida obriga shopping centers e centros comerciais do Estado a reservar, no mínimo, 3% do total das mesas e cadeiras disponíveis em suas praças de alimentação a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A proposição, que alterou o texto original, é de autoria da Comissão de Justiça.

Ainda na reunião, o colegiado elegeu três parlamentares da Assembleia Legislativa para avaliar os municípios indicados ao Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher. A iniciativa é da Alepe, em parceria com a Secretaria da Mulher do Estado, e visa contemplar quatro cidades (da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata, Agreste e Sertão) que desenvolvam políticas públicas em favor da igualdade de gênero. As representantes da Casa Joaquim Nabuco são as deputadas Simone Santana, Teresa Leitão (PT) e Socorro Pimentel (PSL). Outros três membros serão escolhidos para representar a Secretaria da Mulher.

Saúde pública

Parlamentares criticam falta de ações para combate ao Aedes aegypti

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) ocupou a tribuna, na Reunião Plenária de ontem, para elogiar a decisão do prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, de reduzir os gastos com os festejos carnavalescos deste ano. O parlamentar alegou que, neste momento, políticas públicas para a saúde, como investimentos em pesquisas direcionadas ao combate ao mosquito Aedes aegypti, são prioridades. "A saúde e a educação do Estado passam por dificuldades. Espero que a Prefeitura do Recife tome essa iniciativa como exemplo e realize um Carnaval econômico", observou, ao longo do Pequeno Expediente.

FOTOS: GIOVANNI COSTA

TRIBUNA - Para deputados, prefeitos deveriam reduzir gastos com o Carnaval

No ano passado, dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES) registraram um aumento de mais de 400% nos casos de dengue em Pernambuco. De acordo com a SES, Recife, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e Goiana correspondem a 39,81% dos casos contabilizados em todo o Estado.

Ainda durante o Pequeno Expediente, o deputado Botafogo (PDT) também criticou a falta de investimentos na saúde. "É preciso deixar o Carnaval de lado e cuidar dos problemas do Estado", disse. Ele fez um apelo para que o Poder Executivo amplie o combate ao avanço da dengue em municípios da Zona da Mata Norte, como Carpina e Paudalho.

Ao ocupar a tribuna no Grande Expediente, a deputada Socorro Pimentel (PSL), presidente da Comissão Especial criada para acompanhar os casos de microcefalia no Estado, destacou que os números só aumentam em Pernambuco, com o registro de mais de 1,3 mil ocorrências até o último mês de janeiro. "A falta de ações permanentes do poder público em todas as esferas favorece a disseminação global da doença. Por isso, convoco todos os parlamentares a se engajarem para tomarmos providências efetivas", afirmou.

Em apartes, os deputados Sílvio Costa Filho (PTB), Júlio Cavalcanti (PTB) e Priscila Krause (DEM) parabenizaram os trabalhos realizados pela Comissão Especial, destacando a necessidade de auxílios financeiro e social para as famílias dos pacientes com microcefalia, além de campanhas publicitárias educativas para conscientizar a população.

PLENÁRIO

Assaltos em ônibus na RMR

O aumento do número de assaltos a ônibus na Região Metropolitana do Recife (RMR) foi alvo de discurso do deputado Adalto Santos (PSB), no Pequeno Expediente de ontem. O parlamentar informou que encaminhará um ofício ao governador Paulo Câmara e à Secretaria Estadual de Defesa Social (SDS) solicitando reforço na fiscalização dos coletivos. "Na semana passada, houve um dia em que foram registrados 12 ônibus assaltados. Não podemos deixar o povo à mercê desses bandidos, muitas vezes armados até com facapeixeira", observou o socialista. De acordo com dados da SDS, o número de ocorrências nos coletivos que circulam no Recife cresceu 85% em 2015, saltando de 208 para 386 registros. Em outras cidades da RMR, o crescimento foi de 41,5%, considerando o período de janeiro a dezembro.

Priscila Krause critica Estado por acumular quase R$ 1 bilhão em despesas a pagar

Segundo a deputada, esse tipo de dívida cresceu 170% no ano passado

O crescimento de 170% da dívida pública estadual com restos pagar, atingindo R$ 946,6 milhões no ano passado, mereceu pronunciamento da deputada Priscila Krause (DEM). No Grande Expediente de ontem, ela revelou os números levantados no Portal da Transparência, que dizem respeito a pendências na quitação de serviços que já foram empenhados pelo Governo. "Desde 2011, não tínhamos um débito tão grande", observou.

O assunto já havia sido abordado pela democrata em novembro do ano passado, quando o montante era da ordem de R$ 646 milhões. "Na época, o governador Paulo Câmara disse que deixaria em restos a pagar um valor menor do que o de 2015, que foi de R$ 349 milhões, em números corrigidos", lembrou a deputada. "Não foi o que aconteceu. Ou o Governo faz uma reforma administrativa, reduzindo secretarias, cargos comissionados e contratos temporários e otimizando os gastos públicos, ou teremos complicações catastróficas nas finanças de Pernambuco."

Segundo a análise da deputada, as maiores dívidas estão em áreas fundamentais para a população, sendo R$ 238 milhões da Secretaria Estadual de Educação e R$ 209 milhões do Fundo Estadual de Saúde. "Só em contratos temporários, são gastos R$ 500 milhões por ano", afirmou. Priscila também questionou o anúncio de que o Estado teria saído do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que diz respeito aos gastos com pessoal. "Não há uma tendência de arrecadação. Isso só ocorreu por causa da venda da folha de pagamento por R$ 700 milhões para um banco", diz.

GIOVANNI COSTA

DISCURSO - "Desde 2011, não tínhamos um débito tão grande"

Em aparte, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) defendeu que o assunto seja incluído na pauta da visita que o secretário estadual da Fazenda, Márcio Stefanni, fará a Assembleia Legislativa, ainda em fevereiro, para apresentar o balanço orçamentário do último quadrimestre. "A dívida consolidada só aumenta e não se observam ações concretas na área administrativa. Por outro lado, o Governo dá sinais de não viabilizar o mínimo de aumento salarial aos servidores", acrescentou o líder da Oposição.

Inclusão social

Justiça acata reserva de vagas para jovens aprendizes com deficiência

Na primeira reunião ordinária de 2016, realizada ontem, a Comissão de Justiça deu o passo inicial na tramitação de proposta que representa mais uma ação de inclusão social para pessoas com deficiência. De autoria da deputada Raquel Lyra (PSB), o Projeto de Lei nº 619/2015, que visa à reserva de 10% dos contratos de aprendizagem de órgãos e entidades que possuem convênio com o Governo Estadual para adolescentes com deficiência, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado.

De acordo com a autora da matéria, "ao dar oportunidade de conhecimento e experiência profissional, a medida contribuirá para a inserção desses jovens no mercado de trabalho". Para a lei, será considerado o conceito de pessoa com deficiência previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). "Vamos trabalhar para garantir que o projeto seja aprovado no Plenário ainda este semestre", pontuou Raquel Lyra, que também preside a Comissão.

No colegiado, a relatoria do texto coube ao deputado Aluísio Lessa (PSB). Antes da votação no Plenário, a proposta ainda será apreciada pelas Comissões de Finanças e de Administração Pública. O grupo parlamentar ainda analisou outras 12 propostas, todas de iniciativa dos deputados. Dessas, quatro também receberam parecer favorável. Cinco projetos foram avaliados como inconstitucionais, um foi retirado de pauta e dois tiveram pedido de vistas. Em extrapauta, o colegiado distribuiu o Projeto de Lei nº 653/2016, que será relatado pelo deputado Ângelo Ferreira (PSB). De autoria do Poder Executivo, a matéria dispõe sobre a verba sucumbencial devida aos procuradores do Estado.

RINALDO MARQUES

INICIATIVA - Exigência se aplicará a órgãos e entidades que possuem contrato com o Governo do Estado

Chuvas

Falta de energia em São Lourenço da Mata preocupa Labanca

Devido à tempestade da última sexta-feira (29), milhares de residências na Região Metropolitana do Recife tiveram o fornecimento de energia elétrica interrompido. Quatro dias após o ocorrido, a situação permanece para centenas de famílias em São Lourenço da Mata, segundo relatou o deputado Vinícius Labanca (PSB). "A população está indignada. Esse problema é vergonhoso para a empresa e desastroso para os usuários", afirmou o parlamentar em discurso na tarde de ontem.

Na tribuna, ele fez a leitura da nota oficial emitida pela Prefeitura de São Lourenço da Mata, na manhã de ontem. O documento critica o que chama de "inoperância da Celpe na condução dos reparos necessários" e informa que muitas localidades permanecem com serviço suspenso ou oscilações. Também menciona entre as ações da gestão municipal a poda de árvores, que estão em contato com as redes de tensão, serviço que seria de responsabilidade da companhia energética.

GIOVANNI COSTA

INDIGNAÇÃO - Celpe

Ainda segundo a prefeitura, devido à falta de energia, a violência se agravou no município, com a ocorrência de "protestos, assaltos e arrastões". "Uso este Parlamento para amplificar a revolta dos meus conterrâneos. Faz-se urgente que a Celpe se retrate em público pela situação de calamidade na cidade", disse Labanca. O deputado também propôs que a regulação do serviço de energia elétrica passe a ser feita por um órgão estadual específico, a ser criado com essa finalidade.

Atos

ATO Nº 653/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Xll, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2016, do **Deputado Eduíno Brito,**
RESOLVE: exonerar **RUTE BARBOSA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **TÉRCIO SEFRAN RODRIGUES,** atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 61,50% (sessenta e um vírgula cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 02 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 654/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Xll, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2016, do **Deputado Álvaro Porto**,
RESOLVE: exonerar **WELLINGTON MANOEL DA SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOÃO VICTOR FREIRE FEITOSA,** atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 63,9% (sessenta e três vírgula noventa por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 02 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 655/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Xll, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2016, do **Deputado Júlio Cavalcanti,**
RESOLVE: exonerar **ADELMO DUARTE RIBEIRO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **WELLINGTON MANOEL DA SILVA PEREIRA,** atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 36,50% (trinta e seis vírgula cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 02 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 656/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Xll, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 010/2016, **do Deputado Vinícius Labanca**,
RESOLVE: exonerar e nomear o servidor do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	————	——
TATIANE MIRELLE SILVA FELIX	Secretário Parlamentar / PL-SPC	————	——
AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	XXXXXXXXXXX	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 02 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 657/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Xll, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2016, do **Deputado Clodoaldo Magalhães,**
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 648/16, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 02 de fevereiro de 2016, referente à exoneração de **INGE IRMGARD TITTEL** e nomeação de **JORGE JOSÉ DE ALBUQUERQUE LEAL NETO.**

Sala Torres Galvão, 02 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1° Suplente**, Deputado André Ferreira; **2° Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3° Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

Ordem do Dia

Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 03 de fevereiro de 2016, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 273/2015
Autor: Deputado Ricardo Costa

Determina aos hospitais públicos e particulares, clínicas e postos de saúde credenciados à Rede Estadual de Saúde que forneçam aos pacientes diagnosticados com Diabetes mellitus tipo 1, noções básicas sobre os cuidados no tratamento antes de qualquer encaminhamento ao especialista.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/06/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 366/2015
Autor: Deputado Beto Accioly

Dispõe sobre a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/08/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 392/2015
Autor: Deputado Henrique Queiroz

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção às Doenças Renais Crônicas, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/08/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 514/2015
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

Declara de Utilidade Pública a Associação Pernambucana de Cegos - APEC.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2015

Discussão Única da Indicação n° 3084/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE, ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE e ao Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru objetivando o recapeamento da Rodovia PE-197 no trecho compreendido entre os municípios de Pesqueira a Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3085/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE objetivando a pavimentação da estrada que liga a sede do município de Alagoinha ao Distrito de Perpétuo do Socorro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3086/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE e ao Gestor do 7º DOD –DER - Garanhuns visando proceder com a conclusão do asfaltamento da estrada, com aproximadamente 12 Km , interligando a PE-218 ao Distrito de Rainha Isabel, no município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3087/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador de Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem nas metas do ***Projeto: Ação de Saneamento Rural***, o município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3088/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador de Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de reforçarem as ações do Projovem-Urbano, no município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3089/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude no sentido de incluírem e/ou reforçarem nas metas da Atividade: ***Execução de Ações do Programa Mãe Coruja***, o município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3090/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE, ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE e ao Gestor do 7º DOD –DER - Garanhuns objetivando a pavimentação da estrada que liga o Povoado de Lage Grande, no município de Alagoinha à Rodovia PE-127.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3091/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a instalação de uma lombada eletrônica na PE-90, na altura do KM 29,5 na Vila Mendes, município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3092/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Cultura no sentido de incluírem na programação do Projeto: ***Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida***, o município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3093/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE objetivando a pavimentação da estrada que liga a sede do município de Sanharó ao Distrito de Mulungu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3094/2016
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual das Cidades no sentido de viabilizarem a reforma do Terminal Rodoviário de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3095/2016
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do DER/PE no sentido de viabilizarem a pavimentação da via que liga a comunidade de Natuba ao município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3096/2016
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário dos Transportes e ao Diretor do DER/PE no sentido de viabilizarem, em caráter de urgência, visita técnica para realizar estudos, objetivando definir novo trajeto da via que dá acesso à cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3097/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a recuperação e ampliação do abastecimento de água no município de Goiana e nos distritos de Carne de Vaca, Catuama, Barra de Catuama e Pontas de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3098/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a construção de uma escola de Ensino Médio no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3099/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de revisar a grade dos Cursos Técnicos da Escola Técnica Estadual Aderico Alves de Vasconcelos em Goiana, priorizando para os setores automotivos, vidreiros, papéis e hemoderivados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3100/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a implantação de uma Agência Mais no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3101/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de implantar o ***Programa de Câncer de Próstata*** no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1534/2016
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Pesar pelo falecimento do grande político Liberato Costa Júnior, fato este ocorrido no dia 13 de Janeiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1535/2016
Autora: Dep. Raquel Lyra

Voto de Aplausos a Manoel Eudócio Rodrigues por quase 8 décadas como artesão do barro, que honra Caruaru, promovendo a disseminação de suas criações e fazendo surgir novos artesãos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1536/2016
Autora: Dep. Raquel Lyra

Voto de Aplausos à escritora Fátima Quintas, pelo brilhante mandato exercido como Presidente da Academia Pernambucana de Letras, cargo transmitido à Desembargadora Margarida Cantarelli em 26 de janeiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1538/2016
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 13 de abril de 2016, em comemoração aos 50 anos de carreira do compositor J. Michiles, no carnaval de Pernambuco e aos 80 anos de vida e 65 de carreira do Maestro Duda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1539/2016
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 8 de março de 2016, em comemoração ao Dia do Advogado Previdenciário, a ser celebrado, anualmente, em 10 de março, conforme Lei nº 15.641, de 11 de novembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1540/2016
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao ***Jornal Voz do Planalto***, pelos 16 anos da sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1541/2016
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 19 de abril de 2016, pelos 10 anos do Blog do Magno, criado pelo jornalista e escritor Magno Martins, em 5 de abril de 2006.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1542/2016
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao comunicador, radialista e forrozeiro Ivan Ferraz, pelos 35 anos dedicados ao rádio, televisão e música.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1543/2016
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria do Carmo Medeiros de Oliveira, genitora do Deputado Estadual Eriberto Medeiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1544/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Pastor Ailton José Alves; Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco pela realização do 16º Congresso de Adolescentes da IEADPE, ocorrido entre os dias 28 a 31 de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1545/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento de Edil da Silva Alves, ocorrido no dia 15 de janeiro do ano corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1546/2016
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Escritor Igor Cardoso, parabenizando-o pelo lançamento do livro "Fernand Jouteux - O maestro de chapéu de couro", em 27 de novembro de 2015, no Instituto do Ministério Público de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1547/2016
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Professor Mauro França, parabenizando-o por ter sido eleito Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1548/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Tereza Barros Moura, dia 28 de janeiro do corrente, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1549/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Pesar pelo falecimento do Monsenhor José Maria de Araújo, Pároco Emérito de Orobó, ocorrido no dia 5 de janeiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1550/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Jornalista Magno Martins na passagem do décimo aniversário do Blog do Magno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1551/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de Santo Antão, na passagem da ***391ª Festa do Padroeiro Santo Antão***, realizada no período de 8 a 17 de janeiro do corrente, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1552/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de São Sebastião pela realização da ***106ª Festa do Padroeiro***, dia 17 de janeiro do corrente, em Itaquitinga, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1553/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis pela realização da ***140ª Festa da Padroeira***, dia 18 de janeiro deste ano, em Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1554/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Marina Cavalcanti Veloso da Costa, ocorrido no dia 29 de dezembro do ano de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1555/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Bartolomeu José Machado Fernandes, ocorrido no dia 30 de dezembro do ano de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1556/2016
Autor: Dep. Zé Maurício

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 09 de março do ano corrente ano, para o encerramento da Semana Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras, e homenagem aos 30 anos de fundação do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1557/2016
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 16 de maio de 2016, em comemoração aos 10 anos da fundação do Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1558/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Carmo Duarte Vilaça, ocorrido no dia 25 de dezembro do ano de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1559/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz José Moreira, ocorrido no dia 09 de janeiro do ano corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1561/2016
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 17 de fevereiro do corrente ano, em homenagem aos 50 anos do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1562/2016
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 24 de fevereiro de 2016, em homenagem aos 100 anos de fundação do Maracatu Nação Porto Rico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2016

Ata

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA E RODRIGO NOVAES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES, NA QUALIDADE DE LÍDERES DAS BANCADAS DE OPOSIÇÃO E DE GOVERNO, RESPECTIVAMENTE, A INTRODUZIREM NO PLENÁRIO O SENHOR ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA, SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, E A ACOMPANHÁ-LO À MESA DOS TRABALHOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA, QUE PROCEDE A LEITURA DE MENSAGEM DO SENHOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME O QUE REZA O INCISO XXI, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS SEGUINTES TERMOS: "EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ENCAMINHO A ESTA EGRÉGIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O RELATÓRIO DAS AÇÕES DO GOVERNO (RAG) RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015. ESTE DOCUMENTO, QUE REFORÇA O COMPROMISSO PÉTREO DESTE GOVERNO COM A TRANSPARÊNCIA E A DEMOCRACIA, SINTETIZA RELEVANTES DADOS E INFORMAÇÕES QUE PERMITIRÃO A VOSSA EXCELÊNCIA E SEUS ILUSTRES PARES ACOMPANHAREM OS AVANÇOS NO PRIMEIRO ANO DESTA GESTÃO. DOIS MIL E QUINZE FOI, PARA TODOS NÓS BRASILEIROS, UM DOS PERÍODOS MAIS DIFÍCEIS E TURBULENTOS DA HISTÓRIA POLÍTICA E ECONÔMICA DO PAÍS, EM TODOS OS TEMPOS, COMO É DE CONHECIMENTO GERAL. UM CENÁRIO QUE AFETOU OS MAIS DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS, REDUZIU A ARRECADAÇÃO DO ESTADO, CORROEU NOSSA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E, MAIS DRAMATICAMENTE, O PODER DE COMPRA DA POPULAÇÃO. MAS ESTE NÃO É O NOSSO FOCO. IMPORTA-NOS SABER O QUE FIZEMOS DA CRISE. HOJE, AVALIANDO O QUADRO GERAL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASILEIROS, PODEMOS AFIRMAR QUE PERNAMBUCO SE FORTALECEU NA DIFICULDADE. E CONSEGUIMOS, NA CONVERGÊNCIA DOS NOSSOS BONS PROPÓSITOS E NA SINERGIA DOS NOSSOS ESFORÇOS, ESCULPIR AS PEDRAS QUE SE INTERPUSERAM NO CAMINHO, TRANSFORMANDO-AS EM DEGRAUS. PARAFRASEANDO ABRAHAM LINCOLN, QUE NOSSO ÊXITO SEJA MEDIDO NÃO PELO CAMINHO CONQUISTADO, MAS PELAS ADVERSIDADES SUPERADAS AO LONGO DO TRAJETO. ASSIM O FIZEMOS: AS METAS QUE ELEGEMOS NO DEBATE FECUNDO COM A SOCIEDADE SE TORNARAM FACTÍVEIS, APESAR DOS OBSTÁCULOS, QUE NOS DESAFIAM MAS NUNCA NOS INTIMIDARAM NEM IRÃO INTIMIDAR. SOMOS UM GOVERNO QUE PLANEJA OUVINDO TODOS OS PERNAMBUCANOS, DO SERTÃO AO CAIS. E QUE LANÇA UM OLHAR ESTRATÉGICO SOBRE O QUE PRECISA SER FEITO EM SINTONIA COM O SENTIMENTO DOS QUE MAIS PRECISAM. POR ISSO, SOMOS UM GOVERNO QUE NÃO VACILA NA HORA DE TOMAR DECISÕES. NOSSA CORAGEM É FORTALECIDA PELA CONSCIÊNCIA CLARA DE QUE NÃO ESTAMOS SÓS. NOSSA CAMINHADA É APOIADA POR MILHÕES DE PERNAMBUCANOS QUE NÃO APENAS NOS ELEGERAM, COMO SE MOSTRAM SOLIDÁRIOS EM TODOS OS MOMENTOS. E FOI UM CONJUNTO DE DECISÕES IMPORTANTES QUE NOS TROUXE ATÉ AQUI, DE FORMA SEGURA. DECIDIMOS E TRABALHAMOS ARDUAMENTE PARA MANTER EM FUNCIONAMENTO UMA GRANDE REDE DE

SERVIÇOS PÚBLICOS, AMPLIADA E FORTALECIDA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA NOS ÚLTIMOS ANOS. HONRAMOS O COMPROMISSO COM OS SERVIDORES, INCLUSIVE ADIANTANDO, PARA JULHO, O 13º, E OS SENHORES SABEM O QUANTO FOI DIFÍCIL ATINGIR ESTA META, LEVANDO EM CONTA QUE, NO MOMENTO QUE NOS DIRIGIMOS A ESTA CASA, AINDA HÁ SETE ESTADOS QUE NÃO PAGARAM PARTE DA FOLHA DE 2015 A SEUS SERVIDORES, A EXEMPLO DE RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS, TODOS COM ARRECADAÇÃO MUITO SUPERIOR À DE PERNAMBUCO. OUTRA DECISÃO DURA, SENHORES DEPUTADOS, TALVEZ A MAIS DECISIVA, FOI A DE REDUZIR DESPESAS, POR MEIO DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS. CONSEGUIMOS GERAR UMA ECONOMIA DE QUASE UM BILHÃO DE REAIS, MAIS PRECISAMENTE, DE R$ 980 MILHÕES, APENAS GASTANDO MENOS COM VEÍCULOS, COMBUSTÍVEL, DIÁRIAS, TELEFONIA, PASSAGENS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PUBLICIDADE, E AINDA RENEGOCIANDO CONTRATOS COM FORNECEDORES. E, NÃO POSSO DEIXAR DE SUBLINHAR, COM TODO ESTE ESFORÇO, FEITO NO TEMPO CERTO E DE FORMA CRITERIOSA, FOCANDO O PRIORITÁRIO E DEIXANDO DE LADO O SECUNDÁRIO, GERAMOS ECONOMIA SEM FAZER RECUAR A CAPACIDADE DO ESTADO DE CHEGAR AO CIDADÃO COM A AÇÃO QUE ASSEGURA DIREITOS, PRODUZ EQUILÍBRIO SOCIAL E CONSTRÓI O FUTURO. OLHANDO PARA O FUTURO E SENDO PROATIVOS NA BUSCA DE SOLUÇÕES, PLEITEAMOS, E ESTA CASA TEVE A SENSIBILIDADE DE APROVAR, UMA REFORMA FISCAL CONSTRUÍDA, PALAVRA A PALAVRA, COM FOCO NA JUSTIÇA SOCIAL. E AQUI, SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS, QUERO REGISTRAR O AGRADECIMENTO DOS QUE FAZEM O GOVERNO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO POR SUA COMPREENSÃO DO MOMENTO VIVIDO PELO BRASIL, COLOCANDO-SE SEMPRE AO LADO DO INTERESSE PÚBLICO E NOS AJUDANDO NESSA TRAVESSIA. FOI TAMBÉM OLHANDO PARA O FUTURO E SENDO PROATIVOS QUE OBTIVEMOS OUTRO APORTE IMPORTANTE DE RECURSOS COM A LICITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO E A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, DUAS AÇÕES COM RESULTADOS MUITO ACIMA DAS EXPECTATIVAS. TAMBÉM NÃO POSSO DEIXAR DE DESTACAR OS SUBSTANCIAIS AVANÇOS QUE CONCRETIZAMOS AO LONGO DO NOSSO PRIMEIRO ANO DE GESTÃO. MESMO NO CONTEXTO DESAFIADOR, TIVEMOS A CAPACIDADE DE DAR CONTA DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E AINDA REALIZAR NOVAS OBRAS, AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS, TODOS ELES DEFINIDOS COMO PRIORITÁRIOS POR NOSSA POPULAÇÃO, OUVIDA NÃO APENAS NAS URNAS, MAS NAS MILHARES DE SUGESTÕES E DEMANDAS COLETADAS NOS 12 SEMINÁRIOS DO TODOS POR PERNAMBUCO. ESSA PARTICIPAÇÃO E A HORIZONTALIDADE DAS RELAÇÕES COM A SOCIEDADE E OS PODERES SÃO O ESPELHO DA NOSSA JORNADA. A EDUCAÇÃO, ÁREA PRIORITÁRIA DO NOSSO GOVERNO, INCLUIU MAIS JOVENS PERNAMBUCANOS, RENOVANDO AS ESPERANÇAS DE UM FUTURO PROMISSOR POR MEIO DO CONHECIMENTO E DA CIDADANIA. IMPLANTAMOS CINCO NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS E SEIS ESCOLAS DE REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO. LANÇAMOS O PROGRAMA QUADRA VIVA INICIAMOS O PROJETO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE 100 ESCOLAS, LOCALIZADAS EM 54 MUNICÍPIOS. NESSE AMBICIOSO PROGRAMA, SERÃO INVESTIDOS CERCA DE R$ 33 MILHÕES. MODELO PARA O BRASIL, O PROGRAMA GANHE O MUNDO NÃO APENAS FOI MANTIDO, MAS AMPLIADO PARA DUAS NOVAS ÁREAS, COM A IMPLANTAÇÃO DO GANHE O MUNDO ESPORTIVO E GANHE O MUNDO MUSICAL. LANÇAMOS O EDITAL E INICIAMOS O PROCESSO PARA A CONTRATAÇÃO DE MAIS 3 MIL PROFESSORES PARA REFORÇAR A REDE. INSTITUÍMOS O PASSE LIVRE PARA OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E MANTIVEMOS O PROGRAMA DE INCLUSÃO DA UPE, BENEFICIANDO CERCA DE 260 MIL ALUNOS COTISTAS. EM FUNÇÃO DESSES INVESTIMENTOS E DA ATENÇÃO DEDICADA PELO GOVERNO E OS SERVIDORES, OBTIVEMOS IMPORTANTE RECONHECIMENTO NACIONAL. NO ENEN DE 2014, SEIS ESCOLAS DE REFERÊNCIA DE PERNAMBUCO FORAM CLASSIFICADAS ENTRE AS 10 MELHORES DO BRASIL, RESULTADO INIMAGINÁVEL HÁ ALGUNS ANOS. OUTRO DADO IMPORTANTE: NOSSA TAXA DE ABANDONO ESCOLAR MANTEVE-SE COMO A MENOR DO PAÍS, DEMONSTRANDO QUE, COMO DIZIA EDUARDO CAMPOS, “ESCOLA BOA NINGUÉM ABANDONA, PORQUE ACENDE O BRILHO NOS OLHOS DAQUELES QUE A FREQUENTAM E SABEM QUE ESTÁ ALI A GRANDE CHANCE DE UMA VIDA MELHOR”. ESTA REALIDADE, TRADUZIDA EM NÚMEROS OBJETIVOS LEVANTADOS POR INSTITUIÇÕES INDEPENDENTES, NÃO NOS ENVAIDECE NEM NOS JOGA EM ZONA DE CONFORTO. MAS, SEM A MENOR DÚVIDA, VER A COMPROVAÇÃO DE QUE TEMOS ALGUMAS DAS MELHORES ESCOLAS PÚBLICAS DO PAÍS NOS FORTALECE PARA SEGUIR NA BUSCA DE MAIS E MAIS AVANÇOS, ATÉ PODERMOS DIZER QUE NOSSA JUVENTUDE TEM A EDUCAÇÃO QUE MERECE TER. NA SAÚDE PÚBLICA, DEMOS AO BRASIL E AO MUNDO UMA LIÇÃO DE CORAGEM, SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALISMO. FOMOS O PRIMEIRO ESTADO A DECRETAR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA A EPIDEMIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTI. E NÃO APENAS IDENTIFICAMOS O PROBLEMA, COMO TOMAMOS A INICIATIVA DE ALERTAR O BRASIL LEVANDO O ASSUNTO À OPINIÃO PÚBLICA NACIONAL E À PRÓPRIA PRESIDENTE DA REPÚBLICA. TOMAMOS A DIANTEIRA E ASSUMIMOS UM ÔNUS QUE OUTROS GESTORES PÚBICOS TALVEZ TENHAM AVALIADO SER PESADO DEMAIS. QUANDO ERA EVIDENTE A AUSÊNCIA OU A SUBNOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE MICROCEFALIA EM TODO O TERRITÓRIO BRASILEIRO, CRIAMOS O PRIMEIRO PROTOCOLO PARA A DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS CASOS E IMPLANTAMOS UM COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA DENGUE, ENVOLVENDO 21 INSTITUIÇÕES. TODO O PLANO MONTADO SERVIU DE MODELO PARA O PAÍS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E A ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA COM NOVE HOSPITAIS. AINDA ESTAMOS LONGE DE VENCER ESTA QUE É CONSIDERADA A MAIOR EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DOS ÚLTIMOS 50 ANOS, MAS O TAMANHO DESSE DESAFIO É DIRETAMENTE PROPORCIONAL À NOSSA DISPOSIÇÃO PARA ENFRENTÁ-LO. O DESEMPREGO E A RECESSÃO ECONÔMICA ALIMENTARAM OUTRO GRANDE DESAFIO NACIONAL, QUE É A SEGURANÇA PÚBLICA. A CRISE FOI ESPECIALMENTE DANOSA PARA AS CAPITAIS DO NORDESTE, QUE PASSARAM A OCUPAR AS SEIS PRIMEIRAS POSIÇÕES ENTRE AS CAPITAIS COM MAIOR ÍNDICE DE HOMICÍDIOS DO PAÍS, SEGUNDO O 9º ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ESTE MESMO LEVANTAMENTO COLOCA RECIFE COMO A CAPITAL MAIS SEGURA DO NORDESTE, E NA POSIÇÃO 18ª NO CONJUNTO DE 27 CIDADES. EM 2015, FORTALECEMOS O PACTO PELA VIDA, COLOCANDO NAS RUAS MAIS 1,1 MIL NOVOS SOLDADOS DA PM. REALIZAMOS A MAIOR PROMOÇÃO DA HISTÓRIA DA PM E DOS BOMBEIROS, BENEFICIANDO 7,1 MIL PROFISSIONAIS. IMPLANTAMOS QUASE MIL CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO ESTADO. ATENDENDO A UM PLEITO HISTÓRICO DA POPULAÇÃO, INSTALAMOS UNIDADES DO BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI) EM TORITAMA, PALMARES E GOIANA. APESAR NÃO TERMOS CONSEGUIDO, NA SEGURANÇA COMO UM TODO, NOSSAS MELHORES ESTATÍSTICAS, REDUZIMOS O NÚMERO DE MORTES DE MULHERES E AUMENTAMOS AS APREENSÕES DE DROGAS E ARMAS, EM RELAÇÃO AOS ANOS ANTERIORES. AINDA NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA, É COM PESAR QUE ACOMPANHAMOS, EM TODO O BRASIL, A QUESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL, QUE CONTINUARÁ INSOLÚVEL ENQUANTO NÃO HOUVER UMA POLÍTICA NACIONAL, COM FINANCIAMENTO FEDERAL, PARA AUXILIAR OS ESTADOS NO DESAFIO DE RESSOCIALIZAR SEUS DETENTOS. ENQUANTO NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO TEMOS UMA CONTRAPARTIDA DA UNIÃO, MESMO COM UM ENORME SUBFINANCIAMENTO, O QUE VEMOS NA GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL É O VAZIO EM UM CONJUNTO DE RESPONSABILIDADES QUE DEVERIAM SER COMPARTILHADAS COM TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. A EQUAÇÃO NÃO FECHA, E A CONTA ESTÁ ACIMA DA CAPACIDADE DOS ESTADOS BRASILEIROS. O CUSTO MENSAL DIRETO DE UM DETENTO FICA EM TORNO DE R$ 1.500,00. ATUALMENTE, PERNAMBUCO TEM A 4ª POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO PAÍS, COM 32 MIL DETENTOS. MESMO EM CRISE, AUMENTAMOS O ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO EM 8%, DE 2014 PARA 2015, QUANDO DESTINAMOS 254 MILHÕES AO ÓRGÃO. NÃO ESTAMOS FALANDO APENAS DE RECURSOS, MAS DE AÇÕES CONCRETAS. CONCLUÍMOS OS PRESÍDIOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DE TACAIMBÓ, INICIAMOS A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE ARAÇOIABA, REALIZAMOS REFORMAS NO COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO E ELABORAMOS PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA NO ESTADO. TAMBÉM APOIAMOS INICIATIVAS IMPORTANTES, JUNTO AO TJPE E AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, A EXEMPLO DO PLANTÃO DE FLAGRANTES E AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, QUE VISAM AGILIZAR OS JULGAMENTOS. ENQUANTO ISSO, SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS, TEMOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL (FUNPEN) CONTINGENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, A DESPEITO DE UMA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DE R$ 2,4 BILHÕES RETIDOS. É CONTEXTUALIZANDO ESSE QUADRO DE SUFOCO PARA OS ESTADOS BRASILEIROS, QUE FAÇO QUESTÃO DE RESSALTAR O TRABALHO DIUTURNO REALIZADO POR ESTE GOVERNO PARA MANTER A ORDEM E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NAS UNIDADES PRISIONAIS. NUM ANO EM QUE OS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS VIVENCIARAM TALVEZ O MOMENTO MAIS CRÍTICO DE SUA HISTÓRIA, CASTIGADOS PELA FALTA DE RECURSOS E POR UMA DAS MAIORES ESTIAGEM DO SÉCULO, O FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS (FEM) FOI O GRANDE ALENTO PARA OS GESTORES MUNICIPAIS. ESSA PARCERIA COM O ESTADO GARANTIU A ENTREGA DE 1.170 RUAS PAVIMENTADAS, 35 ESCOLAS, 52 UNIDADES DE SAÚDE, 77 PRAÇAS, 9 QUADRAS ESPORTIVAS, 5 MERCADOS PÚBLICOS E 10 MATADOUROS PÚBLICOS, DENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS. OBRAS QUE, ANTES DE PRONTAS, JÁ BENEFICIAVAM A POPULAÇÃO LOCAL AO AQUECER A ECONOMIA LOCAL E GERAR POSTOS DE TRABALHO. COMPROMISSO DA NOSSA CAMPANHA, VIROU REALIDADE O ESCRITÓRIO DE PROJETOS, LANÇADO JUNTO COM UM EDITAL NO VALOR DE R$ 10 MILHÕES, PARA FINANCIAR PROJETOS DE ENGENHARIA NOS MUNICÍPIOS. A QUESTÃO DO ABASTECIMENTO FOI ENFRENTADA COM AÇÕES E INVESTIMENTOS QUE TOTALIZARAM R$ 269 MILHÕES, APLICADOS NA RETOMADA DAS OBRAS DA BARRAGEM DE SERRO AZUL, IGARAPEBA E PANELAS. E CONCLUÍMOS INTERVENÇÕES QUE TROUXERAM ALENTO ÀS COMUNIDADES AFETADAS PELA ESTIAGEM, TAIS COMO A CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE 58 BARRAGENS E A ENTREGA DE 201 DESSALINIZADORES. CONCLUÍMOS E ENTREGAMOS O RAMAL I E O SISTEMA PRODUTOR DO RAMAL II DA ADUTORA DO SIRIJI. NO CAMPO DA MOBILIDADE E DO URBANISMO, TIVEMOS A OPORTUNIDADE DE INAUGURAR SETE ESTAÇÕES DO CORREDOR NORTE/SUL DO BRT VIA LIVRE EM 2015, E MAIS DUAS DO CORREDOR LESTE/OESTE, DANDO CONTINUIDADE AOS PROJETOS NECESSÁRIOS PARA MELHORIA DO TRANSPORTE URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. NESSE ESFORÇO, TAMBÉM ENTREGAMOS À POPULAÇÃO O TÚNEL DA ABOLIÇÃO, O TERMINAL DE INTEGRAÇÃO COSME DAMIÃO E RETOMAMOS DAS OBRAS DA VIA METROPOLITANA NORTE (OLINDA). NO INTERIOR, REQUALIFICAMOS OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE ARCOVERDE E DE SERRA TALHADA. NA HABITAÇÃO, NOSSO GOVERNO CONCLUIU E ENTREGOU 1.602 CASAS EM 2015, ALÉM DE TER INICIADO A CONSTRUÇÃO, EM PARCERIA COM GOVERNO FEDERAL, PREFEITURAS E ENTIDADES, DE UM TOTAL DE 13.631 UNIDADES. TAMBÉM TRABALHAMOS FORTEMENTE A QUESTÃO FUNDIÁRIA URBANA, REGULARIZANDO 7,7 MIL UNIDADES IMOBILIÁRIAS PELA PERPART, EM 2015. MAIS DE 1.060 ESCRITURAS DEFINITIVAS FORAM ENTREGUES. A CEHAB INICIOU A REGULARIZAÇÃO DE OUTROS 5.548 LOTES, COM A ENTREGA DOS TÍTULOS REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. DOIS MIL E QUINZE TAMBÉM FOI UM ANO DE CONQUISTAS QUE ANIMARAM A ECONOMIA PERNAMBUCANA E AMPLIARAM AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO. OS INVESTIMENTOS QUE ENTRARAM EM PERNAMBUCO FORAM DA ORDEM DE R$ 620 MILHÕES, POR MEIO DE 87 PROJETOS INDUSTRIAIS, DISTRIBUÍDOS EM 20 MUNICÍPIOS (SENDO 12 NO INTERIOR). AO CONCEDER INCENTIVOS, CONSTRUIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E ARTICULAR AS CADEIAS PRODUTIVAS PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DESSAS EMPRESAS, O GOVERNO TRABALHOU PARA QUE O DESENVOLVIMENTO PUDESSE CHEGAR A REGIÕES E MUNICÍPIOS DISTANTES DA REGIÃO METROPOLITANA, EQUILIBRANDO A BALANÇA DO PROGRESSO. NÃO PODEMOS DEIXAR DE CELEBRAR A ENTRADA DE PERNAMBUCO NO SELETO CLUBE DOS ESTADOS COM POLO AUTOMOTIVO. EM GOIANA, FOI CONSTRUÍDO O MAIS MODERNO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES (FCA) NO MUNDO, QUE ATENDERÁ TODA A AMÉRICA LATINA, COM PRODUÇÃO ANUAL DE 250 MIL VEÍCULOS. NO PERÍMETRO DA FÁBRICA, ESTÁ SE INSTALANDO UM PARQUE INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE TODA A LINHA DE MONTAGEM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. TÃO IMPORTANTE COMO OS R$ 7 BILHÕES DE INVESTIMENTOS APLICADOS PELA FIAT CHRYSLER EM PERNAMBUCO, SÃO OS 10 MIL EMPREGOS GERADOS, SENDO QUE CERCA DE 80% DOS NOVOS POSTOS DE TRABALHO ESTÃO SENDO OCUPADOS POR PERNAMBUCO. NÃO MENOS IMPORTANTE É O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA FIAT INAUGURADO PELO GRUPO NO PORTO DIGITAL. OS PERNAMBUCANOS NÃO APENAS PRODUZEM CARROS, COMO PENSAM OS CARROS DO FUTURO, MAIS ECONÔMICOS E MENOS POLUENTES. É NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, DA INOVAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DA ECONOMIA CRIATIVA E DA SUSTENTABILIDADE QUE ESTÁ PROSPERIDADE DE UMA NAÇÃO. TAMBÉM ACOMPANHAMOS, COM MUITA SATISFAÇÃO, A EXPANSÃO DOS POLOS PETROQUÍMICO, NAVAL, PORTUÁRIO, FÁRMACOQUÍMICO, HEMODERIVADOS, DE BEBIDAS E ENERGÉTICO EM MATRIZES RENOVÁVEIS (SOLAR E EÓLICA). PERNAMBUCO CONQUISTOU AINDA FÁBRICAS DA SHINERAY, GRUPO PETRÓPOLIS, AMBEV, BRASIL KIRIN, CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA TOYOTA E EXPANDIU O PORTO DIGITAL PARA O AGRESTE. ESTÃO CHEGANDO A UNILEVER, QUE TRARÁ UM INVESTIMENTO DE R$ 600 MILHÕES, E OUTROS EMPREENDIMENTOS IMPORTANTES, COMO FÁBRICAS DA ARCLIMA, IRAETA, USIMINAS, COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEPSICO, TOTALPLAST E HERVAL. SUAPE FOI O PORTO PÚBLICO COM MAIOR MOVIMENTAÇÃO DE CABOTAGEM EM 2015 NO PAÍS, TENDO OBTIDO TAMBÉM A LIDERANÇA NA MOVIMENTAÇÃO DE GRANÉIS LÍQUIDOS ENTRE OS 37 PORTOS PÚBLICOS BRASILEIROS NO ACUMULADO DO ANO, SUPERANDO, INCLUSIVE, O PORTO DE SANTOS. COM A ARTICULAÇÃO DO NOSSO GOVERNO, TRÊS USINAS FORAM REATIVADAS, GERANDO 10 MIL EMPREGOS SOMENTE NAS CIDADES DE TIMBAÚBA, PALMARES E CORTÊS. DESTACAMOS AINDA A CADEIA PRODUTIVA DA AVIAÇÃO CIVIL, QUE IDENTIFICOU EM PERNAMBUCO O POTENCIAL PARA A INSTALAÇÃO DE CENTROS DE CONEXÕES AEROPORTUÁRIAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2016, A AZUL LINHAS AÉREAS INICIARÁ A OPERAÇÃO DE VOOS REGULARES PARA 12 NOVAS CIDADES A PARTIR DA CAPITAL PERNAMBUCANA. CONTINUAMOS EM NEGOCIAÇÃO COM O GRUPO LATAM PARA TRAZER TAMBÉM O HUB DA TAM PARA O NOSSO ESTADO. NOSSO PROGRAMA DE GOVERNO TROUXE AÇÕES SIGNIFICATIVAS E INOVADORAS EM ÁREAS COMO O ESPORTE, CRIANDO A LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE, AMPLIANDO O BOLSA-ATLETA E O LANÇANDO O PROGRAMA GANHE O MUNDO ESPORTIVO, ANTERIORMENTE CITADO. NA CULTURA, HOUVE UM INVESTIMENTO DE R$ 20 MILHÕES NO EDITAL 2015 DO FUNCULTURA, ALÉM DA COMPRA DE UM NOVO PROJETOR 3D E DE SISTEMA DE SOM PARA O CINEMA SÃO LUÍS. NO MEIO AMBIENTE, CRIAMOS A MAIOR UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO NORDESTE, COM 110 MIL HECTARES (O REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE TATU-BOLA). SENHOR PRESIDENTE, OS RESULTADOS ORA APRESENTADOS, E QUE SÃO RELATADOS COM MAIORES DETALHES NO DOCUMENTO ANEXO A ESSA MENSAGEM, AFIANÇAM QUE CONSEGUIMOS, COM O TRABALHO DEDICADO E INFATIGÁVEL DO CONJUNTO DE SERVIDORES, VENCER, EM 2015, A MAIORIA DOS DESAFIOS IMPOSTOS. NÃO TERÍAMOS OBTIDO ÊXITO EM NOSSOS PROPÓSITOS SEM A COLABORAÇÃO DESSA CASA, DECISIVA EM TODOS OS ASPECTOS, E SEM O AUXÍLIO DOS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS. CONTUDO, O ANO DE 2016 AVIZINHA-SE AINDA MAIS DIFÍCIL. PROJETA-SE PARA O BRASIL UM CENÁRIO AINDA RESTRITIVO, E A MANUTENÇÃO DO AMBIENTE ADVERSO ATÉ MEADOS DE 2017, COM FORTE TENDÊNCIA A AGRAVAMENTO DA CRISE ECONÔMICA E POLÍTICA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016. SERÃO TEMPOS DE DIFICULDADES PARA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA. MAS NÓS, AGENTES PÚBLICOS, PAUTADOS PELO INTERESSE DA MAIORIA, CONTINUAREMOS BUSCANDO, OBSTINADAMENTE, AS NOSSAS CONVERGÊNCIAS E A PAZ POLÍTICA. FIQUEM CERTOS, OS SENHORES E A SENHORAS, QUE DAREMOS A NOSSA CONTRIBUIÇÃO PARA QUE, COMO FAZ PARTE DA DIGNA TRADIÇÃO DA CASA JOAQUIM NABUCO, AS QUESTÕES DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE SEJAM OBJETO DO BOM DEBATE, ESCLARECIDO E CONSTRUTIVO, ÚNICA FORMA DE GARANTIR PROGRESSO COLETIVO EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO, COM EQUILÍBRIO SOCIAL, UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS, RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E BEM-ESTAR SOCIAL. ACREDITAMOS FIRMEMENTE QUE, COM HARMONIA ENTRE OS PODERES, PODEMOS TORNAR A REALIDADE PERNAMBUCANA MAIS PRÓXIMA DOS ANSEIOS DO SEU POVO. RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA, SENHOR PRESIDENTE, E AOS ILUSTRES DEPUTADOS ESTADUAIS OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO. GOVERNADOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA.” O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AOS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES, NA QUALIDADE DE LÍDERES DAS BANCADAS DE OPOSIÇÃO E DE GOVERNO, RESPECTIVAMENTE, QUE ACOMPANHEM O SENHOR ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA À SAÍDA PRINCIPAL DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO DE ABERTURA DESTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NO QUAL FAZ BALANÇO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DESENVOLVIDAS NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, DESCREVE O VOLUME DA TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA E DESTACA A INSTALAÇÃO DE FRENTES E COMISSÕES ESPECIAIS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO, QUE APONTA PROBLEMAS DO ESTADO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA E SAÚDE PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA, QUESTIONA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, AVALIA POSITIVAMENTE O INGRESSO DE RECURSOS ORIUNDOS DO AJUSTE FISCAL NA ECONOMIA DO ESTADO NO ANO EM CURSO E PÕE A BANCADA DE OPOSIÇÃO À DISPOSIÇÃO PARA O TRATAMENTO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO POVO PERNAMBUCANO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, QUE CRITICA A POSTURA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO NA TRATATIVA DE PROBLEMAS DO ESTADO, ATRIBUI OS PROBLEMAS FINANCEIROS DO ESTADO AO ENCOLHIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO PAÍS, AO AUMENTO DO DESEMPREGO E AO ENDIVIDAMENTO DOS BRASILEIROS, À ALTA DO DÓLAR E AO DECRÉSCIMO DAS EXPORTAÇÕES E À DIMINUIÇÃO DO REPASSE DE VERBAS DA UNIÃO AO ESTADO E ELOGIA O GOVERNO DO ESTADO PELO CONTROLE DAS FINANÇAS DO ESTADO E PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1521 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 529.
À Imprimir.

PARECERES NºS 1522 E 1523 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 413 e 443.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 358 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução , os autógrafos, das Leis Ordinárias nºs 15.647, datada de 19.11.2015; 15648 e 15.649,datadas de 20.11.2015, e 15.650 a 15.652, datadas de 24.11.2015.
Inteirada.

OFÍCIOS NºS 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585 E 586 - DA SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2419, 2417, 2420, 2418, 2422, 2577, 2421, 2580, 2579, 2576 e 2581, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 148 - DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2135, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 1786 E 1787 - DO CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2414 e 2415, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X

OFÍCIO Nº 1744 - DO GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2401, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 922 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2535, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0537 - DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2330, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar. .

OFÍCIO Nº 324 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2351, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REPUBLICADO

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXPEDIENTE

PARECERES Nºs 1845, 1846, 1847, 1848 E 1849 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 436, 446, 453, 532 e 540.
A Imprimir.

PARECER Nº 1850 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 574, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1851 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 607.
A Imprimir.

PARECER Nº 1852 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 608.
A Imprimir.

PARECER Nº 1853 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 619, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02 deste Colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1854 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 623.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 1 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER informando que foram eleitas as Deputadas Simone Santana, Socorro Pimentel e Teresa Leitão como membros da Comissão Partidária com a finalidade de apreciar as indicações dos municípios concorrentes ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 1 - DO ASSESSOR PARLAMENTAR DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS parabenizando esta Casa pela criação da Frente Parlamentar de Combate ao Extermínio da Juventude Negra em Pernambuco.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1 - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2735, de autoria do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2 - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1923, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 6 - DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2950, de autoria do Deputado Miguel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 3 - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2236, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 3, 5, 6 E 7 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 248, 249, 251, 252, 253, 813, 1720 e 1877, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 8 - DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informando a celebração do Convênio SICONV nº 822608/2015.
À 7ª Comissão.

OFÍCIO Nº 16 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIO DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2975, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIO DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2955, 2956, 2957, 3036, 3037 e 3039, de autoria do Deputado Adalto Santos, e das Indicações nºs 3025, 3022 e 3024, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 17 - DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2883, de autoria do Deputado Ricardo costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 18 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIO DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3042, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 23 - DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ADALTO SANTOS (PSB); AUGUSTO CÉSAR (PTB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), EDUÍNO BRITO (PHS), LULA CABRAL (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), e os Deputados suplentes: ALUÍSIO LESSA (PSB), AGLAILSON JÚNIOR (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), JOEL DA HARPA (PROS), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), RODRIGO NOVAES (PSD) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11 (onze) horas, do dia 03 de fevereiro de 2016, no Plenarinho II, - Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356, Rua da União – Recife / PE

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
01) Projeto de Lei Ordinária nº 620/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (EMENTA: Dispõe sobre o equilíbrio dos gastos públicos com entretenimento, cultura popular e equipamentos culturais públicos);
02) Projeto de Lei Ordinária nº 621/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (EMENTA: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco);
03) Projeto de Lei Ordinária nº 622/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra (EMENTA: Assegura o direito ao parto humanizado nos estabelecimentos públicos de saúde do Estado e dá outras providência);
04) Projeto de Lei Ordinária nº 623/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra (EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco, "A Festa de Santo Amaro, no município de Taquaritinga do Norte);
05) Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra (EMENTA: Determina critérios estruturais para hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, com a finalidade de facilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida e dá outras providências)
06) Projeto de Lei Ordinária nº 653/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a verba sucumbencial devida aos Procuradores do Estado, prevista na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 e no Código de Processo Civil);
07) Projeto de Lei Ordinária nº 6542015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, localizada no Município de Olinda);
08) Projeto de Lei Ordinária nº 655/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
01) Projeto de Lei Ordinária nº 422/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto (EMENTA: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento);
RELATOR: DEPUTADO LULA CABRAL
02) Projeto de Lei Ordinária nº 4702015, de autoria do Deputado Tony Gel (EMENTA: Declara de utilidade pública a Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru);
RELATOR: DEPUTADO LULA CABRAL
03) Projeto de Lei Ordinária n° 513/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco);
RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
04) Projeto de Lei Ordinária nº 536/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde que menciona, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
05) Projeto de Lei Ordinária nº 597/2015,de autoria do Deputado Dr Valdi (EMENTA: Confere ao Município de Vertente do Lério o Título de Terra do Calcário);
RELATOR: DEPUTADO LULA CABRAL
06) Projeto de Lei Ordinária nº 612/2015,de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Imigração);
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
07) Projeto de Lei Ordinária nº 580/2015, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Educativa da Nutrição Infantil);
RELATOR: DEPUTADO ADALTO SANTOS
11.1) Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 580/2015,
RELATOR: DEPUTADO ADALTO SANTOS

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS
01) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes" e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária nº 589/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício);
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
02)Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Assessor Parlamentar" e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária nº 602/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa);
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
03)Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana de Conscientização da Microcefalia" e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária nº 6162015, de autoria do Deputado Ricardo Costa);
RELATOR: DEPUTADO ADALTO SANTOS

RECIFE, 3 DE fevereiro DE 2016.

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PMDB), Lucas Ramos (PSB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária nº 02, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2016 às 10h00min, no Plenarinho II, Anexo VI, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

01 – Projeto de Resolução nº 652/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede ao Exmo. e Revmo. Dom Frei Magnus Henrique Lopes, o título honorífico de Cidadão Pernambucano).
02 – Projeto de Resolução nº 658/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, à instituições beneficentes para que as transformem em cadeiras de rodas e objetos afins).

DISCUSSÃO

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 513/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Odacy Amorim
02 – Projeto de Lei Ordinária nº 516/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas nas escolas privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
02.1 – Emenda Modificativa 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera os arts. 6º e 7º do Projeto de Lei Ordinária nº 516/2015).
02.2 – Emenda Supressiva nº 02/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 516/2015).
Relatora: Deputada Socorro Pimentel
03 – Projeto de Lei Ordinária nº 536/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde que menciona, e dá outras providências).
Relator: Deputado Pastor Cleiton Collins
04 – Projeto de Resolução nº 652/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede ao Exmo. e Revmo. Dom Frei Magnus Henrique Lopes, o título honorífico de Cidadão Pernambucano).
Relator:
05 - Ouvida do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Comércio Informal do Recife/PE (SINTRACI), sobre denúncias de abusos cometidos por parte da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife.

RECIFE, 2 DE fevereiro DE 2016.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3005, de autoria do Deputado Odacy Amorim.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 28 - DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3083, de autoria do Deputado Miguel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 34 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2952, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 35 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2933, 2935, 2937 e 2942, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 55 - DO GERENTE GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2744, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 63 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2867, de autoria do Deputado Rogério Leão.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº71 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL RECIFE E DA GERENTE EXECUTIVA GOVERNO RECIFE notificando a liberação de recursos financeiros referente a parcela do contrato de financiamento nº 0355.649-35.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 223 - DO COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2676, de autoria do Deputado Professor Lupércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 231 - DO COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2884, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 1076130000/4117/15 E 1076130000/4119/16 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI - PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2833 e 2874, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO S/Nº - DA CONSULTORIA LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Atividades 2015.
Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 1, 2 e 3 de fevereiro de 2015 por motivo de visita ao Diretório do PTB na cidade do Rio de Janeiro.
Inteirada.

Ofício

Ofício nº 001/2016

Recife, 02 de fevereiro de 2016.

V. Exa. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 653/2016, serve o presente ofício para fim de informar que durante a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (CDDMulher), realizada neste dia 02 de fevereiro de 2016, foram eleitas por unanimidade as 03 (três) Deputadas para membros da Comissão Paritária, instituída pela Resolução nº 1213/2013, com a finalidade de apreciar as indicações dos municípios concorrentes ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres. A saber: as Deputadas Socorro Pimentel, Teresa Leitão e, eu, Deputada Presidente da CDDMulher, Simone Santana.

Atenciosamente,

Deputada Simone Santana
Presidente

Exmo. Sr. Deputado
GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Pareceres de Comissão

Parecer N° 1845/2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 436/2015
AUTORIA: DEPUTADO EVERALDO CABRAL

PROPOSIÇÃO QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE ÁGUA MINERAL NOS ESTABELECIMENTOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DISSONÂNCIA COM AS NORMAS GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO. DECRETO-LEI Nº 7.841, DE 8 DE AGOSTO DE 1945; PORTARIA MS Nº 518, DE 25 DE MARÇO DE 2004; PORTARIA SVS/MS Nº 326, DE 30 DE JULHO DE 1997; E RESOLUÇÃO RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 436/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que impõe o uso de água mineral nos estabelecimentos que indica e dá outras providências. O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme o art. 223, inciso III, do Regimento Interno.

2. Parecer do Relator

Não obstante a louvável iniciativa do ilustre Deputado em diligenciar em favor da qualidade dos alimentos comercializados no Estado, o PLO nº 436/2015 incorre em vício de inconstitucionalidade por extrapolar a competência legislativa conferida pelo art. 24, inciso V, da Constituição Federal (CF/88). Isto porque, ao passo em que o Texto Constitucional assegurou à União, aos Estados e ao Distrito Federal a competência para legislar, concorrentemente, sobre produção e consumo, atrelou o exercício de tal prerrogativa aos interesses prevalecentes de cada um: federal e regional, respectivamente, de modo que a União deve ater-se às normas gerais no que serão **suplementadas** pelos demais.
Os parágrafos do dispositivo em questão aclaram o âmbito de atuação de cada ente federativo:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V - produção e consumo;

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

É bem de ver que não se verifica a hipótese prevista pelo §3º – inexistência de lei federal – em virtude da efetiva regulamentação da matéria em apreço pelo Decreto-Lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945 – Código de Águas Minerais; Portaria MS nº 518, de 25 de março de 2004 (potabilidade da água); Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997 (condições higiênico-sanitárias para estabelecimentos produtores e industrializadores de alimentos); e Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 (procedimentos operacionais padronizados para os estabelecimentos produtores e industrializadores de alimentos). Estas são, portanto, as ditas normas gerais.
Ademais, como bem assevera a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em seu site, a legislação federal estabelece que na manipulação de alimentos somente deve ser utilizada **água potável**. Matéria publicada no portal da ANVISA. Acesso em: 10/12/2015. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/perguntas+frequentes/alimentos/f6393e00404f9dd6a38aab89c90d54b4
O item 8.3.1, do Anexo I, da Portaria SVS/MS nº 326, de 1997, institui, inclusive, como princípio geral na manipulação de alimentos, o uso exclusivo de **água potável**.
Ora, nos termos em que foi proposto (impõe o uso de **água mineral**), o PLO nº 436/2015 restringe demais a qualidade da água a ser utilizada pelos estabelecimentos comerciais, constituindo regra que vai de encontro ao que determina as normas gerais em vigor, uma vez que o uso de água potável, desde que ideal para consumo humano, já satisfaz os requisitos impostos pelos órgãos sanitários competentes.
Tecidas as considerações pertinentes, o parecer do Relator é pela **rejeição** do Projeto de Lei Ordinária nº 436/2015, de iniciativa do Deputado Everaldo Cabral, em virtude de vício de inconstitucionalidade.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Em face das considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **rejeição** do Projeto de Lei Ordinária nº 436/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, tendo em vista a incidência de vício de inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Tony Gel.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Tony Gel, Zé Maurício.

Parecer N° 1846/2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 446/2015
AUTORIA: DEPUTADO JOEL DA HARPA

PROPOSIÇÃO QUE CONCEDE ANISTIA ÀS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS AOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA ABRANGIDA PELO PRINCÍPIO DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO, CONSUBSTANCIADO NA ATRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL CONFERIDA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE EXERCER A DIREÇÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 84, II, DA CF/88). MATÉRIA RESERVADA NO ORDENAMENTO CONSTITUCIONAL ESTADUAL À INICIATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO UMA VEZ QUE TRATA DE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MILITARES (ART. 19, § 1º, IV, DA CE/89). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL PROPRIAMENTE DITA - VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVO. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. PRECEDENTES DO STF. PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, Projeto de Lei Ordinária nº 446/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que concede anistia às penalidades administrativas impostas aos policiais militares e bombeiros militares do Estado de Pernambuco.

Em síntese, a proposição concede anistia a policiais militares e bombeiros em face das punições disciplinares administrativas decorrentes da participação no movimento reivindicatório ocorrido no período de 13 a 15 de maio de 2014. Além disso, dispõe que o policial ou bombeiro excluído ou licenciado em razão daquele fato deverá solicitar seu retorno à Corporação no prazo de 90 dias, sem a percepção de remuneração retroativa. Por fim, determina o arquivamento dos procedimentos de apuração instaurados, findos ou em andamento.

A proposição tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (Art. 223, III, Regimento Interno).

É o relatório.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O projeto de lei em questão padece de vício de inconstitucionalidade na medida em que viola o princípio constitucional da reserva de administração, segundo o qual é vedada a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo, tendo em vista a necessária separação dos poderes prevista no art. 2º da Constituição Federal e a atribuição conferida ao Chefe do Poder Executivo para exercer a direção superior da administração pública, nos termos do art. 84, II, da Carta Magna.

Em julgados recentes, tem se pronunciado o Supremo Tribunal Federal da seguinte forma:

"E M E N T A: RECURSO EXTRAORDINÁRIO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO RECURSO DE AGRAVO - DECISÃO QUE SE AJUSTA À JURISPRUDÊNCIA PREVALECENTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - CONSEQÜENTE INVIABILIDADE DO RECURSO QUE A IMPUGNA - SUBSISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS QUE DÃO SUPORTE À DECISÃO RECORRIDA - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. É que, em tais matérias, o Legislativo não se qualifica como instância de revisão dos atos administrativos emanados do Poder Executivo. Precedentes. Não cabe, desse modo, ao Poder Legislativo, sob pena de grave desrespeito ao postulado da separação de poderes, desconstituir, por lei, atos de caráter administrativo que tenham sido editados pelo Poder Executivo, no estrito desempenho de suas privativas atribuições institucionais. Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação "ultra vires" do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais." (STF, 2ª T., RE nº 427574 ED/MG, rel. Min. CELSO DE MELLO, pub. no DJe de 10/02/2012)

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI Nº 2.645/98 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. "RUAS DE VILA". RECONHECIMENTO COMO LOGRADOURO PÚBLICO. REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE EM FACE DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA E HARMONIA ENTRE OS PODERES. ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO. ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 1. Ao determinar drásticas alterações na política urbanística do município, convertendo áreas particulares em logradouros públicos e impondo ao Estado o dever de prestação de serviços públicos nessas áreas, a incrementar a despesa sem indicar a contrapartida orçamentária, usurpou o Legislativo municipal função administrativa atribuída ao Poder Executivo local. 2. Recurso conhecido e improvido." (STF, 2ª T., RE nº 302803/RJ, rel. Min. ELLEN GRACIE, pub. no DJ de 25/02/2005)

Outrossim, a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se reservada no ordenamento à iniciativa de lei privativa do Governador do Estado, visto que relacionada ao regime jurídico dos militares estaduais (exercício do poder disciplinar da Administração em face de suposto descumprimento de deveres funcionais). Com efeito, dispõe o art. 19, § 1º, IV, da Constituição Estadual, *in verbis*:

"*Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.*
§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:
.....

IV - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade;"

Assim, por se tratar de inciativa privativa do Governador do Estado, a proposição em questão incide em inconstitucionalidade formal subjetiva, por afronta ao art. 19, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Corroborando o entendimento exposto, o Supremo Tribunal Federal afirma a iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo para extinguir punições disciplinares aplicadas a servidores militares:

"ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. LEI 10.076/96, DO ESTADO DE SANTA CATARINA. ART. 1º. ABOLIÇÃO DOS EFEITOS DE SANÇÕES DISCIPLINARES APLICADAS A SERVIDORES ESTADUAIS. REGIME JURÍDICO FUNCIONAL. MATÉRIA SUJEITA A RESERVA DE INICIATIVA LEGISLATIVA. NORMAS DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA AOS ESTADOS-MEMBROS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DE LEI DECORRENTE DE INICIATIVA PARLAMENTAR. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA RESERVA ADMINISTRATIVA. ART. 2º. DEFINIÇÃO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. SÚMULA 722/STF. 1. A ação direta não comporta conhecimento quanto à alegada violação ao art. 169 da CF, por ausência de dotação orçamentária e de compatibilidade com a lei de diretrizes, porque a solução dessa questão exige o confronto com padrões normativos estranhos ao texto constitucional, além da elucidação de fatos controvertidos. Precedentes. 2**. Segundo consistente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, as Assembleias Legislativas Estaduais possuem competência para deliberar sobre anistia administrativa de servidores estaduais. Contudo, não cabe a essas Casas Legislativas iniciar a deliberação de processos legislativos com esse objetivo, pois estão elas submetidas às normas processuais de reserva de iniciativa inscritas na Constituição Federal, por imposição do princípio da simetria. Precedentes**. 3. **Ao determinar a abolição dos efeitos das sanções disciplinares aplicadas a servidores estaduais por participação em movimentos reivindicatórios, o art. 1º da Lei 10.076/96 desfez consequências jurídicas de atos administrativos praticados com base no regime funcional dos servidores estaduais e, com isso, incursionou em domínio temático cuja iniciativa de lei é reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, II, § 1º, "c", da CF.** 4. O sistema de repartição de poderes traçado na Constituição Federal não admite que um ato de sancionamento disciplinar, exercido dentro dos parâmetros de juridicidade contidos nos estatutos funcionais civis e militares, venha a ser reformado por um juízo de mera conveniência política emanado do Poder Legislativo. 5. É inconstitucional o art. 2º da lei catarinense, porque estabeleceu conduta típica configuradora de crime de responsabilidade, usurpando competência atribuída exclusivamente à União pelos arts. 22, I, e 85, § único, da Constituição Federal, contrariando a Súmula 722 do STF. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.
(ADI 1440, Relator(a): Min. TEORI ZAVASCKI, Tribunal Pleno, julgado em 15/10/2014, DJe-218 DIVULG 05-11-2014 PUBLIC 06-11-2014 EMENT VOL-02756-01 PP-00001)
EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 9.293, DE 20 DE JUNHO DE 1.990, DO ESTADO DO PARANÁ. ANISTIA. INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ. PUNIÇÃO DECORRENTE DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS. PARALISAÇÃO. PUNIÇÕES SEM EFEITOS DE 1º DE JANEIRO A 20 DE JUNHO DE 1.990. NÃO-CUMPRIMENTO DO PRECEITO. CRIME DE RESPONSABILIDADE. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 22, INCISO I; 25, CAPUT; 61, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. 1. O ato normativo impugnado respeita a "anistia" administrativa. A lei paranaense extingue punições administrativas às quais foram submetidos servidores estaduais. 2. Lei estadual que concede "anistia" administrativa a servidores públicos estaduais que interromperam suas atividades —- paralisação da prestação de serviços públicos. 3. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que cabe ao Chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo referente a lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, bem assim disponha sobre regime jurídico e provimento de cargos dos servidores públicos. 4. Aplica-se aos Estados-membros o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, da Constituição do Brasil. Precedentes. 5. **Inviável o projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que disponha a propósito servidores públicos —- "anistia" administrativa, nesta hipótese —- implicando aumento de despesas para o Poder Executivo.** 6. Ao Estado-membro não compete inovar na matéria de crimes de responsabilidade —- artigo 22, inciso I, da Constituição do Brasil. Matéria de competência da União. "São da competência legislativa da União a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento" [Súmula 722]. 7. Ação direta julgada procedente, por maioria, para declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 9.293/90 do Estado do Paraná.
(ADI 341, Relator(a): Min. EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-105 DIVULG 10-06-2010 PUBLIC 11-06-2010 EMENT VOL-02405-01 PP-00001 RT v. 100, n. 904, 2011, p. 155-168)

Diante do exposto, opino pela **rejeição**, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 446/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

É o Parecer do Relator.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 446/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Tony Gel, Zé Maurício.

Parecer N° 1847/2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 453/2015
AUTORIA: DEPUTADO EVERALDO CABRAL

PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTITUI PARCELAMENTO PARA COMPRA DE MEDIDORES E ISENÇÃO NA TAXA DE ASSINATURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. MATÉRIA INSERIDA NO ROL DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 22, IV, DA CONSTITUIÇÃO DA FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ORGÂNICA. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 453/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que concede às famílias de baixa renda, cadastradas nos programas de assistência social dos municípios pernambucano, a faculdade de parcelar a compra de relógios de registro de consumo e concede isenção na tarifa de ligação de energia e esgotamento.

Em sua justificativa, o Exmo. Deputado Everaldo Cabral alega, como principal argumento, que:

"As famílias mais carentes têm direito ao acesso aos serviços de energia elétrica e de abastecimento d'água, todavia, não possuem recursos financeiros para adquirir os relógios de consumo de energia através da CELPE, e aos hidrômetros de consumo de agua fornecida pela COMPESA. Nosso projeto insiste no parcelamento desses valores, em custo fixo e sem juros, e ainda, na isenção da taxa de ligação inicial. O pagamento dos valores dos relógios de consumo e
os hidrômetros devem ser diluídos e cobrados nas contas de consumo mensais, até o número de 10 (dez) parcelas. Tal procedimento combaterá não apenas a injustiça do não fornecimento de água e energia aos mais carentes, como também incrementará as receitas destas concessionárias, tendo em vista que combate em outra frente conta a informalidade e o desvio de água e energia de forma irregular. (…)"

O Projeto de Lei em referência tramita sob o regime ordinário.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, não estando no rol de matérias afetas à iniciativa reservada ao Governador do Estado.

Entretanto, avançando na análise da adequação ao texto constitucional, mister ressaltar que a proposta altera o regime jurídico dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, e de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário. De um lado, obriga as prestadoras de serviço a aceitar o pagamento parcelado na venda de medidores de consumo; e de outro concede isenção da taxa de ligação, sem sequer indicar as fontes de custeio, alterando o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Partindo de tais premissas, o projeto viola o art. 22, IV, da Constituição Federal, que prevê que a competência para legislar sobre fornecimento de água e energia é privativa da União, *in verbis*:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: (…)
IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão; (…) (grifou-se)

Inclusive, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre o tema, oportunidade no qual reiterou a competência privativa da União, afastando a possibilidade de atuação das Assembleias Legislativas Estaduais:

"O sistema federativo instituído pela CF de 1988 torna inequívoco que cabe à União a competência legislativa e administrativa para a disciplina e a prestação dos serviços públicos de telecomunicações e energia elétrica (CF, arts. 21, XI e XII, b, e 22, IV). A Lei 3.449/2004 do Distrito Federal, ao proibir a cobrança da tarifa de assinatura básica 'pelas concessionárias prestadoras de serviços de água, luz, gás, TV a cabo e telefonia no Distrito Federal' (art. 1º, caput), incorreu em inconstitucionalidade formal (...)." (ADI 3.343, rel. p/ o ac. min. Luiz Fux, julgamento em 1º-9-2011, Plenário, DJE de 22-11-2011.)

"(...) as Leis fluminenses 3.915/2002 e 4.561/2005, ao obrigarem as concessionárias dos serviços de telefonia fixa, energia elétrica, água e gás a instalar medidores de consumo, intervêm na relação firmada entre a União e suas concessionárias, pelo que contrariam os arts. 21, XI e XII, b; e 22, IV, da Constituição da República." (ADI 3.558, voto da rel. min. Cármen Lúcia, julgamento em 17-3-2011, Plenário, DJE de 6-5-2011.)

Deste modo, do ponto de vista formal orgânico (= competências legislativas), o projeto de lei resta viciado, em razão de sua inconstitucionalidade.

Sobre a competência legislativa dos Estados-membros, assim leciona Pedro Lenza, *in verbis*:

"**7.5.3.2. Competência legislativa**
Como a terminologia indica, trata-se de competências, constitucionalmente definidas, para elaborar leis.
Elas foram assim definidas para os Estados-membros:
- Expressa: art. 25, caput > qual seja, como vimos, a capacidade de auto-organização dos Estados-membros, que se regerão pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios da CF/88;
- Residual (remanescente ou reservada): art. 25, § 1.º > toda competência que não for vedada está reservada aos Estados-membros, ou seja, o resíduo que sobrar, o que não for de competência expressa dos outros entes e não houver vedação, caberá aos Estados materializar;
- Delegada pela União: art. 22, parágrafo único > como vimos, a União poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias de sua competência privativa prevista no art. 22 e incisos. Tal autorização dar-se-á por meio de lei complementar;
- Concorrente: art. 24 > a concorrência para legislar dar-se-á entre a União, os Estados e o Distrito Federal, cabendo à União legislar sobre normas gerais e aos Estados, sobre normas específicas;" (LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado / Pedro Lenza. 16. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012.)

Diante do exposto, opino pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 453/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, por vício de inconstitucionalidade.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 453/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Tony Gel.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Tony Gel, Zé Maurício.

Parecer N° 1848/2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 532/2015
AUTORIA: DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ

PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CRIA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS RENAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. NOVAS ATRIBUIÇÕES A ÓRGÃO ESTADUAL. AUMENTO DE DESPESA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. VÍCIO DE INICIATIVA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 532/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

De início, é preciso analisar a proposta sob a perspectiva das regras de iniciativa dos projetos de lei.

Isso porque o Projeto de Lei cria programa a ser executado pelo Poder Executivo. Trata-se de nova atribuição da Secretaria Estadual de Saúde e dos hospitais estaduais, os quais integram a Administração Pública Direta. Neste caso, a iniciativa para legislar é privativa do Governador do Estado, a quem cabe exercer a direção superior da Administração Estadual e dispor sobre sua organização, estrutura e atribuições no uso da sua autonomia para se auto-organizar. Além do mais, a implementação de tais ações gera aumento de despesa e impacto direto no orçamento do Poder Executivo.

É manifestamente inconstitucional lei emanada de iniciativa do Poder Legislativo abrangendo as matérias em referência, que claramente fere o art. 19, § 1º, II e IV, da Constituição Estadual:

Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.
§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre: (...)
II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo; (...)
VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública;

Tratando-se de organização da administração do Estado, a iniciativa parlamentar viola, ainda, o art. 61, § 1º, inc. II, alínea "e", da Constituição da República, de observância obrigatória pelos Estados-membros, como decorrência do Principio da Simetria. Evidente, portanto, que qualquer Projeto de Lei de iniciativa Parlamentar que vise vincular o Chefe do Poder Executivo, relativamente à organização interna e externa dos órgãos, acaba por violar a Carta Magna.

Neste sentido, segue posicionamento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF):

"CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE - LIMINAR. Há o sinal do bom direito e o risco de manter-se com plena eficácia o quadro quando o diploma atacado resultou de iniciativa parlamentar e veio a disciplinar programa de desenvolvimento estadual - submetendo-o à Secretaria de Estado - a dispor sobre a estrutura funcional pertinente. Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública - alínea "e" do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal. LEI IMPUGNADA: Lei n.º 11.605, de 23 de abril de 2001 (Cria o Programa de Desenvolvimento Estadual do Cultivo e Aproveitamento da Cana-de-açúcar e seus derivados – PRODECANA – no Rio Grande do Sul)." (STF – ADI-MC 2799/RS, Tribunal Pleno, Rel. Min. Marco Aurélio. J. 01/04/2004, P. 21/05/2004)

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329/AL, Tribunal Pleno, Rel. Min. Cármem Lúcia, J. 14/04/2010, P. DJe 25/06/2010).

Ademais, a proposta apresenta vício de inconstitucionalidade, também, por contrariar o principio constitucional de reserva da administração, que confere ao Chefe do Poder Executivo exercer a direção superior da administração pública, nos termos do art. 84, II, da Constituição da República, e art. 37, II, da Carta Estadual. Com efeito, é vedada a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. *Permissa vênia*, admitir o contrário importa desrespeitar o Princípio Fundamental da Independência e Harmonia entre os Poderes (art. 2º, CF/88).

A esse respeito, segue precedente do Supremo Tribunal Federal:

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO RECURSO DE AGRAVO - DECISÃO QUE SE AJUSTA À JURISPRUDÊNCIA PREVALECENTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - CONSEQÜENTE INVIABILIDADE DO RECURSO QUE A IMPUGNA - SUBSISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS QUE DÃO SUPORTE À DECISÃO RECORRIDA - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. É que, em tais matérias, o Legislativo não se qualifica como instância de revisão dos atos administrativos emanados do Poder Executivo. Precedentes. Não cabe, desse modo, ao Poder Legislativo, sob pena de grave desrespeito ao postulado da separação de poderes, desconstituir, por lei, atos de caráter administrativo que tenham sido editados pelo Poder Executivo, no estrito desempenho de suas privativas atribuições institucionais. Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação "ultra vires" do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais. (STF – RE 427574 ED/MG, 2ª Turma, Rel. Min. Celso de Melo, DJe de 10/02/2012).

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE DISCIPLINA MATÉRIA A SER PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. DIPLOMA LEGAL DE INICIATIVA PARLAMENTAR. VÍCIO FORMAL. EXISTÊNCIA TAMBÉM DE VÍCIO MATERIAL, POR VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA. I – Lei que verse sobre a criação e estruturação de órgãos da administração pública é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal). Princípio da simetria. II – Afronta também ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF). III – Reconhecida a inconstitucionalidade de dispositivo de lei, de iniciativa parlamentar, que restringe matérias a serem publicas no Diário Oficial do Estado por vício de natureza formal e material. IV – Ação julgada procedente. (ADI 2.294, Tribunal Pleno, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 27-8-2014)

Destarte, a proposta carrega vício de inconstitucionalidade formal subjetiva, por ofensa às regras de iniciativa.

Sobre a inconstitucionalidade formal subjetiva, assim leciona Pedro Lenza, *in verbis*:

"Vício formal subjetivo: o vício formal subjetivo verifica-se na fase de iniciativa. Tomemos um exemplo: algumas leis são de iniciativa exclusiva (reservada) do Presidente da República, como as que fixam ou modificam os efetivos das Forças Armadas, conforme o art. 61, § 1.º, I, da CF/88. Iniciativa privativa, ou melhor, exclusiva ou reservada, significa, no exemplo, ser o Presidente da República o único responsável por deflagrar, dar início ao processo legislativo da referida matéria. Em hipótese contrária (ex.: um Deputado Federal dando início), estaremos diante de um vício formal subjetivo insanável, e a lei será inconstitucional."
(LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado / Pedro Lenza. 16. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012)

Diante do exposto, opino pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 532/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, por vício de inconstitucionalidade.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 532/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, por vício de inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Tony Gel, Zé Maurício.

Parecer N° 1849/2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 540/2015
AUTORIA: DEPUTADO JOEL DA HARPA

PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO EM 50% DA CARGA HORÁRIA DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE TENHAM FILHOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO PARA EXERCER A DIREÇÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VIDE ART. 84, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO EM FACE DO ART. 19, § 1º, INCISO II, DA CARTA ESTADUAL. PRINCÍPIOS DA SEPARAÇÃO DOS PODERES, DA SIMETRIA E DA RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, Projeto de Lei Ordinária nº 540/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que dispõe sobre a redução, em 50%, da carga horária de agentes de segurança pública que tenham filhos com necessidades especiais, no âmbito do Estado de Pernambuco.
A proposição estabelece que a referida redução será feita sem prejuízo da remuneração do servidor e sem a necessidade de compensação posterior. Como requisitos essenciais à concessão do benefício, exige-se que o servidor que fizer jus ao benefício encaminhe requerimento ao responsável máximo hierárquico do órgão de lotação, munido de cópia da certidão de nascimento ou adoção, atestado médico que mencione a deficiência do filho e o seu respectivo o grau de dependência, além de um laudo prescritivo do tratamento a que o dependente do servidor deva ser submetido.
A proposição em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (Art. 223, III, Regimento Interno).
É o relatório.

2. Parecer do Relator

Cabe à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, nos termos do Art.94, I, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas a sua apreciação.
Não obstante a louvável iniciativa do Parlamentar, a qual reconhece ser imprescindível o acompanhamento e o suporte dos pais aos filhos com necessidades especiais, o Projeto de Lei nº 540/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa esbarra em óbices constitucionais à sua aprovação.
Ab initio, cumpre destacar que a proposição padece de vício de inconstitucionalidade, na medida em que viola o Princípio Constitucional da Reserva de Administração, corolário do Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º, da Constituição Federal). Segundo tal princípio, é vedada a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo, como se verifica na atribuição conferida ao Chefe do Poder Executivo para exercer a direção superior da administração pública e das respectivas secretarias e órgãos, como os relacionados à segurança pública, nos termos do art. 84, II, da Carta Magna.
Em relação à ingerência do Poder Legislativo sobre a Reserva de Administração, o Supremo Tribunal Federal – STF tem se pronunciado da seguinte forma:

"E M E N T A: RECURSO EXTRAORDINÁRIO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO RECURSO DE AGRAVO - DECISÃO QUE SE AJUSTA À JURISPRUDÊNCIA PREVALECENTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - CONSEQÜENTE INVIABILIDADE DO RECURSO QUE A IMPUGNA - SUBSISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS QUE DÃO SUPORTE À DECISÃO RECORRIDA - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. [...] Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação "ultra vires" do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais." (STF, 2ª T., RE nº 427574 ED/MG, rel. Min. CELSO DE MELLO, pub. no DJe de 10/02/2012)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI Nº 2.645/98 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. "RUAS DE VILA". RECONHECIMENTO COMO LOGRADOURO PÚBLICO. REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE EM FACE DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA E HARMONIA ENTRE OS PODERES. ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO. ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 1. Ao determinar drásticas alterações na política urbanística do município, convertendo áreas particulares em logradouros públicos e impondo ao Estado o dever de prestação de serviços públicos nessas áreas, a incrementar a despesa sem indicar a contrapartida orçamentária, usurpou o Legislativo municipal função administrativa atribuída ao Poder Executivo local. 2. Recurso conhecido e improvido. (STF, 2ª T., RE nº 302803/RJ, rel. Min. ELLEN GRACIE, pub. no DJ de 25/02/2005)
No mesmo sentido, a Constituição do Estado de Pernambuco atribui privativamente ao Governador do Estado de Pernambuco a iniciativa das leis que impliquem aumento de despesa ou disponham sobre Secretarias de Estado, órgãos ou entidades da administração pública, *in verbis:*

Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.
§ 1º É da **competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:**
.....
II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, **ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;** (grifado)
.....
VI - **criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.** (grifado)
Por conseguinte, ainda que o afastamento seja, em tese, fundamental na complementação do processo terapêutico ou na promoção de uma maior integração dos servidores com seus filhos, dessume-se que a presente proposição legislativa padece de vício de inconstitucionalidade formal subjetiva – seja pelo aumento de despesa que seria necessário caso houvesse a redução da carga horária dos servidores beneficiários, seja por significar uma ingerência do Poder Legislativo em matéria afeta à competência legislativa privativa do chefe do Poder Executivo.
Feitas essas considerações, o parecer do Relator é pela **rejeição** do Projeto de Lei Ordinária nº 540/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa, por vício formal de inconstitucionalidade.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **rejeição** do Projeto de Lei Ordinária nº 540/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa, por vício de inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Tony Gel, Zé Maurício.

Parecer N° 1850/2016

Projeto de Lei Ordinária nº 574/2015

Autor: Deputado Zé Maurício

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA OBRIGAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE EXEMPLAR IMPRESSO DE UMA CARTILHA COM ORIENTAÇÕES SOBRE O DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO DIABETES, NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, BEM COMO, EM FORMATO DIGITAL, NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE (ART. 24, XII, DA CF/88). PELA APROVAÇÃO, COM A EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 574/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício que visa obrigar a disponibilização de exemplar impresso de uma cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Diabetes, nos estabelecimentos assistenciais de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.
O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
A matéria encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XII da CF/88, *in verbis*:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
.....

XII - previdência social, ***proteção e defesa da saúde****; (grifo nosso)*

Todavia, faz-se necessária a apresentação de Emenda Modificativa, a fim de incluir prazo de *vacattio legis* para vigência da Lei. Assim, tem-se:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 574/2015

Ementa: Altera os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 574/2015.

Art. 1º O art. 5º Projeto de Lei Ordinária nº 574/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação."

Art. 2º O art. 6º Projeto de Lei Ordinária nº 574/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 90 (noventa) dias na data da sua publicação oficial."

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições do projeto de lei ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 574/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício, com as alterações propostas.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 574/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício, com Emenda proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Tony Gel.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Tony Gel, Zé Maurício.

Parecer N° 1851/2016

Projeto de Lei Ordinária nº 607/2015
Autor: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPOSITIVO ACESSÓRIO DE CARGA EM VEÍCULOS DE COLETA DE LIXO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DEFESA DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO* (ART. 24, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E NA *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA *PROTEGER O MEIO AMBIENTE E COMBATER A POLUIÇÃO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS* (ART. 23, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 607/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que visa dispor sobre a obrigatoriedade de dispositivo acessório de carga em veículos de coleta de lixo.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelecem os arts. 24, VI, da Constituição Federal, *in verbis:*

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;"

A matéria encontra-se, ainda, inserida na **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme se observa do art. 23, VI, da Carta Magna, *in verbis*:

"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
....."

Cumpre mencionar que na proposição em análise não se vislumbra interesse meramente local, visto que a atribuição constitucional de competência aos Estados para legislar sobre normas ambientais denota tratar-se de questão em que predomina o interesse regional.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de substitutivo, a fim de retirar vícios de inconstitucionalidade existentes na proposta original, bem como para incluir modificações no tocante às sanções. Assim, tem-se:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2016
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 607/2015

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 607/2015

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 607/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de coletor de chorume em veículos de coleta de lixo e dá outras providências.

Art. 1º Todos os veículos destinados ao recolhimento de lixo urbano deverão ser equipados com coletor de chorume – líquido resultante do processo de putrefação do lixo – altamente poluente das vias urbanas.

Art. 2º A disponibilização deste equipamento será obrigatória em todos os veículos previstos no artigo anterior adquiridos e em operação após a vigência desta Lei.

Parágrafo único. Os veículos adquiridos antes da vigência desta Lei e que não se enquadrem nas condições ora estipuladas, terão o prazo de 03 (três) anos a contar da publicação, para se adequarem à obrigatoriedade ou substituídos por veículos em conformidade com esse dispositivo.

Art. 3º O descumprimento das obrigações instituídas nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, graduadas de acordo com o porte da empresa, o grau de reincidência e a gravidade da infração:
I – advertência;
II – multa;
III – suspensão temporária de atividade;
IV – cassação da licença do estabelecimento ou de atividade.

§ 1º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.
§ 2º A multa será graduada entre R$ 1.000 (um mil reais) e R$ 100.000,00 (cem mil reais), valores que serão atualizados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 607/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, com as alterações propostas.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 607/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, com as alterações propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Tony Gel.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Tony Gel, Zé Maurício.

Parecer N° 1852/2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 608/2015
AUTOR: DEPUTADO DIOGO MORAES

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA QUE DETERMINA A ORDEM DE EXIBIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS NOS PAINEIS DE PREÇOS DOS POSTOS REVENDEDORES. COMPETENCIA CONCORRENTE DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL PARA LEGISLAR SOBRE PRODUÇÃO E CONSUMO E SOBRE RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS AO CONSUMIDOR, NOS TERMOS DO ART. 24, V E VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSENTÂNEO, AINDA COM O ART. 170, V, DA CF/88 – DEFESA DO CONSUMIDOR. ART. 143 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PROMOÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR PELO ESTADO. DIREITO À INFORMAÇÃO, ARTS. 6º E 31 DO CDC (LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990). AUSENCIA DE VICIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM O SUBSTITUTIVO APRESENTADO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, Projeto de Lei Ordinária nº 608/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes, que determina a ordem de exibição dos combustíveis nos painéis de preços dos postos de combustíveis.

O projeto ora em análise, em apertada síntese, estabelece um padrão para a ordem de exibição dos combustíveis nos painéis de preço, com o fito de evitar que o consumidor seja induzido a parar no posto de combustível que enaltece o produto que melhor lhe convém.
O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual e no Art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O projeto de lei em análise apresenta a louvável intenção de proteger os consumidores. Ressalte-se que a matéria insere-se na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 24, V e VIII, in verbis:
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
.....

V - produção e consumo;

.....

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Desta feita, é viável legislação estadual que vise proteger os consumidores. Ademais, o art. 170 do Texto Maior estabelece que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, dentre outros, o principio da defesa do consumidor.
Sob o prisma da Constituição Estadual, em seu art. 143, também cabe ao Estado promover a defesa do consumidor, mediante: legislação suplementar específica sobre produção e consumo, entre outras formas.
Por seu turno, o Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, III, estabelece que é direito básico do consumidor receber "informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, como especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam". O CDC em seu art. 31 estampa, ainda, que "a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."
Nessa perspectiva, a padronização da ordem de exibição dos preços permitirá aos clientes dos postos de combustíveis facilmente identificar o combustível de seu interesse e o respectivo preço.
Todavia, faz-se necessária a apresentação de substitutivo, a fim de regular as sanções, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Assim, tem-se:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2016
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 608/2015

Ementa: Determina a ordem de exibição dos combustíveis nos painéis de preços dos postos revendedores de combustíveis e dá outras providências.

Art. 1° Ficam os postos revendedores de combustíveis no Estado de Pernambuco obrigados a exibir os preços dos combustíveis no painel de preços de acordo com a ordem estabelecida nesta Lei.

Art. 2º O posto revendedor de combustível deverá exibir, na entrada do estabelecimento, os preços de todos os combustíveis comercializados, de modo destacado e de fácil visualização à distância, tanto ao dia quanto à noite, em painel de preços que respeite as dimensões estabelecidas pelo órgão regulador federal, na seguinte ordem:

I - gasolina comum;

II - gasolina aditivada;

III - gasolina premium;

IV - gasolina premium aditivada;

V- etanol comum;

VI - etanol aditivado;

VII - etanol premium;

VIII – etanol premium aditivado;

IX - diesel comum;

X - diesel aditivado;

XI - diesel S10;

XII - diesel S10 aditivado;

XIII - diesel marítimo;

XIV - GNV; e

XV - querosene.

§ 1º Nos painéis de preços podem constar expressões sinônimas às denominações dos combustíveis estabelecidas pelo órgão regulador federal.

§ 2º Os postos revendedores de combustíveis somente estão obrigados a exibir nos painéis de preços os combustíveis que são vendidos no estabelecimento, sempre respeitada a ordem estabelecida nos incisos deste artigo.

Art. 3º O Anexo Único desta lei apresenta a ordem de exposição dos combustíveis nos painéis de preços, cujas características devem obedecer às especificações estabelecidas pelo órgão regulador federal.

Art. 4º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Art. 5º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.
Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação oficial. ”

Diante do exposto, ausentes vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, o parecer do Relator é pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 608/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes, com a alteração proposta.
É o Parecer do Relator.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, é pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 608/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes, com a alteração proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Tony Gel, Zé Maurício.

Parecer N° 1853/2016

Projeto de Lei Ordinária nº 619/2015
Autora: Deputada Raquel Lyra

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NOS CONTRATOS DE APRENDIZAGEM FIRMADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERIDA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* - ART. 24, XIV (PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA), DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM AS EMENDAS PROPOSTAS PELO RELATOR.

1.**Relatório**

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 619/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra, que visa dispor sobre a reserva de vagas para adolescentes com deficiência nos contratos de aprendizagem firmados pelos órgãos e entidades do Estado.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
A matéria encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XIV, da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;”

Todavia, faz-se necessária apresentação de emendas, a fim de alterar o art. 2º, bem como suprimir o art. 3º do projeto em análise. Assim, tem-se:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 619/2015

Ementa: Altera o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 619/2015.

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 619/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Para os fins desta Lei, o conceito de pessoa com deficiência é o previsto na Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015- Estatuto da Pessoa com Deficiência.”

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2016
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 619/2015

Ementa: Suprime o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 619/2015.

Art. 1º Fica suprimido o art. 3º Projeto de Lei Ordinária nº 619/2015.

Art. 2º Renumeram-se os demais artigos.

Feitas essas considerações, cumpre salientar, pois, que este Colegiado Técnico, segundo o disposto no art. 94, inciso I do Regimento Interno, analisa tão somente a **constitucionalidade**, **legalidade** e **juridicidade** das proposições e ele submetidas.
Pois bem. Assim sendo, os aspectos pertinentes à razoabilidade e ao mérito das disposições contidas na proposição, ora em análise, deverão ser observados, tendo em vista a supremacia do interesse público, nas demais comissões meritórias para as quais fora distribuído o presente projeto de lei.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 619/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra, com as alterações propostas.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 619/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra, com as alterações propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Tony Gel, Zé Maurício.

Parecer N° 1854/2016

Projeto de Lei Ordinária nº 623/2015
Autoria: Deputada Raquel Lyra

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE PERNAMBUCO, A FESTA DE SANTO AMARO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM O SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 623/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra, que visa incluir, no calendário oficial de Pernambuco, a Festa de Santo Amaro, no município de Taquaritinga do Norte.
O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.
Como leciona **Alexandre de Moraes**:
“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.
Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.
São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).
São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (*in* **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)
Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:
“Art. 25 .....
.....
§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Todavia, faz-se necessário Substitutivo para que não seja considerado feriado civil. Assim, tem-se:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2016
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 623/2015.

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 623/2015.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 623/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, A “Festa de Santo Amaro”, no município de Taquaritinga do Norte e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, “A Festa de Santo Amaro”, no município de Taquaritinga do Norte, a ser realizada, anualmente, no período de 6 a 15 de janeiro.

Art. 2º As datas da “Festa de Santo Amaro” não serão consideradas feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”
Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 623/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra, com a alteração proposta.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 623/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra, com a alteração proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de fevereiro de 2016.

Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.
Relator : Tony Gel.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Raquel Lyra, Tony Gel, Zé Maurício.

Indicações

Indicação N° 3102/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito do Recife, **Sr. Geraldo Júlio de Melo Filho,** e por fim, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Otávio de Freitas, situado no município de Recife com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Júlio de Melo Filho, Prefeito da cidade do Recife; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. José Gilberto Mendes, Evangelista.

Justificativa

Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.
Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.
Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, e que o CREMEPE (Conselho Regional de Medicina de Pernambuco) e SIMEPE (Sindicato dos Médicos de Pernambuco) denunciaram problemas no hospital supracitado, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de medicamentos e materiais, déficit de pessoal, superlotação, e que muitas pessoas morrem à espera de atendimento.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3103/2016

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paula Câmara**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. Frederico da Costa Amancio,** no sentido de providenciar os meios necessários para a **Construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio**, no município de Lagoa de Itaenga**.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lamartine Mendes dos Santos, Prefeito de Lagoa de Itaenga; Vereador Clécio Eriberto, Presidente da Câmara de Vereadores e Demais Membros; José Antonio de Santana Filho, Presidente do Sindicato do Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga; Sebastião José dos Santos, Ex-Prefeito de Lagoa de Itaenga.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante eleitoral do município de Lagoa de Itaenga, venho sempre procurando alternativas visando o desenvolvimento e o crescimento dos municípios que represento aqui na Casa de Joaquim Nabuco.
Visando atender aos reclamos dos munícipes de Lagoa de Itaenga, desde o ano de 2011, que venho, solicitando das autoridades acima nominadas, a viabilização da construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio, cujo objetivo é oferecer educação, desenvolvimento e maior inserção dos jovens do referido município no mercado de trabalho cada vez mais concorrido.
As Escolas de Referência em Ensino Médio são responsáveis pela educação e formação profissional do jovem, ampliando e promovendo a aprendizagem, com a finalidade de formar profissionais qualificados e capacitados para atender às demandas do mercado, possibilitando uma maior competitividade e produtividade para enfrentar os desafios impostos pela modernização tecnológica.
Jamais construiremos algo neste País, se não for pela educação, que gera qualificação e perspectivas de oportunidades no campo de trabalho para uma melhor distribuição de renda e conseqüentemente desenvolvimento sócio-econômico.
O Programa de Educação Integral criado pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação, tem como objetivo primordial reestruturar o ensino médio pernambucano, oferecendo jornada ampliada de ensino aos jovens pernambucanos, visando desenvolver a melhoria da qualidade do ensino médio e à qualificação profissional dos estudantes da Rede por meio de um modelo inovador de gestão educacional, por meio de uma vivência laboratorial e garantia de três refeições diárias aos jovens da rede estadual de ensino. Os estudantes serão beneficiados com o ensino médio regular e formação técnica, com duração de três anos, mesmo período de conclusão do ensino médio integrado.
O Programa de Educação Integral da Secretaria de Educação vai implantar cursos de Educação Profissional Tecnológica em Programação de Jogos, Hospedagem e Guia de Turismo, entre outros, em todas as Escolas de Referência em Ensino Médio do nosso Estado.
Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 3104/2016

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. Frederico da Costa Amâncio,** no sentido de beneficiar no sentido de providenciar os meios necessários para implantação de **uma Escola Técnica Profissionalizante** no município de **Custódia.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, Prefeito de Custódia; Vereador Ronivaldo Pinto Barbalho, Presidente da Câmara Municipal de Custódia e demais membros; José Avelino, Senhor; Hilda Siqueira, Senhora.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, com representante parlamentar do município de Custódia, ao longo do meu mandato, venho sempre procurando alternativas que visem a diversificação das atividades ali exercidas, com o intuito de beneficiar toda população.
Venho através desta proposição, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Educação, Dr. Frederico da Costa Amancio, todo o empenho no sentido de incluir no cronograma o município de Custódia, com uma das Escolas Técnicas Profissionalizantes, prevista para cada uma das 12 (doze) microrregiões do Estado de Pernambuco.
É grande a expectativa que os jovens, técnicos, professores, comerciantes, sindicatos, associações, cooperativas, agências bancárias, entidades religiosas, pequenos produtores desta região aguardam a decisão do governador pelos locais beneficiados com estes estabelecimentos profissionalizantes. A grande maioria dos pais de família está vendo o futuro do desenvolvimento econômico da região através da educação profissionalizante dos jovens da região, considerando a falta de perfil financeiro que os impedem de enviar os filhos à capital, onde buscam melhores mecanismos para estudar e disputar com igualdade de condições, no mercado de trabalho. Fato esse que deixará de existir com a implantação da Escola Técnica Profissionalizante no município de Custódia.
Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 3105/2016

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. Frederico da Costa Amâncio,** no sentido de beneficiar o município de Vitória de Santo Antão, com a implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Vereador Edmo Neves e demais membros, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Paulo Roberto Leite Arruda, Diretor da FACOL; Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Marcelo Mesquita, Diretor Presidente da Revista Total; João Santos da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão; José Gomes da Silva, Secretário de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão; Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, com representante parlamentar do município de Vitória de Santo Antão, ao longo do meu mandato, venho sempre procurando alternativas que visem a diversificação das atividades ali exercidas, com o intuito de beneficiar toda população.
Desde 2010 que solicitamos a implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante com a intenção de beneficiar o município de Vitória de Santo Antão, dentro da previsão, à época, para cada uma das 12 (doze) microrregiões do Estado de Pernambuco, e que até a presente data não foi implantada.
É grande a expectativa que os jovens, técnicos, professores, comerciantes, sindicatos, associações, cooperativas, agências bancárias, entidades religiosas, pequenos produtores desta região aguardam a decisão do governador pelos locais beneficiados com estes estabelecimentos profissionalizantes. A grande maioria dos pais de família está vendo o futuro do desenvolvimento econômico da região através da educação profissionalizante dos jovens da região, considerando a falta de perfil financeiro que os impedem de enviar os filhos à capital, onde buscam melhores mecanismos para estudar e disputar com igualdade de condições, no mercado de trabalho. Fato esse que deixará de existir com a implantação da Escola Técnica Profissionalizante no município de Vitória de Santo Antão.
Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 3106/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a implantação de poços artesianos, na Vila da Cohab 2 no bairro de Santo Antônio no município de Surubim.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Túlio Vieira, Prefeito de Surubim; Josinaldo, Liderança do PRB; Fabrício Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Surubim.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente dágua realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. A perfuração e instalação desses poços nos no município citado é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região. Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços artesianos nos referidos locais. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3107/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula, e ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares no distrito de Arizona no município de Afrânio.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador Paulo Câmara; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos Baptista, Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Lúcia Mariano, Prefeita de Afrânio.

Justificativa

A comunidade desta localidade, pede a construção de casas populares na região. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3108/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo a Exma. Ministra do Meio Ambiente, Sra Izabella Texeira, a Exma. Presidente do IBAMA, Sra Marilene Ramos, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Planejamento e Gestão, Sr Danilo Cabral, ao Exmo. Presidente da COMPESA, Sr. Roberto Tavares, a Exma. Presidente da CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente, Sra. Simone Nascimento de Souza e ao Exmo. Prefeito de Ribeirão, Sr. Romeu Jacobina, no sentido de viabilizar a melhoria da qualidade da água no município de Ribeirão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Izabella Texeira, Ministra do Meio Ambiente; Marilene Ramos, Presidente do IBAMA; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Danilo Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Simone Nascimento de Souza, Presidente da CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente; Romeu Jacobina, Prefeito de Ribeirão; Josefa Lindalva, Vice-prefeita de Ribeirão; Marcello Maranhão, Presidente do PSB em Ribeirão; Airlla Nassau, Presidente do PRB em Ribeirão; Jalbison Fernando de Jeus Freitas, Vereador de Ribeirão.

Justificativa

A população tem reclamado, devido ao mal cheiro, e a cor muito amarelada e barrenta da água, o abastecimento de água fica muito precário, causando grandes transtornos ao município. Este pleito tem o objetivo de atender a solicitação dessa população no que se refere à melhoria do abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3109/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a execução das obras de recuperação do asfalto da PE75, no município de Goiana.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Carlos Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB.

Justificativa

Goiana é um município que possui a segunda maior população da Zona da Mata, estimada em mais de 78.000 habitantes, estando a 62 km de Recife. É um dos dez maiores centros econômicos do estado e sua economia começou a crescer aceleradamente depois da criação do Distrito Industrial, do Polo Farmoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco e do Polo Automotivo.
O nosso pleito tem por objetivo solicitar a recuperação do asfalto da PE75, que se encontra com difícil acesso, podendo acarretar graves acidentes, inclusive com vítimas fatais, devido a grande circulação de veículos pela via, e a população já vem sofrendo há muitos anos devido às péssimas condições de tráfego.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3110/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Planejamento e Gestão, Sr Danilo Cabral, ao Diretor Presidente da CELPE, ?Antônio Carlos Sanches, ao Prefeito de Sirinhaém, Franz Hacker e ao Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém, Eronildo Ramos da Silvano sentido de viabilizar a melhoria da iluminação pública no Engenho Propriedade, localizado no município de Sirinhaém.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Danilo Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão; ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Débora Serafim, Vice-prefeita de Sirinhaém; Thiago Gouveia, Presidente do PRB em Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Liderança do PRB; Anderson Vicente da Silva (Tutu Sat), Liderança do PRB; Douglas Silva, Direção da Rádio; Antonio Amaro, Liderança; Ademir Henrique, Liderança.

Justificativa

Trata-se de uma antiga reivindicação da população daquela localidade que, inclusive, já está com as luminárias instaladas, só precisando de uma melhoria da Iluminação pública. É importante que esse serviço seja implantado na localidade o mais rápido possível, evitando maior exposição dos moradores aos riscos causados por assaltos e consumo de drogas, em virtude da escuridão existente naquelas vias. De forma que é imprescindível a instalação da iluminação pública, o que certamente beneficiará todo o povoado, trazendo, sobretudo, mais segurança aos moradores que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3111/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, ao Prefeito de Sirinhaém, Franz Hacker e ao Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém, Eronildo Ramos da Silva no sentido de viabilizar a implantação de poços artesianos, no Engenho Propriedade no município de Sirinhaém.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Eronildo Ramos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Anderson Vicente (Tutu Sat), Liderança do PRB; Ademir Henrique da Silva, Liderança; Eliel Edson Oliveira da Silva, Liderança; Flavio Vanderley da Silva, Liderança; Danilo Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; Débora Serafim, Vice-prefeita de Sirinhaém; Douglas Silva, Direção da Rádio Atividade 98,5 FM.

Justificativa

A perfuração e instalação desses poços nos no município citado é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região. Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços artesianos nos referidos locais. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3112/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Carlos Alberto D'Albuquerque, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo de Policiais Militares, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Cel. Carlos Alberto D'Albuquerque, Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Daniel Cerqueira, Coordenador Estadual do PRB Juventude; Roberto Ivo Maia, Articulador.

Justificativa

O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3113/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Diretor Presidente da CELPE, ?Sr. Antônio Carlos Sanches, e ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes, no sentido de viabilizar a melhoria da iluminação pública no bairro de Cavaleiro localizado no município do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Elias Gomes, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Jailton Batista, Presidente da Câmara; Joselito Nunes, Coordenador em Jaboatão dos Guararapes; Ilma Santos, Coordenadora Estadual do PRB Iguadade Racial.

Justificativa

Trata-se de uma antiga reivindicação da população daquela localidade que, inclusive, já está com as luminárias instaladas, só precisando de uma melhoria da Iluminação pública. É importante que esse serviço seja implantado na localidade o mais rápido possível, evitando maior exposição dos moradores aos riscos causados por assaltos e consumo de drogas, em virtude da escuridão existente naquelas vias. De forma que é imprescindível a instalação da iluminação pública, o que certamente beneficiará todo o povoado, trazendo, sobretudo, mais segurança aos moradores que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3114/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Carlos Alberto D'Albuquerque, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo de Policiais Militares, no bairro de Jardim São Paulo na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Cel. Carlos Alberto D'Albuquerque, Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Daniel Cerqueira, Coordenador Estadual do PRB Juventude; Roberto Ivo Maia, Articulador.

Justificativa

O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3115/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Carlos Alberto D'Albuquerque, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo de Policiais Militares, no bairro da Guabiraba na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Cel. Carlos Alberto D'Albuquerque, Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Daniel Cerqueira, Coordenador Estadual do PRB Juventude; Roberto Ivo Maia, Articulador.

Justificativa

O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3116/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Carlos Alberto D'Albuquerque, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo de Policiais Militares, no bairro da Estância na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador

do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Cel. Carlos Alberto D'Albuquerque, Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Daniel Cerqueira, Coordenador Estadual do PRB Juventude; Roberto Ivo Maia, Articulador.

Justificativa

O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3117/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Diretor Presidente da CELPE, ?Sr. Antônio Carlos Sanches, e ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes, no sentido de viabilizar a melhoria da iluminação pública no bairro de Cajueiro Seco localizado no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Elias Gomes, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Jailton Batista, Presidente da Câmara; Joselito Nunes, Coordenador de Jaboatão dos Guararapes; Ilma Santos, Coordenadora Estadual do PRB Igualdade Racial.

Justificativa

Trata-se de uma antiga reivindicação da população daquela localidade que, inclusive, já está com as luminárias instaladas, só precisando de uma melhoria da Iluminação pública. É importante que esse serviço seja implantado na localidade o mais rápido possível, evitando maior exposição dos moradores aos riscos causados por assaltos e consumo de drogas, em virtude da escuridão existente naquelas vias. De forma que é imprescindível a instalação da iluminação pública, o que certamente beneficiará todo o povoado, trazendo, sobretudo, mais segurança aos moradores que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3118/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**; ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, **Victor Vieira**; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife, **João Braga**; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento Urbano da Cidade do Recife, **Antônio Alexandre**; e ao Exmo. Sr. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, **Antônio Barbosa**; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, o recapeamento asfáltico completo de toda a Rua Ernesto Mazareth, localizada no Bairro Areias, CEP 50860-260, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) GERALDO JÚLIO, Prefeito da Cidade do Recife; LUCIANO SIQUEIRA, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; VICTOR VIEIRA, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife; JOÃO BRAGA, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife; ANTÔNIO ALEXANDRE, Secretário de Planejamento Urbano da Cidade do Recife; ANTÔNIO BARBOSA, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, Líder Comunitário.

Justificativa

Por meio desta Indicação, fazemos apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira; ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Victor Vieira; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife, João Braga; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento Urbano da Cidade do Recife, Antônio Alexandre; e ao Exmo. Sr. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, Antônio Barbosa; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, o recapeamento asfáltico completo de toda a Rua Ernesto Mazareth, localizada no Bairro Areias, CEP 50860-260, Recife/PE.

Através do Sr. Francisco Ferreira da Silva Filho (Chico Kiko), liderança comunitária nos bairros de Areais, Estância e Jiquiá, fomos informados que a referida rua encontra-se em situação precária (possuindo apenas cobertura com pedras tipo "paralelepípedo"), com vários buracos e sem sinalização, provocando desconforto a quem nela trafega e ocasionando depreciação dos veículos.

Sendo assim, necessário se faz o seu recapeamento (antes do período de chuvas de inverno), melhorando a qualidade de vida da população.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina a presente indicação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

Indicação N° 3119/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Fred Amâncio, no sentido de implantar o Programa Pro Jovem Rural no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Carlos Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB.

Justificativa

O Pro Jovem Rural oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental. O programa visa ampliar o acesso e a qualidade da educação a essa parcela da população historicamente excluídas do processo educacional, respeitando as características, necessidades e pluralidade de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtiva dos povos do campo.

Como Goiana é um município que possui a segunda maior população da Zona da Mata, este pleito vem para solicitar que seja implantado esse programa com o objetivo de qualificar os jovens para o mercado de trabalho da região que vem crescendo economicamente depois da criação do Distrito Industrial, do Polo Farmoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco e do Polo Automotivo.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3120/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Fred Amâncio, no sentido de implantar o Programa Pro Jovem Urbano no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Carlos Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB.

Justificativa

O Programa Pro Jovem tem o objetivo de elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Como Goiana é um município que possui a segunda maior população da Zona da Mata, este pleito vem para solicitar que seja implantado esse programa com o objetivo de qualificar os jovens para o mercado de trabalho da região que vem crescendo economicamente depois da criação do Distrito Industrial, do Polo Farmoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco e do Polo Automotivo.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3121/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de implantar o Programa de Câncer de Mama no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Carlos Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Elci Ribeiro, Pastor.

Justificativa

Considerando que o sistema de transporte público se apresenta como o único meio de locomoção para grande parte dos trabalhadores nas suas idas e vindas diárias, entendemos que é preciso haver um empenho maior das concessionárias que cuidam dos nossos transportes como também do poder público. Pois, a falta de segurança, a superlotação e as péssimas condições dos coletivos tem sido um grande problemas para os usuários que utilizam o sistema de transporte público.

Considerando ainda que no mês de janeiro do corrente ano foram registrados 34 assaltos a ônibus em 11 dias, dado que nos preocupa, pois, haja vista que as estatísticas mostram um aumento de 85% nos casos de assaltos a transporte público em comparação ao ano passado.

Considerando também que a falta de manutenção da rede metroviária tem sido um problema para os usuários desse transporte, pois frequentemente os metrôs tem apresentado problemas, quebrando durante seus itinerários, causando transtornos aos passageiros que se atrasam para os seus compromissos.

Nesse ínterim percebemos que muita coisa precisa ser feita para melhorar a qualidade do transporte público. Aumento do número de frota, climatização dos coletivos e manutenções frequentes são algumas medidas que podem ser tomadas. Apesar das

Indicação N° 3122/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de implantar o Programa de Mãe Coruja, no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Carlos Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB.

Justificativa

O Programa Mãe Coruja tem o objetivo de garantir uma boa gestação e um bom período posterior ao parto às mulheres, e às crianças o direito a um nascimento e desenvolvimento saudável. A ação busca reduzir a mortalidade materna e infantil, assim como estimular o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe, filho e família. O programa cuida da gestante e da criança, através da articulação com a rede de saúde existente no município e após o nascimento, a criança também passa a ser acompanhada pelos profissionais dos Cantos Mãe Coruja até completar cinco anos.

Este pleito visa à implantação desse programa no município de Goiana, trabalhando Políticas Públicas integradas por ações estratégicas articuladas e intersetoriais dos eixos de saúde, educação e desenvolvimento social.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3123/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, **Sr. Elias Gomes da Silva,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte Público nos bairros de Sucupira e Zumbi Pacheco, localizados no Município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nestas localidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Elias Gomes da Silva, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Elci Ribeiro, Pastor.

Justificativa

Considerando que o sistema de transporte público se apresenta como o único meio de locomoção para grande parte dos trabalhadores nas suas idas e vindas diárias, entendemos que é preciso haver um empenho maior das concessionárias que cuidam dos nossos transportes como também do poder público. Pois, a falta de segurança, a superlotação e as péssimas condições dos coletivos tem sido um grande problemas para os usuários que utilizam o sistema de transporte público.

Considerando ainda que no mês de janeiro do corrente ano foram registrados 34 assaltos a ônibus em 11 dias, dado que nos preocupa, pois, haja vista que as estatísticas mostram um aumento de 85% nos casos de assaltos a transporte público em comparação ao ano passado.

Considerando também que a falta de manutenção da rede metroviária tem sido um problema para os usuários desse transporte, pois frequentemente os metrôs tem apresentado problemas, quebrando durante seus itinerários, causando transtornos aos passageiros que se atrasam para os seus compromissos.

Nesse ínterim percebemos que muita coisa precisa ser feita para melhorar a qualidade do transporte público. Aumento do número de frota, climatização dos coletivos e manutenções frequentes são algumas medidas que podem ser tomadas. Apesar das

dificuldades enfrentadas, reconhecemos os esforços tomados pelo poder público para melhorar a mobilidade e o transporte público do nosso Estado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3124/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Escada, **Sr. Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte Público no Município de Escada, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de pernambuco; Sr. Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Hélio Ribeiro da Silva, Pastor.

Justificativa

Considerando que o sistema de transporte público se apresenta como o único meio de locomoção para grande parte dos trabalhadores nas suas idas e vindas diárias, entendemos que é preciso haver um empenho maior das concessionárias que cuidam dos nossos transportes como também do poder público. Pois, a falta de segurança, a superlotação e as péssimas condições dos coletivos tem sido um grande problemas para os usuários que utilizam o sistema de transporte público.
Considerando ainda que no mês de janeiro do corrente ano foram registrados 34 assaltos a ônibus em 11 dias, dado que nos preocupa, pois, haja vista que as estatísticas mostram um aumento de 85% nos casos de assaltos a transporte público em comparação ao ano passado.
Considerando também que a falta de manutenção da rede metroviária tem sido um problema para os usuários desse transporte, pois frequentemente os metrôs tem apresentado problemas, quebrando durante seus itinerários, causando transtornos aos passageiros que se atrasam para os seus compromissos.
Nesse ínterim percebemos que muita coisa precisa ser feita para melhorar a qualidade do transporte público. Aumento do número de frota, climatização dos coletivos e manutenções frequentes são algumas medidas que podem ser tomadas. Apesar das dificuldades enfrentadas, reconhecemos os esforços tomados pelo poder público para melhorar a mobilidade e o transporte público do nosso Estado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3125/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Olinda, **Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte Público nos bairros Cidade Tabajara e Ouro Preto, no Município de Olinda, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros, Prefeito de Olinda; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Altamir Pereira, Evangelista; Sr. Joel José de Souza, Evangelista.

Justificativa

Considerando que o sistema de transporte público se apresenta como o único meio de locomoção para grande parte dos trabalhadores nas suas idas e vindas diárias, entendemos que é preciso haver um empenho maior das concessionárias que cuidam dos nossos transportes como também do poder público. Pois, a falta de segurança, a superlotação e as péssimas condições dos coletivos tem sido um grande problemas para os usuários que utilizam o sistema de transporte público.
Considerando ainda que no mês de janeiro do corrente ano foram registrados 34 assaltos a ônibus em 11 dias, dado que nos preocupa, pois, haja vista que as estatísticas mostram um aumento de 85% nos casos de assaltos a transporte público em comparação ao ano passado.
Considerando também que a falta de manutenção da rede metroviária tem sido um problema para os usuários desse transporte, pois frequentemente os metrôs tem apresentado problemas, quebrando durante seus itinerários, causando transtornos aos passageiros que se atrasam para os seus compromissos.
Nesse ínterim percebemos que muita coisa precisa ser feita para melhorar a qualidade do transporte público. Aumento do número de frota, climatização dos coletivos e manutenções frequentes são algumas medidas que podem ser tomadas. Apesar das dificuldades enfrentadas, reconhecemos os esforços tomados pelo poder público para melhorar a mobilidade e o transporte público do nosso Estado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3126/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito do Recife, **Sr. Geraldo Júlio de Melo Filho,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte Público nos bairros do Ibura, Areias, Campo Grande e São José no Município de Recife, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nestas localidades.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Júlio de Melo Filho, Prefeito de Recife; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Edson Leandro, Pastor; Sr. Luciano Dionísio Barros, Evangelista; Sr. Nilton José Bezerra, Evangelista.

Justificativa

Considerando que o sistema de transporte público se apresenta como o único meio de locomoção para grande parte dos trabalhadores nas suas idas e vindas diárias, entendemos que é preciso haver um empenho maior das concessionárias que cuidam dos nossos transportes como também do poder público. Pois, a falta de segurança, a superlotação e as péssimas condições dos coletivos tem sido um grande problemas para os usuários que utilizam o sistema de transporte público.
Considerando ainda que no mês de janeiro do corrente ano foram registrados 34 assaltos a ônibus em 11 dias, dado que nos preocupa, pois, haja vista que as estatísticas mostram um aumento de 85% nos casos de assaltos a transporte público em comparação ao ano passado.
Considerando também que a falta de manutenção da rede metroviária tem sido um problema para os usuários desse transporte, pois frequentemente os metrôs tem apresentado problemas, quebrando durante seus itinerários, causando transtornos aos passageiros que se atrasam para os seus compromissos.
Nesse ínterim percebemos que muita coisa precisa ser feita para melhorar a qualidade do transporte público. Aumento do número de frota, climatização dos coletivos e manutenções frequentes são algumas medidas que podem ser tomadas. Apesar das dificuldades enfrentadas, reconhecemos os esforços tomados pelo poder público para melhorar a mobilidade e o transporte público do nosso Estado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3127/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Camaragibe, **Sr. Jorge Alexandre Soares da Silva,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte no Município de Camaragibe, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Jorge Alexandre Soares da Silva, Prefeito de Camaragibe; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Severino Euclides da Silva, Pastor.

Justificativa

Considerando que o sistema de transporte público se apresenta como o único meio de locomoção para grande parte dos trabalhadores nas suas idas e vindas diárias, entendemos que é preciso haver um empenho maior das concessionárias que cuidam dos nossos transportes como também do poder público. Pois, a falta de segurança, a superlotação e as péssimas condições dos coletivos tem sido um grande problemas para os usuários que utilizam o sistema de transporte público.
Considerando ainda que no mês de janeiro do corrente ano foram registrados 34 assaltos a ônibus em 11 dias, dado que nos preocupa, pois, haja vista que as estatísticas mostram um aumento de 85% nos casos de assaltos a transporte público em comparação ao ano passado.
Considerando também que a falta de manutenção da rede metroviária tem sido um problema para os usuários desse transporte, pois frequentemente os metrôs tem apresentado problemas, quebrando durante seus itinerários, causando transtornos aos passageiros que se atrasam para os seus compromissos.
Nesse ínterim percebemos que muita coisa precisa ser feita para melhorar a qualidade do transporte público. Aumento do número de frota, climatização dos coletivos e manutenções frequentes são algumas medidas que podem ser tomadas. Apesar das dificuldades enfrentadas, reconhecemos os esforços tomados pelo poder público para melhorar a mobilidade e o transporte público do nosso Estado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3128/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira; ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Victor Vieira; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife, João Braga; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento Urbano da Cidade do Recife, Antônio Alexandre; e ao Exmo. Sr. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, Antônio Barbosa; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, o recapeamento asfáltico da Rua Joaquim Bandeira (do trecho que vai do número 600-C ao 691), localizada no Bairro Imbiribeira, Recife/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) GERALDO JÚLIO, Prefeito da Cidade do Recife; LUCIANO SIQUEIRA, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; VICTOR VIEIRA, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife; JOÃO BRAGA, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife; ANTÔNIO ALEXANDRE, Secretário de Planejamento Urbano da Cidade do Recife, Prefeitura da Cidade do Recife; ANTÔNIO BARBOSA, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, Líder Comunitário.

Justificativa

Por meio desta Indicação, fazemos apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira; ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Victor Vieira; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife, João Braga; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento Urbano da Cidade do Recife, Antônio Alexandre; e ao Exmo. Sr. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, Antônio Barbosa; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, o recapeamento asfáltico da Rua Joaquim Bandeira (do trecho que vai do número 600-C ao 691), localizada no Bairro Imbiribeira, Recife/PE.
Através do Sr. Francisco Ferreira da Silva Filho (Chico Kiko), liderança comunitária nos bairros de Areais, Estância e Imbiribeira, fomos informados que a referida rua encontra-se em situação precária (ainda sem qualquer tipo de cobertura asfáltica), com buracos e sem sinalização, provocando desconforto a quem nela trafega e ocasionando depreciação dos veículos, além do excesso de poeira nas residências ao seu entorno. Sendo assim, necessário se faz o seu recapeamento (antes do período de chuvas de inverno), melhorando a qualidade de vida da população.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina a presente indicação.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

Indicação N° 3129/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito da Ilha de Itamaracá, **Sr. Paulo Batista Andrade,** e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial e Medidas de Segurança para a Ilha de Itamaracá com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Paulo Batista Andrade, Prefeito da Ilha de Itamaracá; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Eduardo Ferreira Silva, Evangelista.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]?. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.
Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.
Considerando os recentes acontecimentos com ocorrências de fuga de presidiários, casos de estupro, homicídio por motivos fútil, entre outros, que tem agravado uma situação que já era grave, causando assim terror aos moradores desta determinada região.
Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3130/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**; ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, **Victor Vieira**; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife, **João Braga**; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento Urbano da Cidade do Recife, **Antônio Alexandre**; e ao Exmo. Sr. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, **Antônio Barbosa**; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, o recapeamento asfáltico completo de toda a Rua Parente Viana, localizada no Bairro Jiquiá, CEP 50860-020, Recife/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) GERALDO JÚLIO, Prefeito da Cidade do Recife; LUCIANO SIQUEIRA, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; VICTOR VIEIRA, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife; JOÃO BRAGA, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife; ANTÔNIO ALEXANDRE, Secretário de Planejamento Urbano da Cidade do Recife; ANTÔNIO BARBOSA, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, Líder Comunitário.

Justificativa

Por meio desta Indicação, fazemos apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira; ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Victor Vieira; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife, João Braga; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento Urbano da Cidade do Recife, Antônio Alexandre; e ao Exmo. Sr. Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, Antônio Barbosa; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, o recapeamento asfáltico completo de toda a Rua Parente Viana, localizada no Bairro Jiquiá, CEP 50860-020, Recife/PE.
Através do Sr. Francisco Ferreira da Silva Filho (Chico Kiko), liderança comunitária nos bairros de Areais, Estância e Jiquiá, fomos informados que a referida rua encontra-se em situação precária (possuindo apenas cobertura com pedras tipo “paralelepípedo”), com vários buracos e sem sinalização, provocando desconforto a quem nela trafega e ocasionando depreciação dos veículos.
Sendo assim, necessário se faz o seu recapeamento (antes do período de chuvas de inverno), melhorando a qualidade de vida da população.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina a presente indicação.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

Indicação N° 3131/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito do Garanhuns, **Sr. Izaias Régis Neto,** e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial e Medidas de Segurança para o Município de Garanhuns com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Izaias Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Cândido Freitas, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]?. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.
Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.
Considerando os recentes acontecimentos com ocorrências de fuga de presidiários, casos de estupro, homicídio por motivos fútil, entre outros, que tem agravado uma situação que já era grave, causando assim terror aos moradores desta determinada região.
Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores
daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3132/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do

Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Olinda, **Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros,** e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial e Medidas de Segurança para o bairro do Salgadinho, no Município de Olinda com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros, Prefeito de Olinda; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Jorge Luiz dos Santos, Evangelista.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]?. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados.
Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.
Considerando os recentes acontecimentos com ocorrências de fuga de presidiários, casos de estupro, homicídio por motivos fútil, entre outros, que tem agravado uma situação que já era grave, causando assim terror aos moradores desta determinada região.
Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3133/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Gabriel Maciel, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. Vicente Félix Perruci Filho e a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde, Dra. Fabiana Araújo, no sentido de envidar esforços necessários para que seja executado com a máxima brevidade a **PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NA COMUNIDADE DO SÍTIO RIACHO FUNDO, MUNICÍPIO DE SANHÁRO/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Ilustríssimo Senhor Presidente Dr. Gabriel Maciel, Diretor Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ilustríssimo Senhor Dr. Vicente Félix Perruci Filho, Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; Ilustríssima Senhora Dra. Fabiana Araújo, Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde; Excelentíssimo Senhor Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito do Município de Sanharó; Excelentíssima Senhora Taciana Nunes Calado Gomes, Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Sanharó; xcelentíssimos Senhores Adezuiton José de Almeida, Antônio Holanda Valença, Ary Sergio da Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Lielson Arislan Pontes Batista, Paulo José Oliveira Batista, Ricardo Alexandre Galvão Didier, Sergio Adriano de Freitas Leite, Vinicius Otaviano Guimaraes Almeida, Yuri de Freitas Brito, Vereadores do Município de Sanharó; Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, -; Ilustríssima Senhora Presidenta da Associação das Mulheres Artesãs e Agricultoras de Mulungu, -; Urubá FM, Rádio; Comunitária Sanharó FM, Rádio.

Justificativa

O Agreste está convivendo com mais um período de seca com grande impacto negativo, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região estão desesperadas pela falta desse precioso líquido, impedindo a execução de suas atividades básicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria no agreste nordestino. Diante desta situação faz-se necessário a perfuração, com a máxima brevidade, a perfuração de 02 (dois) poços artesianos na comunidade do Sítio Riacho Fundo, no município de Sanharó/PE. Formado por famílias de pequenos agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A falta d'água há muito tempo se constitui num grave problema naquele sítio, a população depende dela e há muito tempo convive com a dura realidade da seca. Com a instalação desses poços artesianos permitirá que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de pequenas práticas de irrigação, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do Governador Paulo Câmara e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano.
Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação N° 3134/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Terra Pronta no município de Tacaratu/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Cláudio da Silva, Secretário Executivo de Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor do IPA; ao Exmo. Sr. Aécio Jader Campos de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Antenor Gomes Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Caique Braga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Francisco Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Givaldo Torres, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Hildefonso Sá Jr, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luciano Santos, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Paulo Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Ricardo Torres Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Sérgio Rodrigues Nóia, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. José Adauto Carvalho de Azevedo, s/c.

Justificativa

O Programa criado pelo Governo do Estado de Pernambuco tem a finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos promovendo a distribuição de sementes e o preparo da terra para o plantio.
O munícipio de Tacaratu fica situado na região do Sertão de Itaparica e fica a 453 km de Recife. Com uma população estimada em 24.200 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.
Este pleito tem o objetivo de solicitar a implantação do Programa Terra Pronta para o município, visando garantir ao pequeno agricultor o plantio das lavouras de subsistência e a melhoria da sua renda familiar, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3135/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a contratação de 2.000 horas máquinas para limpeza de barreiras, açudes e barragens no município de Tacaratu/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor do IPA; ao Exmo. Sr. Aécio Jader Campos de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Antenor Gomes Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Caique Braga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Francisco Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Givaldo Torres, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Hildefonso Sá Jr, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luciano Santos, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Paulo Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Ricardo Torres Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Sérgio Rodrigues Nóia, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. José Adauto Carvalho de Azevedo, s/c.

Justificativa

O munícipio de Tacaratu fica situado na região do Sertão de Itaparica e fica a 453 km de Recife e com uma população estimada em 24.200 habitantes.
Este pleito tem o objetivo de solicitar a contratação de 2.000 horas máquinas para limpeza de barreiras, açudes e barragens no município para melhoria na qualidade de vida da população e desenvolvimento sócio-econômico da região.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3136/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a Operação Tapa Buraco na Rodovia PE300 no trecho que liga o município de Inajá até o município de Ibimirim.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. Aécio Jader Campos de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Antenor Gomes Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Caique Braga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Francisco Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Givaldo Torres, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Hildefonso Sá Jr, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luciano Santos, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Paulo Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Ricardo Torres Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Sérgio Rodrigues Nóia, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. José Adauto Carvalho de Azevedo, s/c; ao Exmo. Sr. Leonardo Xavier Martins, Prefeito do Município de Inajá; ao Exmo. Sr. Lafrank Laranjeira de Araújo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr. , Adésio Carvalho, Vereador do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr Antonio Neto Gomes, Vereador do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr Benício Pedro da Silva, Vereador do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr Cristiano Bezerra, Vereador do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr Edson Nunes, Vereador do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr Francisco Nunes, Vereador do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr Jacó Adilson Cabral, Vereador do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr José Nildo da Silva, Vereador do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr Lomanto Araújo, Vereador do Município de Inajá; ao Ilmo. Sr Paulo Ricardo de Jesus, Vereador do Município de Inajá; ao Exmo. Sr. José Adauto da Silva, Prefeito do Município de Ibimirim; a Exma. Sra. Rozanea Rodrigues Bezerra, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ibimirim; ao Ilmo. Sr. Erivaldo Silva, Vereador do Município de Ibimirim; ao Ilmo. Sr Fernando Medeiros, Vereador do Município de Ibimirim; ao Ilmo. Sr Geraldo Bezerra, Vereador do Município de Ibimirim; ao Ilmo. Sr José Janilson Silva, Vereador do Município de Ibimirim; ao Ilmo. Sr José Nilton de Carvalho, Vereador do Município de Ibimirim; ao Ilmo. Sr José Welliton Siqueira, Vereador do Município de Ibimirim; a Ilma. Sra. Maria de Lourdes Silva, Vereadora do Município de Ibimirim; a Ilma. Sra. Nelsi Lima, Vereadora do Município de Ibimirim; ao Ilmo. Sr Reklejavik Vicente da Silva, Vereador do Município de Ibimirim; a Ilma. Sra. Sandra Carvalho, Vereadora do Município de Ibimirim.

Justificativa

Este pleito tem o objetivo de solicitar a viabilização da execução da Operação Tapa Buraco na Rodovia PE300, no trecho que liga o município de Inajá ao município de Ibimirim, pois a estrada está danificada, contendo muitos buracos e rachaduras, podendo ocasionar acidentes e pondo em risco a vida dos moradores da região e das pessoas que utilizam dessa rodovia para contribuir com o desenvolvimento do Estado.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3137/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Gabriel Maciel, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. Vicente Félix Perruci Filho e a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde, Dra. Fabiana Araújo, no sentido de envidar esforços necessários para que seja executado com a máxima brevidade a **PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NA COMUNIDADE DO SÍTIO CABELINHO, MUNICÍPIO DE SANHÁRO/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Ilustríssimo Senhor Presidente Dr. Gabriel Maciel, Diretor Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; lustríssimo Senhor Dr. Vicente Félix Perruci Filho, Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; Ilustríssima Senhora Dra. Fabiana Araújo, Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde; Excelentíssimo Senhor Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito do Município de Sanharó; Excelentíssima Senhora Taciana Nunes Calado Gomes, Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Sanharó; Excelentíssimos Senhores Adezuiton José de Almeida, Antônio Holanda Valença, Ary Sergio da Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Lielson Arislan Pontes Batista, Paulo José Oliveira Batista, Ricardo Alexandre Galvão Didier, Sergio Adriano de Freitas Leite, Vinicius Otaviano Guimaraes Almeida, Yuri de Freitas Brito, Vereadores do Município de Sanharó,; Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, -; Ilustríssima Senhora Presidenta da Associação das Mulheres Artesãs e Agricultoras de Mulungu, -; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Comunitária Sanharó FM, Rádio.

Justificativa

O Agreste está convivendo com mais um período de seca com grande impacto negativo, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região estão desesperadas pela falta desse precioso líquido, impedindo a execução de suas atividades básicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria no agreste nordestino. Diante desta situação faz-se necessário a perfuração, com a máxima brevidade, a perfuração de 02 (dois) poços artesianos na comunidade do Sítio Cabelinho, no município de Sanharó/PE. Formado por famílias de pequenos agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A falta d'água há muito tempo se constitui num grave problema naquele sítio, a população depende dela e há muito tempo convive com a dura realidade da seca. Com a instalação desses poços artesianos permitirá que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de pequenas práticas de irrigação, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do Governador Paulo Câmara e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano.
Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação N° 3138/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Gabriel Maciel, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. Vicente Félix Perruci Filho e a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde, Dra. Fabiana Araújo, no sentido de envidar esforços necessários para que seja executado com a máxima brevidade a **PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NA COMUNIDADE DO SÍTIO CABEÇA DE BOI, MUNICÍPIO DE SANHÁRO/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Ilustríssimo Senhor Presidente Dr. Gabriel Maciel, Diretor Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ilustríssimo Senhor Dr. Vicente Félix Perruci Filho, Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; Ilustríssima Senhora Dra. Fabiana Araújo, Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde; Excelentíssimo Senhor Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito do Município de Sanharó; Excelentíssima Senhora Taciana Nunes Calado Gomes, Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Sanharó; Excelentíssimos Senhores Adezuiton José de Almeida, Antônio Holanda Valença, Ary Sergio da Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Lielson Arislan Pontes Batista, Paulo José Oliveira Batista, Ricardo Alexandre Galvão Didier, Sergio Adriano de Freitas Leite, Vinicius Otaviano Guimaraes Almeida, Yuri de Freitas Brito, Vereadores do Município de Sanharó; Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, -; Ilustríssima Senhora Presidenta da Associação das Mulheres Artesãs e Agricultoras de Mulungu, -; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Comunitária Sanharó FM, Rádio.

Justificativa

O Agreste está convivendo com mais um período de seca com grande impacto negativo, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região estão desesperadas pela falta desse precioso líquido, impedindo a execução de suas atividades básicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria no agreste nordestino. Diante desta situação faz-se necessário a perfuração, com a máxima brevidade, a perfuração de 02 (dois) poços artesianos na comunidade do Sítio Cabeça de Boi, no município de Sanharó/PE. Formado por famílias de pequenos agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A falta d'água há muito tempo se constitui num grave problema naquele sítio, a população depende dela e há muito tempo convive com a dura realidade da seca. Com a instalação desses poços artesianos permitirá que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de pequenas práticas de irrigação, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do Governador Paulo Câmara e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano.
Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação N° 3139/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao **Exmo**. **Sr. Governador do Estado de Pernambuco**, **PAULO CÂMARA e Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR,** no sentido de incluírem nas ações do Programa de prevenção a Dengue e Chikungunya, os municípios de Carpina, Lagoa do Carro e Tracunhém.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Vicente de Arruda, Exmo. Sr. Prefeito do Carpina; Exmo. Sr. Eduardo Izidoro, Presidente da Câmara de Vereadores do Carpina; Jailson Do Armazém, Exmo. Sr. Prefeito de Lagoa do Carro; Exmo. Sr. José Luiz Alves, Presidente da Câmara de Vereadores em Lagoa do Carro; Belarmino Vasquez, Exmo. Sr. Prefeito de Tracunhaém; Exmo. Sr. Luiz Paulino da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores em Tracunhaém.

Justificativa

Diante da grande epidemia vivida por todos os brasileiros por doenças causadas pelo mosquito do Aedes aegypti, com os municípios da Mata Norte não tem sido diferente, o município de Carpina tem apresentado o estado mais critico, principalmente nos bairros de Santo Antônio e Senzala, a população tem convivido com lixo entulhado pelas ruas e esgoto a céu aberto, que propiciam a criação das larvas do mosquito e consequentemente a doença nas pessoas que moram nestes bairros, a causa agravante é que o município dispõe de atendimento médico precário para atender a população vítima desta epidemia, sendo na maioria das vezes encaminhado para os municípios vizinho, sobrecarregando a estrutura de saúde dos mesmos. Já o município de Lagoa do Carro, segundo dados da Secretaria de

Saúde do Estado está entre os municípios considerados epidêmicos, necessitando de ações mais enérgicas de controle e extinção desta doença. A população de Tracunhaém, principalmente dos bairros da Cohab e Loteamento teto do povo, também tem convivido com esgoto a céu aberto e entulhos nas comunidades, deixando a população vulnerável ao mosquito e as doenças por ele transmitidas. O Combate à Dengue não é só responsabilidade da população é também responsabilidade dos poder público. O mosquito da dengue (aedes aegypti) se reproduz em qualquer lugar onde houver condições propícias (água parada limpa ou pouco poluída). A conscientização da população e a tomada de medidas são de fundamental importância para a redução e, quem sabe, a erradicação desta doença em nosso Estado e porque não dizer até no Brasil.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Botafogo
Deputado

Indicação N° 3140/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, **Felipe Augusto Carreras**, no sentido de incluir nas metas da Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional o município de **Jatobá/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Robson Silva Barbosa, Prefeito do município de Jatobá; Itomar Tolentino Varjão, Vice-Prefeito do município de Jatobá; Eraldo José de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Jatobá; Eduardo Gomes de Sá Junior, Vereador da Câmara Municipal de Jatobá; Alessandro Silva Feitosa, Vereador da Câmara Municipal de Jatobá; Paulo Reginaldo Novaes Daltro, Vereador da Câmara Municipal de Jatobá; Nestor oares de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Jatobá; Mardônio Tolentino Varjão, Vereador da Câmara Municipal de Jatobá; Moisés Bezerra da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jatobá; Dione Laertison de Souza Barbosa, Vereador da Câmara Municipal de Jatobá.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhado a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo a Promoção e o incentivo da prática esportiva no citado município como forma de minimizar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.

Como sabemos a prática esportiva é a forma por excelência de integração entre as pessoas, e oferecendo maiores oportunidades para que possa se dedicar a citada prática estaremos contribuindo para afastá-lo da marginalidade quase sempre presente nos períodos de ócio a que essas pessoas ficam expostas nessas fase da sua formação.

O atendimento do pleito em questão além do que já foi dito, é uma forma das melhores para que possam ocupar o seu tempo livre e concorre sobre maneira para torná-los no futuro verdadeiros cidadãos na comunidade quem que residem.

E assim sendo, é que estamos nos dirigimos as autoridades governamentais, objetivando o atendimento dessa propositura que consideramos das mais importantes, haja vista o alcance social de que se reveste.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares dessa Assembleia legislativa para que dispensem a mesma a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3141/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o município de **Granito/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Carlos Pereira, Prefeito do Município de Granito; João Gutemberg de Oliveira, Vice- Prefeito do Município de Granito; George Washington Pereira Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Francisca Alsileide Sampaio, Vereadora da Câmara Municipal de Granito; Aurilio Lacerda de Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Wanderson Silva de Meneses, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Sérgio Estênio Peixoto Xavier, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Onofre Eufrásio de Luna Neto, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Maria Irene Bento, Vereadora da Câmara Municipal de Granito; Francisco Eufrásio Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Antônio Valdir Gonçalves, Vereador da Câmara Municipal de Granito.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de **Granito** nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o exercício de 2016.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município **Granito** na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de **Granito** que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3142/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, no sentido de incluir na programação do Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida, no **município de Correntes/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edimilson da Bahia de Lima Gomes, Prefeito do município de Correntes; Adauto Luiz Camelo Calado, Vice-Prefeito do município de Correntes; José Cardoso Soares, Vereador do município de Correntes; José Clóvis de Vasconcelos, Vereador do município de Correntes; Ocione Barbosa da Silva, Vereadora do município de Correntes; Jadiel Tenório de Melo, Vereador do município de Correntes; Antônio Carlos Cordeiro Alves, Vereador do município de Correntes; Cícero da Silva, Vereador do município de Correntes; Adelvandro Francisco da Silva, Vereador do município de Correntes; Gilberto Pereira Vasconcelos Filho, Vereador do município de Correntes; Renato Figueiredo Calado, Vereador do município de Correntes.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo promover ações de cultura no município acima citado, como forma de contribuir na diminuição da violência.

Consideramos essas ações um modo de minimizar o quadro de violência que vem se elevando na sociedade, pela falta de ocupação de pessoas das camadas mais carentes, que sem ter o que fazer trilham o caminho da marginalidade e da delinquência.

Assim sendo, tomamos a iniciativa fazer um apelo as autoridades governamentais para que viabilize o atendimento deste pleito que reputamos como dos mais relevantes, tendo em vista o contido no seu bojo.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a esta indicação a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3143/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento,** no sentido de incluir o município de **Cortês/PE**, na programação da atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, com a implantação de um abrigo para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, que estão abaixo da linha de pobreza.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Genivaldo dos Santos, Prefeito do Município de Cortes; José Cícero Lima da Silva, Vice-Prefeito do Município de Cortes; Valdomiro Tenório da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Ademir Alves da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Celso Cleiton Santos da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Ivo Severino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Jafe Lopes Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Jurandir Figueredo de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Robecino José do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Walter de Lira Silva Júnior, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, Vereadora da Câmara Municipal de Cortês; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cortês, Presidência; Rádio Comunitária São Francisco FM, Direção.

Justificativa

A proposição que encaminhamos, tem como objetivo beneficiar uma significativa parcela de idosos, os quais não possuem qualquer condição de sobrevivência. O seu atendimento é dos mais relevantes, pessoas que num passado recente contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. E, face a sensibilidade que caracteriza as autoridades governamentais, não temos qualquer dúvida de sua viabilidade.

Isto vindo a ocorrer, centenas delas, poderão passar a viver com um pouco mais de dignidade humana, o que infelizmente não existe, e que consideramos o avesso da democracia, já que qualquer governo deve ser exercido para o povo, apesar do que hoje setores da política praticada no país não venham se preocupando com isto.

Como parlamentar eleito para mais um mandato na Assembleia Legislativa não poderia deixar de se preocupar com as camadas mais carentes da população no município de **Cortês/PE**, sendo assim, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em comento, numa forma de demonstrar a preocupação e o zelo pelos idosos daquela localidade.

Temos a certeza que este tipo de comportamento será execrado pelo nosso governo que pretende ser comprometido da forma mais democrática possível, não apenas para seus seguidores de primeira hora, mas também para todos aqueles que comungam com a ordem democrática estabelecida.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispense a esta propositura a acolhida que se faz necessária, merecendo desta forma o atendimento governamental.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3144/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Julio, e ao Presidente da EMLURB, Roberto Gusmão, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua Vilalva, no bairro de Iputinga, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Humberto Abraão da Costa Lira, Senhor.

Justificativa

Alerto que na comunidade da Iputinga, mais precisamente nas imediações da Rua Vilalva, há necessidade de realizar capinação, no intuito de conter a expansão da vegetação e possibilitar a drenagem rápida das águas pluviais para as valetas e sarjetas, pois a mesma vem causando muitos transtornos aos que moram lá, um simples passeio, e já se constata em cada esquina o descaso com a limpeza e a saúde pública.

O mato está tomando conta das ruas, o município precisa e deve fazer manutenção permanente de limpeza das vias.

Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Priscila Krause
Deputada

Indicação N° 3145/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Sr. André de Paula, ao Excelentíssimo Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Francisco Papaléo, e a Excelentíssima Sra. Diretora Presidente da (EPTI) Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal, Luciana Nóbrega, no sentido de viabilizar a criação da linha de ônibus Porto de Galinhas/Praia dos Carneiros. Interligando os municípios de Ipojuca e Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Francisco Papaléo, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Luciana Nóbrega, Diretora Presidente da (EPTI) Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal; Carlos Santana, Prefeito de Ipojuca; Hildo Hacker, Prefeito de Tamandaré; Ivaldo José dos Santos, Presidente Municipal do PRB em Ipojuca; Iladja Rafaela Cabral dos Santos, Liderança do PRB em Ipojuca; Amaro Marques, Vereador de Rio Formoso.

Justificativa

Considerando o fluxo de pessoas principalmente nos horários de pico, os trabalhadores e estudantes que se deslocam, indo e voltando, diariamente dessas localidades, necessitando da criação dessa linha de ônibus. Estamos sugerindo a criação dessa linha, para melhorar o sistema, pós a frota atual das linhas que existem não da conta da demanda. O pleito visa melhor atender a população. Isto posto, esperamos que, realizados os indispensáveis estudos técnicos, tenhamos atendido este pleito no menor espaço de tempo possível.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3146/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Sr. André de Paula, ao Excelentíssimo Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Francisco Papaléo, e a Excelentíssima Sra. Diretora Presidente da (EPTI) Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal, Luciana Nóbrega, no sentido de viabilizar a criação da linha de ônibus Cabo/Tamandaré. Interligando os municípios do Cabo de Santo Agostinho e Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Francisco Papaléo, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Luciana Nóbrega, Diretora Presidente da (EPTI) Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal; José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Hildo Hacker, Prefeito de Tamandaré.

Justificativa

Considerando o fluxo de pessoas principalmente nos horários de pico, os trabalhadores e estudantes que se deslocam, indo e voltando, diariamente dessas localidades, necessitando da criação dessa linha de ônibus. Estamos sugerindo a criação dessa linha, para melhorar o sistema, pós a frota atual das linhas que existem não da conta da demanda. O pleito visa melhor atender a população. Isto posto, esperamos que, realizados os indispensáveis estudos técnicos, tenhamos atendido este pleito no menor espaço de tempo possível.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3147/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr. André de Paula e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Exmo. Sr. Francisco Antônio Papaléo, no sentido de viabilizar a construção de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro de Maranguape I na Cidade do Paulista, beneficiando assim toda a população da região e melhorando a Mobilidade urbana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Francisco Antônio Papaléo, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito da Cidade do Paulista; José Cecílio dos Santos, Coordenador em Paulista.

Justificativa

O citado local necessita urgente de um Terminal Integrado de Passageiros para melhor atender a população da região, principalmente os usuários do transporte público de passageiros. Isto posto, esperamos sensibilizar os responsáveis por realizar esse projeto e por em prática essa obra, de modo que os serviços sejam realizados com a maior brevidade possível e, por conseguinte, amenizando a mobilidade urbana e facilitando à locomoção dos habitantes e trabalhadores que residem e visitam essa região.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3148/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Diretor Geral do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, Dr. Valter Casimiro Silveira, no sentido viabilizar a recuperação e sinalização da BR-122, que liga os Municípios de Santa Cruz à Lagoa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ao Exmo. Sr. Gilvan Sirino, Prefeito de Santa Cruz; Exmo. Sr. Cilo Henrique, Vice-Prefeito; Exmo. Sr. Telvando Soares, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Cunegunde Cavalcante, Vereador; Exmo. Sr. Luciano Nunes, Vereador; Exmo. Sr. Clemildo Souza, Vereador; Exmo. Sr. José Ion, Vereador; Exmo. Sr. Jaesio Rodrigues, Vereador; Exmo. Sr. Carlos Romeiro, Vereador; Exma. Sra. Solidade Alves, Vereadora; Exma. Sra. Ednarte Siqueira, Vereadora; Ao Exmo. Sr. Dhoni Amorim, Prefeito de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Roque Cagliari, Vice-Prefeito; À Exma. Sra. Lindaci Amorim, Vereadora; Exma. Sra. Edneuza Lafaiete, Vereadora; Ao Exmo. Sr. Francisco Evanilson Martins, Vereador; Exmo. Sr. Joaquim Ramos, Vereador; Exmo. Sr. Olavo Marques, Vereador; Exmo. Sr. Ítalo Ferreira, Vereador; Exmo. Sr. José Carlos Ramos, Vereador; Exmo. Sr. Josafa Pereira, Vereador; Ilmo. Sr. Gerisvan Tavares, Blogueiro.

Justificativa

Solicitamos a recuperação asfáltica da rodovia BR 122, que liga os municípios de Santa Cruz à Lagoa Grande, tendo em vista que o pavimento da via encontrar-se bastante desgastado por ter atingido o seu tempo de vida útil, em função de sua grande utilização por conta do crescimento econômico da Região que tem ocasionado um grande fluxo de veículos na rodovia BR-122. Quanto à solicitação de colocação da sinalização vertical e horizontal, exemplificamos um caso que preocupa a todos, para expressar a necessidade premente de sua instalação em toda sua extensão, já ocorreram vários acidentes, inclusive com óbitos, pela ausência de sinalização adequada.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 3149/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula, e ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares no distrito de São Caetano do Navio no município de Betânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos Baptista, Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Eugenia de Souza Araújo, Prefeita de Betânia; Eronildo José de Lima, Presidente Municipal do PRB em Betânia.

Justificativa

A comunidade desta localidade, pede a construção de casas populares na região. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3150/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula, e ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares no distrito de Pirituba no município de Vitória de Santo Antão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos Baptista, Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Elias Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Pastor Duran, Coordenador em Vitória de Santo Antão.

Justificativa

A comunidade desta localidade, pede a construção de casas populares na região. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3151/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Secretário das Cidades, André de Paula, no sentido de viabilizar a construção de uma Academia da Cidade no Bairro da Matinha no município de Abreu e Lima.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos José, Prefeito de Abreu e Lima; André Santos e Silva, Secretário Geral do PRB PE; Nilo Rodrigues, Coordenador em Abreu e Lima.

Justificativa

A Construção do empreendimento Academia da Cidade no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores deste importante bairro. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3152/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Secretário das Cidades, André de Paula, no sentido de viabilizar a construção de uma Academia da Cidade no Bairro do Timbó no município de Abreu e Lima.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos José, Prefeito de Abreu e Lima; André Santos e Silva, Secretário Geral do PRB PE; Nilo Rodrigues, Coordenador em Abreu e Lima.

Justificativa

A Construção do empreendimento Academia da Cidade no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores deste importante bairro. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3153/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Secretário das Cidades, André de Paula, no sentido de viabilizar a construção de uma Academia da Cidade no Bairro de Santana na Cidade de Camaragibe.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Jorge Alexandre, Prefeito de Camaragibe; Elenilsom Brito, Coordenador em Camaragibe.

Justificativa

A Construção do empreendimento Academia da Cidade no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores deste importante bairro. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3154/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Secretário das Cidades, André de Paula, no sentido de viabilizar a construção de uma Academia da Cidade no Bairro de Céu Azul na Cidade de Camaragibe.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Jorge Alexandre, Prefeito de Camaragibe; Elenilsom Brito, Coordenador em Camaragibe.

Justificativa

A Construção do empreendimento Academia da Cidade no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores deste importante bairro. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1561/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no dia 17 de fevereiro do corrente ano, uma Reunião Solene em homenagem aos 50 anos do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Carlos Veras, Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Ilmo Sr. Miguel Eduardo Torres, Presidente da Força Sindical em Pernambuco; Ilmo Sr Gustavo Walfrido, Presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT em Pernambuco; Ilmo Sr Israel Ferreira de Torres, Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores em PE - NCST/PE; Ilma. Sra. Jackeline Natal, Supervisora Técnica do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, Regional Pernambuco.

Justificativa

O DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, foi fundado em 1955, pelo movimento sindical brasileiro, com o objetivo de desenvolver pesquisas que fundamentassem as reivindicações dos trabalhadores.
É uma Instituição reconhecida como de produção científica que atua nas áreas de assessoria, pesquisa e educação, com os seguintes eixos temáticos: emprego, renda, negociação coletiva, desenvolvimento, e políticas públicas.
O DIEESE além de realizar trabalhos para o movimento sindical, realiza também projetos em parceria com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, nacionais e internacionais.
É uma entidade de abrangência nacional, com escritório nacional em São Paulo, escritórios regionais, em todo país, e subseções, que são unidades que funcionam em entidades sindicais filiadas à instituição.
O DIEESE tem um papel fundamental para o movimento sindical brasileiro, que é a assessoria à negociação coletiva, por meio de trabalhos técnicos e participação de atividades, como em mesa de negociação, por exemplo.
Cumprindo um importante papel que é de subsidiar, através de estudos e pesquisas a ação dos dirigentes sindicais, acompanhar permanentemente o processo negocial, participar ativamente de avaliação de campanhas salariais, de congressos, além de fornecer uma Rede de Apoio à Negociação Coletiva, essa instituição colabora com o crescimento da ação sindical no país.
Por ser uma instituição que presta um trabalho de reconhecimento nacional, faz-se justo este Poder prestar sua homenagem aos 50 anos do DIEESE. Pelo exposto, espero contar com o apoio dos ilustres pares nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 1562/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado Reunião Solene no dia 24 de fevereiro de 2016, em homenagem aos 100 anos de fundação do Maracatu Nação Porto Rico.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Elda Viana, Presidenta do Maracatu Nação Porto Rico; Sr. Chacon Viana, Coordenador e Mestre da Nação Porto Rico; Sra. Edleusa Viana, Vice-Presidenta da Nação Porto Rico; Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura do Recife; Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Ilma. Sra. Márcia Souto, Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

Justificativa

A data de fundação oficial em livro de registro do Maracatu Nação Porto Rico é de 7 de setembro de 1916, no Sítio Palmeirinha, Distrito de Palmares, sob a liderança de João Francisco do Itá, remanescente do Quilombo dos Palmares.
Após uma longa existência, por falta de incentivo passou por um processo de enfraquecimento, reaparecendo alguns anos depois na cidade do Recife no bairro de Água Fria sob liderança de Zé da Ferida, mestre da Nação na época e com apoio do pesquisador Pereira da Costa e da Comissão Organizadora do Carnaval do Recife.
Apenas no final dos anos 60 o Maracatu Porto Rico foi resgatado e voltou às ruas de Recife. Reinaugurado com o nome de Porto Rico do Oriente em 1967, sob liderança de Eudes como rei e babalorixá – pai de santo – do Porto Rico do Oriente, o maracatu viveu um período de ascensão, agregando a comunidade do Pina.
A Nação do Maracatu Porto Rico do Oriente, passou então a sair nas ruas no carnaval de Recife em1968 consagrando-se campeã do desfile oficial.
Com a morte de Eudes Chagas em 1978, Elda Viana assume a nação do maracatu, no ano de 1980, torna-se rainha da nação sendo coroada na Igreja da Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, no bairro de Santo Antônio em Recife e permanece até hoje como Presidenta do Maracatu Nação Porto Rico, desenvolvendo trabalhos e vínculos com a comunidade do bairro do Pina.
A Nação do Maracatu Porto Rico é octa-campeã do carnaval recifense, exibindo sua excelente e rica organização instrumental, dividindo seus tambores, chamados de alfaias (também conhecidos por bombos e zabumbas) em quatro tipos, divididos pelo tamanho, o timbre e a sua função; seus nomes se originam do nagô: Melê, Biancó, Ian e Iandarrum.
Desta forma, reconhecendo a importância do Maracatu Nação Porto Rico para a expressão da cultura popular do nosso Estado e do nosso País, formulamos esta justa homenagem pelos 100 anos de sua fundação.
Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1563/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia 17 de março do corrente ano, para realizar um debate com o tema: **MOBILIDADE URBANA NO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Teresa Caminha Duere, Conselheira do Tribunal de Contas de Pernambuco; André Carlos Alves de Paula Filho, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco; Alfredo Bandeira, Diretor de Planejamento do Consórcio Grande Recife; Evanildo Barbosa da Silva, Diretor Nacional da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE; João Batista Braga, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife.

Justificativa

Obras e projetos do Governo do Estado de Pernambuco voltados para a melhoria da mobilidade urbana na Região Metropolitana do Recife, especialmente os BRT's, Terminais Integrais de Passageiros, Estação de Navegabilidade no Rio Capibaribe, e outras obras, encontram-se atrasadas, dificultando a mobilidade urbana.
Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, promovendo uma discussão profunda sobre o tema.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Requerimento N° 1564/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma **reunião solene no dia 29 de março de 2016** para homenagear os fundadores do aplicativo *Colab.re* que conquistou o título de Inovação Tecnológica de Maior Impacto de 2015.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Co-fundadores do Colab.re Paulo Pandolfi; Bruno Aracaty; Josemando Sobral; e Gustavo Maia;

Justificativa

O aplicativo Colab.re é uma ferramenta de comunicação em rede, baseada na transparência ao cidadão no que tange a melhoria da qualidade de vida nas cidades. Permitindo aos usuários a fiscalização, melhorias e avaliações das instituições públicas e prestadores de serviços. Os órgãos, por sua vez, interagem, formando assim um canal direto e de grande interatividade.
Desde sua fundação, o *Colab.re* conta com mais de 100 mil usuários cadastrados no Brasil, permitindo aos usuários a fiscalização, melhorias e avaliações das instituições públicas e prestadores de serviços. Os órgãos, por sua vez, interagem, formando assim um canal direto e de grande interatividade.
Sendo assim, é justo e merecido que os fundadores do aplicativo, que conquistou o título de Inovação Tecnológica de Maior Impacto de 2015, sejam homenageados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco nesta Sessão Solene. Esperamos, então, contar com o apoio de nossos colegas Deputados para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Requerimento N° 1565/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja reservada a data 01 de março do corrente, para a realização de uma Reunião Solene, objetivando homenagear a ilustríssima Senhora **Dra. Margarida de Oliveira Cantarelli**, Presidente da Academia Pernambucana de Letras.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Academia Pernambucana de Letras, Academia Pernambucana de Letras; Margarida Cantarelli, Presidente da Academia Pernambucana de Letras.

Justificativa

Margarida Cantarelli, Mestra e Doutora em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, Professora titular de Direito Internacional Público da UNICAP, Professora Adjunta de Direito Internacional e Direitos Humanos da Faculdade de Direito da UFPE e professora da pós-graduação em Direito Penal Internacional da Faculdade Damas, Desembargadora Federal Emérita do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, atualmente Diretora Geral do referido Tribunal; Ex–Presidente do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano IAHGP e atual Presidente da Academia Pernambucana de Letras.
Seu trabalho na Academia Pernambucana de Letras vem sendo dos mais profícuos, desde sua atuação como vice-presidente da referida Academia. Autora de inúmeros trabalhos publicados com destaque para os livros "Rota Inversa, descobrindo Portugal" e "Momentos na Justiça".
Sendo assim, é justo e merecido que esta ilustre Senhora seja homenageada pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentido de dispensar a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar a realização de uma Sessão Solene à Dra. Margarida Cantarelli.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Requerimento N° 1566/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia 25 do corrente mês para realizar um debate como o tema: **PACTO PELA VIDA E O AUMENTO DA CRIMINALIDADE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça; Ronnie Duarte, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Pernambuco; Rodrigo Deodato, Gabinete de Assessoria Jurídica as Organizações Sociais; José Luiz Ratton, Professor da Universidade Federal de Pernambuco.

Justificativa

Nos últimos dias a imprensa local e nacional tem mostrado a insegurança dos moradores da região e da população do Grande Recife. O gráfico do quantitativo do número de homicídios vem aumentando de maneira preocupante. Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, promovendo uma discussão profunda sobre o tema.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Requerimento N° 1567/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja concedido voto de aplauso a Ivanildo Sampaio, pelo artigo "*Rostand, o Recife e a guerra*", no dia 02 de fevereiro de 2016,no Jornal do Comércio.

Justificativa

O Coordenador do Comitê do Sistema do Jornal do Comércio e Comunicação, e Jornalista, Ivanildo Sampaio, publicou no dia 02 de fevereiro de 2016, o artigo "*Rostand, o Recife e a guerra*", no Jornal do Comércio.
A publicação demonstra como a cidade do Recife se modificou dos anos 30 do século passado até os dias atuais. Recife foi a terceira capital do País e a maior cidade do nordeste, atraía jovens estudantes do interior do Estado, reunia boêmios e poetas, a cidade crescia de forma ordeira e ordenada.
Hoje bem diferente, Recife com seu aglomerado urbano sofre com a falta de planejamento, a insegurança e a falta de controle em diversas áreas, por muitas vezes torna-se ingrata para com os da terra.
O autor faz menção ao livro recém lançado do médico e escritor Rostand Paraíso, "O Recife e a II Guerra Mundial" onde ele acrescenta sua vasta produção literária, feita de esperança e de reminiscências, retratando tão bem esta nostalgia vivida pelos mais saudosos.
Sendo apresentada a importância do artigo publicado pelo autor, peço os votos dos meus ilustres para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Requerimento N° 1568/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Srª. **EVALDA MARIA GONSALVES DE ALBUQUERQUE**, ocorrido no dia 25 de janeiro do corrente ano, no Hospital Esperança em Recife, em virtude de um câncer de pâncreas.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Senhor José Silvestre Prefeito, Prefeito do Município de Passira.

Justificativa

Nossas condolências à família da Srª. Evalda Maria Gonsalves de Albuquerque, esposa do Prefeito de Passira, José Silvestre, falecida no dia 25 de janeiro do corrente ano, no Hospital Esperança em Recife. Dona Evalda tinha 59 anos e vinha lutando há mais ou menos um ano contra um câncer de pâncreas.
A primeira dama de Passira deixa esposo e quatro filhos, além de um legado de muitos amigos e uma caminhada exemplar como mãe, esposa, amiga, religiosa e como professora, inclusive lecionou por um longo período nas escolas do município de Limoeiro.
O velório aconteceu em sua residência na Rua Severino Ferreira, nº 111, Centro de Passira. O Sepultamento ocorreu às 08:00 horas de terça-feira, dia 26 de janeiro do corrente ano no Cemitério São Sebastião, localizado na Rua Primeiro e Maio, no mesmo município.
Dona Evalda nos deixou fisicamente, porém na memória de seu esposo, Senhor José Silvestre, de seus quatro filhos, de seus familiares, e de seus amigos ela continuará sempre viva, e estará sempre em nossos pensamentos. Que Deus, nosso Pai, em sua infinita misericórdia possa recebê-la em seus braços, acolhendo-a em uma de suas moradas.
Diante do exposto, deixo registrado nos anais desta Casa, este Voto de Pesar pelo falecimento de Dona Evalda, que partiu para outra dimensão deixando saudosos todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aglailson Júnior
Deputado

Requerimento N° 1569/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata Dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** pelo transcurso do **Dia do Publicitário**, ocorrido em 01 de fevereiro do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Rinaldo Ribeiro, Presidente do Sindicato dos Publicitários de Pernambuco; Antônio Carlos Vieira, Presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO; Alexandre Oliveira, Vice-Presidente Regional da Federação Nacional das Agências de Propagandas - FENAPRO; Ângelo Melo, Presidente da Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE; Cléo Nicéas, Presidente da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE; Mônica Pereira, Presidente do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE; Cleto Carapeba, Presidente do Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX; Durval de Oliveira Costa Filho, Diretoria da Central de Out-Door; Maurício Rnads, Presidente do Diários Associados de Pernambuco; Josias Albuquerque, Federação do Comércio - FECOMERCIO; Francisco Sabóia, Presidente do Porto Digital; Eduardo Lemos, Diretor do Sistema Jornal do Commercio; Yuri Maia Leite, Diretor da Rede Globo; Eduardo Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; Pedro Paulo, Jornalista da TV NOVA; José Carlos Pedrosa da Fonseca, Jornalista da TV TRIBUNA; Ascendino Mendes, Jornalista da TV UNIVERSITÁRIA; Alexandre Ferraz, Coordenador da Câmara Setorial de Comunicação da ACIC,; Pedro Murilo Falcão dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Propaganda; Severino Cavalcante de Queiroz, Presidente da Ampla.

Justificativa

O Publicitário é um profissional que atua no planejamento, coordenação, criação, produção e exibição para divulgar produtos, serviços, empresas e/ou pessoas.
A profissão foi regulamentada pela Lei 4.680, em 18 de junho de 1965. E para fiscalizar o seu exercício, foi criado o Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária – CONAR.
O Publicitário, no desenvolvimento de suas atividades, deverá agir de modo a persuadir seu público-alvo, o que dá uma dimensão de grande relevância à sua atuação. Graças a ele, o consumidor é impactado por campanhas, ou ações mercadológicas, através da mídia impressa, eletrônica e até da mídia humana, o que lhe confere uma significativa importância e grau de responsabilidade maior ainda, pois cria novos mercados e influi na opinião pública, determinando, na maioria das vezes, novos comportamentos de consumo.
Como parlamentar e empresário oriundo do setor publicitário, queremos nos associar a esta data, na qual a talentosa e aguerrida classe publicitária comemora, em todo o país, o dia a ela dedicado, e, pois, tomamos a iniciativa de propor, à Mesa Diretora desta Casa, o Voto de Aplauso contido neste requerimento.
Ante o exposto, e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que por reconhecerem o valor e o talento dessa categoria profissional indispensável à democracia em que vivemos, parabenizamos os publicitários e solicitamos, dos nossos ilustres pares nesta Casa, a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1570/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso pela Celebração do Dia do Frevo em Pernambuco**, comemorado todo dia 09 (nove) de fevereiro de cada ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Dom Fernando Saburido, Assebispo de Olinda e Recife; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, Prefeito do Município de Paulista; Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Túlio José Vieira Duda, Prefeito do Município de Surubim; Elias Gomes da Silva, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Antonio Everton Soares Costa, Prefeito do Município de Trindade; Josuel Vicente Lins, Prefeito do Município de Pombos; Jorge Alexandre, Prefeito do Município de Camaragibe; Frederico Gadelha Malta de Moura Junior, Prefeito do Município de Goiana; Josias Albuquerque, Presidente da FECOMÉRCIO/PE; Jornalista Jô Mazzarolo, Diretora de Jornalismo da TV Globo; Eduardo Melo Catão, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL; Antônio Barbosa, Conselheiro do Sesi/PE; João Carlos Paes Mendonça, Diretor Presidente do Jornal do Commercio; Ivanildo Sampaio, Diretor de Redação do Jornal do Commercio; Laurindo Ferreira, Diretor adjunto do Jornal do Commercio; Geraldo Freire, Radialista da Rádio Jornal do Commercio; Mário Neto, Radialista da Rádio CBN; João Alberto, Jornalistas Diário de Pernambuco; Ricardo Dantas Barreto, Jornalistas da Folha de Pernambuco,; Márcio Didier, Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco; Roberta Jungmann, Colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista; Fabiana “a Pimentinha do Nordeste”, Cantora; Banda Seu Rosa, Cantores; André Rio, Cantor; Arnaldo do Côco, Cantor; Maracatu Nação Pernambuco, Grupo artístico; Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra, Cantores; Marim dos Caetés, Cantores; Bloco As Saboeiras na Folia, Grupo artístico; Família Salustiano e Rabeca Encantada, Grupo Artístico; Belas Marias, Grupo Artístico; Grupo Bongar, Grupo Artístico; Adelmo dos Passos, Grupo Artístico; Luciano Padilha, Grupo Artístico; Maestro Duda e sua Orquestra, Grupo Artístico; TCM Confraria dos Amigos, Grupo Artístico; TCM Bacalhau do Beco, Grupo Artístico; Batuque Usina, Grupo Artístico; Boi Manhoso, Grupo Artístico; Centro Cultural Farol da Vila, Grupo Artístico; Maracatu Carnavalesco Leão Coroado, Grupo Artístico; Urso Branco do Zé, Grupo Artístico; TCM Tarados da Sé, Grupo Artístico; Toni Garrido, Grupo Artístico; Banda Dessinée, Grupo Artístico; Getúlio Cavalcanti, Cantor; Ferrugem, Cantor; Romero Pernambucano, Cantor; Banda Som Brasileiro, Grupo Artístico; Boi de Mainha, Grupo Artístico; Orquestra Embarca Som, Grupo Artístico; Luciano Magno, Cantor; Aderval Barros, Diretor Geral da Rádio Olinda/PE; Alceu Valença, Cantor; Novinho da Paraíba, Cantor; Jorge de Altinho, Cantor; Cristina Amaral, Cantora; Associação das Orquestras de Frevo de Olinda, Grupo Artítico; Ana Miranda, Diretora da Escola Municipal de Frevo Maestro Fernando Borges; Claudionor Germano, Cantor; Claudionor Germano Filho, Cantor; Almir Rouche, Cantor; Alceu Valença, Cantor; Gestor do Paço do Frevo, Grupo Artístico.

Justificativa

O Dia do Frevo é celebrado a nível nacional no dia 14 de Setembro. Em Recife, o dia do Frevo também é comemorado no dia 9 de Fevereiro.
Surgido em Pernambuco no fim do século XIX, o frevo caracteriza-se pelo ritmo extremamente acelerado. Muito executado durante o carnaval, eram comuns conflitos entre blocos de frevo, em que saíam à frente dos seus blocos para intimidar blocos rivais e proteger seu estandarte.
Apesar de ter surgido em Recife, o Dia do Frevo é uma das marcas culturais mais fortes de Olinda. É impossível ir a um carnaval em Pernambuco e não se apaixonar pelo ritmo.
Hoje existem quatro tipos de Frevo que são: **Frevo de bloco**: Quando é tocado por instrumentos de pau e corda (bandolins, cavaquinhos, flautas, clarinetes, violinos, violões) e geralmente cantado por um coro feminino. Muito influenciado pelas canções de pastoril. **Frevo canção**: Executado por orquestras ou bandas sempre acompanhando um cantor ou uma cantora. Muito executado nos clubes e palcos de rua sempre com a missão de alegrar o folião. As letras em sua grande maioria, falam de carnaval. **Frevo de rua**: Uma música totalmente instrumental composta para orquestra, que tem o poder de convocar e arrastar multidões pelas ruas com suas melodias contagiantes. Geralmente é mal executado, pois na rua, andando junto aos foliões, fica difícil para o músico caprichar na afinação e articulação e o **Frevo de palco**: Quando o frevo é tocado em um palco, para uma platéia sentada e calada. Esse frevo é mostrado em primeiro plano, sem cores, sem poesia, sem confetes nem fantasia, sem sombrinha, sem passista, nada que arremeta ao carnaval. Seus arranjos são elaborados para que os músicos improvisem, mostrando liberdade de expressão. É um frevo apresentado como ator principal.
Nos fins do século passado surgiram melodias bonitas, tais como A Marcha n° 1 do Vassourinhas, atualmente convertido no Hino do carnaval recifense, presente tanto nos bailes sociais como nas ruas, capaz de animar qualquer reunião e enlouquecer o passista.
O frevo-canção ou marcha-canção tem vários aspectos semelhantes à marchinha carioca, um deles é que ambas possuem uma parte introdutória e outra cantada, começando ou acabando com estrebilhos. Frevos-canção famosos: Borboleta não é ave de Nelson Ferreira, Na mulher não se bate nem com uma flor de Capiba, Hino de Pitombeira de Alex Caldas, Hino de Elefante de Clídio Nigro, Vestibular de Gildo Moreno, entre outros.
O frevo é um ritmo musical e uma dança tradicional com origem em Pernambuco e que combina elementos da marcha, maxixe e movimentos da capoeira. Em Dezembro de 2012 o frevo foi instituído Patrimônio Imaterial da Humanidade pela UNESCO.
Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1571/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações pela passagem do Dia do Gráfico**, que ocorrerá no dia 07 de fevereiro do corrente.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Iraquitan José da Silva, Presidente do Sindgraf-PE; Lidiane Karine A. da Silva, Vice-Presidente do Sindgraf-PE; Anildo Viegas da Silva, Conselheiro do Conselho Fiscal do Sindgraf/PE; Beronildo Carlos da Silva, Conselheiro do Conselho Fiscal do Sindgraf/PE; Diogo Barros da Silva, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Eduardo José de Souza, Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal do Sindgraf-PE; Evandro Tavares da Silva, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Elisangela Soares de Sousa, Primeira Secretária do Sindgraf-PE; Emanoel Pinto Cavalcanti Junior, Primeiro Tesoureiro do Sindgraf-PE; Fábio Rodrigues da Silva, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Geraldo Roberto da Silva, Suplente de Delegado na Federação pelo Sindgraf-PE; José Carlos Conrado da Silva, Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal do Sindgraf-PE; José Martins Neto, Delegado na Federação pelo Sindgraf-PE; Josafá José de Oliviera, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Josival Alves Pereira, Diretor de Patrimônio do Sindgraf-PE; Marcelo José Braga, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Marcos Antônio Damascena, Segundo Tesoureiro do Sindgraf-PE; Marcos Aurélio Vieira da Costa, Segundo Secretário do Sindgraf-PE; Nilson Pereira dos Santos, Delegado na Federação pelo Sindgraf-PE; Roberto Domingos Gomes, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Robson de Araújo Pereira, Suplente de Delegado na Federação pelo Sindgraf-PE; Romildo Maurício da Luz Filho, Diretor Suplente da Diretoria Executiva do Sindgraf/PE; Vanildo P. Queiroz Junior, Suplente do Conselho Fiscal do Sindgraf-PE; Eduardo Carneiro Mota, Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Pernambuco; Valdezio Bezerra de Figureiredo, 1° Vice - Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Pernambuco.

Justificativa

No dia 7 de fevereiro de 1923, a UTG (União dos Trabalhadores Gráficos) foi reconhecida como legítima representante da categoria. Daí, instituiu-se a data como Dia do Gráfico.
O reconhecimento veio depois de uma greve que durou 45 dias, onde os gráficos, além de reivindicarem melhores condições de trabalho, combatiam o trabalho infantil, lutavam pela jornada de trabalho de 8 horas, descanso semanal remunerado aos sábados e domingos, e férias anuais, entre outras reivindicações.
No começo do século passado, os gráficos tinham um papel extremamente importante nas lutas e conquistas da classe trabalhadora no Brasil. Estavam presentes em todos os movimentos e confeccionavam os jornais operários que os movimentos usavam para organizar e passar informações aos trabalhadores.
Ao longo dos anos, a categoria mantém uma intensa luta pela manutenção de seus direitos e ampliação das conquistas.
Os trabalhos gráficos são realizados em três níveis diferentes: a pré-impressão (a elaboração do produto), a impressão de uma matriz (rotogravura, flexografia ou off-set) e o acabamento através de dobraduras, cortes, colagens e grampeamentos. Com o passar dos anos os serviços de impressão tornaram-se mais modernos e rápidos, levando os afazeres gráficos a se tornarem instrumentos de alta eficácia para o mundo das comunicações. Podemos ver jornais impressos todas as noites, para circularem a partir das seis horas da manhã. Porém, para que isso aconteça, é necessário contar com a participação de vários profissionais que cuidam de aspectos de produção, elaboração de pautas, escrita de reportagens, edição, diagramação, dentre outros.
Diante da importância dessa categoria na nossa história, e do valor que representam para toda a sociedade é que apresentamos o presente requerimento, convictos da justa e merecida homenagem à esses trabalhadores.
Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1572/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Celso Mascena Cordeiro.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gertrudes Tereza Guedes Cordeiro, Esposa; Analúcia Guedes Cordeiro, Filha; Luciano Guedes Cordeiro, Filho; Adriana Guede Cordeiro, Filha; Gustavo Sérgio Lira Cordeiro, Neto; Matheus Lira Cordeiro, Neto.

Justificativa

“A morte não é o fim de tudo. Ela não é senão o fim de uma coisa e o começo de outra. Na morte o homem acaba e alma começa.” Carlos Celso Mascena Cordeiro, nasceu em Tabira em 08 de outubro de 1943, teve infância com poucos recursos, mas com muita dignidade e honradez. Contou com o apoio e dedicação dos pais Cícero Mascena e Genésia Veras no início dos seus estudos, adquirindo maturidade e persistência ao ingressar a vida acadêmica, tornando-se Engenheiro e Administrador de Empresas, conquistas que não foram nada fáceis, mas encaradas por Celso como oportunidades para ser cada vez mais forte. Principiou profissionalmente como docente, com passagens em multinacionais e por fim aposentou-se como Engenheiro pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Já emérito, contribuiu como Administrador para o Governo do Estado de Pernambuco. Na busca por atividade aprazível, escolheu pesquisar as estatísticas dos jogos do Clube Náutico Capibaribe. Arrebatado pelo *hobby,* tornou-se sumidade no assunto, publicando mais de 20 livros sobre futebol, o que rendeu justa homenagem pelo mesmo Clube. Por ter a consciência da sua felicidade, pelos amigos e amada família conquistados com todo amor e respeito, requeiro Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Celso Mascena Cordeiro, ao que peço aos ilustres Pares, a merecida aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento N° 1573/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Pesar pelo falecimento do Policial Reformado **José Rogério Silva de Barros**, morto ao reagir um assalto dia 20 de Janeiro, do corrente ano, No alto do Moura, Caruaru.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos D’Albuquerque., Comandante Geral da PMPE; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

O fato ocorreu no Loteamento Mestre Vitalino, no bairro Alto do Moura. O subtenente reformado da Polícia Militar Rogério Silva de Barros, de 47 anos, foi surpreendido por um assaltante dentro da própria casa. Um segundo suspeito também invadiu a casa, não conseguiu levar nada e fugiu sem ser identificado. Por volta das 4 horas da tarde desta quarta-feira (20), dois marginais tentaram assaltar a casa do um policial militar da reserva no Alto Moura em Caruaru e a ação resultou no policial assassinado e um dos bandidos morto. A vítima, o PM **José Rogério Silva de Barros**, de 47 anos, o **Sub-Tenente Barros**, como era conhecido, que morava na Avenida Francisco Teixeira de Lima, no Loteamento Mestre Vitalino. Ele era casado e tinha um casal de filhos adolescentes. O policial estava em casa sozinho e na lojinha de confecções da família que fica ao lado e dá acesso ao interior do imóvel, estava a sua filha de 14 anos, e de repente chegou um elemento se passando por cliente da lojinha, entrou no estabelecimento e a adolescente trancou a porta de vidro, nisso o marginal anunciou o assalto e sob a mira de sua arma perguntou a menor quem estava em casa, ela disse que era o seu pai e o assaltante entrou com a mesma e quando encontrou o seu pai disse que ele não reagisse e o policial pediu para que ele deixasse sua filha de lado. O Bandido então, mandou ela sair, e ela voltou para a loja. Neste momento foram ouvidos alguns disparos e apareceu um segundo assaltante batendo a porta, a garota perguntou quem era e ele disse que era reforço, ela pensando que o pai estivesse em apuros e que esse segundo bandido fosse policial abriu a porta, o meliante entrou na casa e assassinou o seu pai com aproximadamente seis tiros, em seguida fugiu em um veículo de cor vermelha. O policial conseguiu acertar o assaltante Flávio com três tiros e o mesmo morreu ao seu lado. Desde a hora do ocorrido a Polícia Militar está empenhada em prender o segundo assaltante e várias equipes estão percorrendo a região para tentar localizar o criminoso. Com este sobe para 16 o número de pessoas assassinadas este ano em Caruaru e além da violência contra cidadãos, perdemos mais um de nossos guerreiros que ao invés de aproveitar seu repouso de carreira, teve sua vida interrompida em pleno gozo de aposentadoria. Resta-nos lamentar e se despedir de mais um bravo guerreiro que lutou até o último momento de sua vida contra a violência. Solicitamos pois dos nossos Ilustres Pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento N° 1574/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada Sessão Solene, no dia 24 de maio de 2016, às 18 horas, em comemoração à passagem dos 10 anos da Revista Algomais.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sérgio Moury Fernandes, Diretor Executivo da SMF-TGI Editora; Kássia Alcântara, Senhora.

Justificativa

Criada através da parceria entre Sérgio Moury Fernandes, Luciano Moura e a TGI Consultoria em Gestão em 2006, nos últimos 10 anos, a serem completados em março deste ano, a Revista Algomais acompanhou de perto o desenvolvimento do Estado de Pernambuco, informando os seus leitores dos avanços e das dificuldades do Estado e da Cidade do Recife. Com um olhar crítico e cuidados, a “Revista de Pernambuco” se apresentou como um instrumento para a sociedade pernambucana acompanhar de perto a evolução do nosso Estado.
Com a proposta inovadora de assinatura gratuita e entrega na residência do leitor, a Algomais pouco a pouco mostrou seu profissionalismo e competência, conquistando credibilidade e ganhando cadeira cativa na residência dos pernambucanos. A revista veio, então, para preencher uma lacuna de uma abordagem isenta e consequente o momento que Pernambuco vivia à época.
O alcance da revista na casa do pernambucano é algo sério para seus criadores e administradores, que contam com auditoria externa dos seus números, conferindo ainda mais confiança à publicação.
Nesses 10 anos de história, a Revista Algomais buscou a visão política e social de pernambucanos ilustres, como do artista plástico Francisco Brennand, João Carlos Paes Mendonça, do ex-governador Eduardo Campos, Enéas Freire, Abelardo da Hora, do ex-governador Gustavo Krause para, em suas palavras, traduzirem os vários momentos que o Estado de Pernambuco viveu durante essa década.
Sendo assim, é de relevante importância que esta Casa preste justa homenagem à Revista Algomais pelos 10 anos de serviços prestados aos pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento N° 1575/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso a TV Clube Pernambuco, pela passagem dos seus 16 anos, comemorado no dia 01 de janeiro do presente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Joezil Barros, Presidente do Diários Associados; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Dr. Luiz Cláudio Costa, Presidente da Rede Record; Andre Figueiredo, Ministro das Comunicações; Ennio Benning, Secretário de Imprensa de Pernambuco; Pastor Allan Sena, Responsável pela Universal em Pernambuco.

Justificativa

A TV Clube de Pernambuco foi inaugurada no dia 01 de janeiro de 2000 representando um marco na história da televisão no Brasil. A emissora foi a primeira a operar com equipamentos totalmente digitais no país. Na época, após a eleição para escolha de um nome para o canal 9, foi batizada como TV Guararapes, e depois de cinco anos, iniciando um projeto de identificação com a tradição dos veículos do grupo de comunicação, mudou de nome. Apesar de jovem, a TV Clube integra uma família de veículos de comunicação que ajuda a contar diariamente a história de Pernambuco e do Brasil.
Os equipamentos estão sempre em sintonia com o que há de novo no mercado, garantindo efeitos para edição dos programas e precisão na exibição dos comerciais.
A TV Clube está sempre nos principais acontecimentos de Pernambuco. Merece destaque a cobertura esportiva diária. É justamente a TV Clube quem oferece mais tempo na programação para o futebol e o desporto pernambucano. Em outras palavras, podemos dizer que a emissora está em todo lugar. Tudo isso é feito por uma equipe renomada, focada na busca pela verdade dos fatos e na imparcialidade.
Na segunda-feira, dia 9 de janeiro de 2012, a TV Clube ganhou uma parceira de peso. Trata-se da Record, emissora vice-líder de audiência no país. A afiliação teve mudanças e novas programações. Algumas já podem ser notadas como o PE no Ar, apresentado por Nadya Alencar. Uma festa foi preparada pela emissora pernambucana e a cabeça de rede paulistana para celebrar a parceria e a jornalista Ana Paula Padrão apresentou o Jornal da Record ao vivo do Recife.
Na manhã de 24 de julho de 2012, a emissora começou suas transmissões digitais e em HD em caráter experimental. No mesmo dia, o canal digital exibiu o novo logotipo da emissora, produzido pela equipe de produção visual da Record, tendo-o mudado poucas cores e saturações, aumentando sua nitidez e definição. Às 17h de 27 de julho de 2012 foram iniciadas oficialmente as transmissões digitais, coincidindo com a abertura dos Jogos Olímpicos de Verão de 2012, com transmissão exclusiva da Rede Record. A emissora é vice-líder de audiência no Grande Recife desde 2013, segundo medições oficiais do IBOPE. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar nos nossos Ilustre Pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2015.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado Zé Maurício reuniram-se os deputados: Socorro Pimentel, Ângelo Ferreira, Edilson Silva, Lucas Ramos e Aluísio Lessa. Havendo quórum regimental, o senhor presidente deu por iniciado os trabalhos. Foram distribuídas as seguintes proposições: projeto de lei ordinária nº 226/2015 (Ementa: Estabelece normas e diretrizes para a qualidade do ar no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.) de autoria do deputado Júlio Cavalcanti, para relatoria da deputada Socorro Pimentel; projeto de lei ordinária nº 230/2015 (Ementa: Institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.) de autoria do Poder Executivo, para relatoria do deputado Ângelo Ferreira. Em seguida foi discutido o projeto de lei nº 158/2015 (Ementa: Autoriza a supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica.) de autoria do Poder Executivo, cujo parecer foi do relator, deputado Edilson Silva, que o leu, sendo pela rejeição, justificando que não é contra o progresso, mas fez algumas considerações sobre o dever do Estado de fazer um estudo macro sobre qualquer supressão de vegetação, e que não veio anexado ao projeto de lei nenhum estudo para avaliação do impacto ambiental, nem a referência onde esse estudo poderia ser encontrado. Em seguida o deputado Ângelo Ferreira destacou a importância da fala do deputado Edilson Silva, mas enfatizou que a área a ser desmatada seria menor do que uma área para construir uma casa, e que essa supressão era necessária para a manutenção de um gasoduto, localizado em quatro municípios do estado, e que mesmo respeitando a opinião do deputado Edilson Silva, acha que ele estava superdimensionando o problema. O deputado Edilson Silva deixou claro que o parecer não era específico para este projeto, mas para todos os projetos que são enviados para a Assembleia, explicou que o total de área suprimida em APP's no estado já somava 4.406ha; que o estado está numa situação de seca alarmante, e que todos temos que nos preocupar com qualquer área que for suprimida, além de que o CPRH não tem pessoal suficiente para fiscalizar o replantio das áreas desmatadas, e que todos os membros da Comissão de Meio Ambiente têm que tentar mudar esse quadro, e toda vez que chegar à Assembleia um projeto desse tipo, sem o estudo do impacto ambiental, ele iria questionar. O senhor presidente passou a palavra para a deputada Socorro Pimentel, que concordou com o deputado Edilson Silva sobre a quantidade de áreas desmatadas e que é importante exigir do estado às áreas que serão compensadas e quais seriam as soluções para essas áreas. O deputado Edilson Silva destacou que para o gasoduto ter sido feito, ele também precisaria de um EIA-RIMA, e que estavam então sobrepondo ilegalidades, pois como é que se faz um gasoduto sabendo que vai ter a manutenção e não se faz o estudo de impactos, e que esse tipo de coisa é um costume aqui no Estado, e que a solução é que teremos que começar a mudar e cobrar tudo isso. O deputado Lucas Ramos concordou com a preocupação do Deputado Edilson Silva quando chegam os projetos faltando o estudo de impactos ambientais, concordou também com o deputado Ângelo Ferreira sobre o impacto ambiental ser muito pequeno, e que inclusive já está consolidado e prevista a compensação ambiental no próprio código florestal ao qual o órgão fiscalizador é o CPRH, e que não via uma má intensão do governo em desmatar uma área sem que se apresente o plano de compensação devidamente acordado e enquadrado na lei ambiental, e sugeriu que o projeto deveria ser colocado em votação para que pudessem dar os encaminhamentos necessários. Em seguida o deputado Aluísio Lessa destacou que conhece bastante a parte do gasoduto nesta área, que o mesmo gasoduto já existe, e que o governo está querendo é a autorização para fazer a manutenção preventiva, e essa manutenção vai suprimir não uma mata atlântica, mas a vegetação que existe úmida, que com a chuva cresce, e que essa região é uma área que tem crescido muito, esse gasoduto já esta implantado há vários anos, o projeto aponta as áreas que serão desmatadas para essa manutenção, às vezes aparece ou não uma possibilidade de vazamento e se a vegetação não for suprimida ela poderá ocasionar uma explosão tendo um mal muito maior do que suprimir 0,0498 hectares, e que não via nenhum grau de agressão ambiental, e que seria um grau de agressão ambiental se fosse suprimir a mata atlântica, e destacou que preside a Comissão de Desenvolvimento Econômico e acha que o meio ambiente e o desenvolvimento econômico podem caminhar juntos sem um agredir o outro. Em seguida o senhor presidente sugeriu colocar o Projeto de Lei nº158/2015 em votação, onde foram três votos pela aprovação e um contrário. O senhor presidente explicou que com três votos pela aprovação do projeto, um voto contra, determinaria um novo relator para esse projeto, que seria o deputado Lucas Ramos. O deputado Lucas Ramos explicou que já tiveram acesso a esse projeto com antecedência e que por entender que o projeto seria destinado a manutenção do gasoduto, além de que, tratava-se de uma área muito pequena e que estava em conformidade com o código florestal, com as leis vigentes no estado de Pernambuco, com o plano de reflorestamento, e com todas as necessidades do governo do Estado, apresentou o parecer pela aprovação do Projeto de Lei de Nº 158/2015. O senhor presidente colocou novamente em votação o Projeto de Lei nº158/2015, sendo pela aprovação, com o voto contrário do deputado Edilson Silva. Sendo então aprovado. O deputado Edilson Silva pediu uma audiência pública, antes da aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 230/2015 que institui a Politica Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, de autoria do Poder Executivo, tendo a concordância dos demais membros. Logo após o senhor presidente fez os seguintes informes: Convite para a Comemoração da Semana do Meio Ambiente SUAPE 2015, em 04 de junho do corrente ano, no Vila Galé Eco Resort no Cabo de Santo Agostinho às 9h30m; Comemoração da Semana do Meio Ambiente da Comissão no dia 08 de junho no Auditório 6º andar, Anexo I às 09h00.E nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Sandra Lúcia Carvalho, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 03 de junho de 2015.

Dep. ZÉ MAURÍCIO
Presidente

Dep. ALUISIO LESSA
Dep. LUCAS RAMOS

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE COM A CPI-MAUS TRATOS DOS ANIMAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA DISCUTIR OS MAUS TRATOS DOS ANIMAIS NO PARQUE ESTADUAL DE DOIS IRMÃOS-RECIFE.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Zé Maurício, presidente deste colegiado técnico, foi realizado audiência pública com o objetivo de discutir sobre denúncias de maus tratos aos animais do Parque Estadual de Dois Irmãos em Recife. O Senhor Presidente deu por iniciado os trabalhos saudando a todos os presentes, ressaltando a importância do evento como forma de esclarecimento e participação da sociedade. Em seguida iniciou a composição da mesa convidando: o deputado federal Daniel Coelho, autor do requerimento da audiência; o deputado federal Ricardo Tripoli, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais na Câmara dos Deputados; Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco — SEMAS; Sr. George do Rêgo Barros, Gerente Executivo do Parque Dois Irmãos; Sra. Gabriela Gehlen Leite, do Movimento por Um Novo Parque Dois Irmãos e o Deputado Sílvio Costa Filho. Em seguida o senhor presidente registrou a presença da Sra. Simone Souza, Diretora-Presidente da CPRH; do Sr. Luiz Antônio Florentino, da ONG Greenday; do Sr. Jorge Araújo, Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Suape; do Sr. Gustavo Guerra, Coordenador de Controle e Licenciamento Ambiental de Suape; da Sra. Maria da Conceição do SOS 4 Patas; do Tenente Elenildo Laurentino, do CIPOMA; da Sra. Luciene Nascimento, do Projeto Patinha, e do ex-Deputado João Coelho, pai do Deputado Daniel Coelho. Em seguida o senhor presidente passou a Presidência para o Deputado Daniel Coelho, que agradeceu em nome da CPI ao deputado Zé Maurício, que viabilizou toda a estrutura para a realização da audiência pública, demonstrando seu compromisso com a questão ambiental, e logo após saudou todos os presentes. Em seguida passou a palavra ao Sr. George do Rego Barros, Gerente Executivo do Parque Dois Irmãos, que fez uma apresentação sobre o Parque, destacando: melhorias nos recintos dos animais; um novo arranjo administrativo no parque; recomposição da equipe técnica; conversa com a sociedade, relacionamento com a Sociedade de Zoológicos e Aquários, e com a entidade que representa os zoológicos tanto no Brasil quanto na América Latina, a ALPZA; interação com a sociedade; Projeto Artesãs do Parque; Programa de Voluntariado; instituição de uma comissão de ética e direito animal; prestação de contas ao Ministério Público; capacitação da equipe; educação ambiental; Zoo Noturno; recuperação das lixeiras; acessibilidade; Zoo Especial; capacitação para os voluntários; Unidades de Conservação; ratificação do Plano de Manejo; desenvolvimento de um plano de substituição de espécies arbóreas exóticas, dentro do Zoológico; visita técnica de Dave Morgan e de Yara, da SZB, ONG internacional que trabalha com a recuperação de zoológicos e com o bem-estar animal, no mês de abril; criação de um grupo de trabalho entre Dave Morgan e sua equipe, o Parque Dois Irmãos e a Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil — SZB; uso de medicina preventiva; acupuntura; Programa de Enriquecimento Ambiental permanentemente; melhorias e ajustes para o bem-estar animal; troca dos guarda-corpos; novo serpentário; recuperação dos aviários; grupos de pesquisa; nova biblioteca; mostrou também fotos de animais que estão em risco de extinção, animais exóticos criados no Parque, reprodução de algumas espécies, preguiças capturadas e que vivem soltas no Parque; reposicionamento de todas as câmeras de segurança que têm um sistema de giro de 360 graus e infravermelho, que consegue uma boa visualização à noite, com a colocação de mais cinco no mês anterior; mostrou também alguns projetos como da antiga Fazenda Brejo, que triplicará o Parque; o Chalé do Prata, que vai ser a sede da Unidade de Conservação, com o projeto de restauro pronto, com liberação de recursos pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental e que estavam esperando só o detalhamento técnico pelo IPHAN; falou de algumas novidades previstas, uma casa de répteis, controle de umidade, controle de luminosidade, temperatura, tudo controlado para o bem-estar dos animais; uma caverna para os animais noturnos, com inversão luminosa, escurecendo de dia, para o animal ficar mais confortável; recintos de imersão, onde o zoológico vai ser dividido por biomas, concluiu então sua apresentação falando sobre um Centro de Conservação que estão construindo e agradecendo a todos. Em seguida o deputado Daniel Coelho agradeceu ao senhor George falando que tinham estendido um pouco o tempo, mas que achava importante que haja oportunidade para que se apresentem as posições da administração do Parque, logo após convidou para compor à Mesa o Dr. André Felipe Menezes, Promotor do Ministério Público de Pernambuco e registrou a presença da Vereadora do Recife, Isabella de Roldão. Logo após passou a palavra a Sra. Gabriela Gehlen Leite, que saudou a todos, explicando que estava representando o Movimento Por um Novo Parque Dois Irmãos, fazendo uma breve apresentação do Movimento, falou que o zoológico atualmente está numa concepção ultrapassada de zoológico, tendo como único pilar o entretenimento do público, que algumas mudanças estavam acontecendo, mas que não está nem perto de ser um zoológico moderno, pois ele ainda existe para exibir animais como se fossem objetos para contemplação do público, e explicou brevemente no que consiste um zoológico moderno, que está baseado em quatro pilares e chamou a atenção para o fato de que esses pilares estão nessa ordem de importância: conservação da biodiversidade, pesquisa, educação, e, por último, muito mais como uma consequência o entretenimento, que para fazer a conservação da biodiversidade é preciso fazer pesquisa, e que para fazer da maneira correta, se acaba criando um ambiente muito propício para fazer educação ambiental, que o entretenimento e a educação em si não justificam por si só a existência do zoológico, mas sim um Centro de Conservação da Biodiversidade, falou que nos dias atuais, cada vez mais o ser humano vem provocando a perda e fragmentação de hábitats naturais, e que isso vem gerando uma onda de extinções de inúmeras espécies, e muitas vezes o impacto é tão grande no ambiente natural que não é possível fazer a conservação, que é muito mais barato, e muito mais vantajoso, só que muitas vezes o impacto é tão grande que se não retirar os indivíduos para fazer a reprodução em cativeiro eles vão desaparecer, por isso o zoológico moderno se estabeleceu, observando o princípio de oferecer o máximo bem-estar animal possível para os animais cativos, e que quando se fala em cativeiro, é o melhor que se deve oferecer, e que se essas espécies desaparecerem irá gerar uma reação em cadeia, um desequilíbrio, portanto o zoológico moderno também financia atividades fora do zoológico, de conservação, para que, no futuro, se possa fazer a reintrodução das espécies, em seguida fez uma explanação sobre a melhor forma de se manter os animais em cativeiro, condições básicas para o seu bem-estar e sobrevivência, que no caso do Parque de Dois Irmãos o Movimento enxergava como abandono e maus tratos, mostrando algumas fotos que foram tiradas no parque, relatando os problemas encontrados, mostrou também um vídeo que mostra um animal em situação de estresse, pontuou que as soluções são reformas, adequação dos recintos, e um programa de enriquecimento animal, em seguida fez questionamentos e indagações sobre falta de recursos para as obras do Parque, construção de dois banheiros, notícias sobre que desde 2010 já existe um orçamento de 40 milhões, comparou com a reforma do Zoológico de Sorocaba que gastou quatro milhões e para finalizar, deixou uma mensagem de que o Parque Dois Irmãos não era modelo de zoológico e que infelizmente, a maioria no Brasil está num conceito ultrapassado ainda, apesar de termos zoológicos bons, e mostrou um vídeo de outros zoológicos fora e dentro do Brasil, agradeceu. Em seguida o deputado Daniel Coelho agradeceu a Sra. Gabriela, registrou a presença do deputado Edilson Silva, convidando-o para fazer parte da Mesa e passou a palavra ao Secretário Sérgio Xavier. O Secretário Sérgio Xavier cumprimentou o deputado Daniel Coelho pela proposta da audiência, o deputado Silvio Costa Filho, o deputado Ricardo Tripoli, o George do Rego Barros e, em nome dele, cumprimentou toda a equipe do Parque Dois Irmãos, os tratadores, os técnicos, os veterinários, e todas as pessoas que estão tentando reverter o quadro que a Gabriela mostrou, que era realmente uma situação de um zoológico que tem mais de 76 anos, que é de outro padrão, de outro tempo, e estavam correndo para resolver isso com muita velocidade, cumprimentou a senhora Gabriela pela apresentação e os integrantes do Movimento, que demonstrava que estavam preocupados em apresentar soluções, apresentar ideias, e que a apresentação não foi só uma crítica pela crítica, mas uma crítica fundada em conceitos, em visão científica, em pilares, em princípios que também concordava, em seguida esclareceu sobre a questão dos orçamentos e todos os processos que estão sendo feitos no parque são processos acompanhados de pelo Ministério Público, pelos movimentos, e que todos são processos transparentes, licitações feitas de maneira rigorosa, explicou sobre a questão dos banheiros no Parque, pois não era a mesma coisa construir um banheiro dentro de uma unidade de conservação e construir um banheiro em qualquer outro lugar, que existem questões específicas e técnicas que encarecem a obra, e que estava tudo disponível para consulta dos Deputados, da Assembleia e de todos, em seguida cumprimentou o Promotor André Felipe e o Ministério Público do Estado de Pernambuco. Continuando ele reconheceu que há problemas, questões complexas, e que está enfrentando desafios, mas tudo foi discutido com técnicos de todas as áreas, inclusive da Universidade Federal Rural que participou do processo para definir qual seria o caminho do Parque Dois Irmãos, e que os conceitos e os princípios usados em Dois Irmãos são os princípios dos melhores zoológicos do mundo, que já tinha visitado outros zoológicos e sabia o que seria um zoológico de Primeiro Mundo, fez um breve relato sobre a implantação de políticas Públicas no Estado, sobre a criação da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sobre as discussões em relação ao Parque Dois Irmãos e em relação às unidades de conservação, que estavam ainda em um processo de construção de transição, e encontram-se coisas muito boas que estão sendo feitas e coisas ainda muito ruins que são do passado, que têm que enfrentar, sugeriu como proposta imediata que fosse criado um conselho de acompanhamento dos trabalhos, das obras, de forma transparente, dentro da roda de conversa que o zoológico já criou, para que tivessem essas entidades participando efetivamente do processo, e não houvesse necessidade de fazer só uma audiência pública de vez em quando, mas que fosse um processo permanente com reuniões ordinárias, explicou também que tem muita coisa que está sendo resolvida, que estão correndo contra o tempo para que as obras sejam concluídas rapidamente, falou também sobre as outras obras que estão sendo realizadas no Parque, explicou sobre o orçamento de 40 milhões ser uma estimativa, que só se sabe direito o orçamento depois que se faz a licitação, um termo de referência, os estudos e se levantam as informações, que esses dados foram colocados, no começo desta discussão que, inclusive, precisam ser atualizados, acha que o estado está tendo um momento de grande oportunidade para realmente fazer um zoológico de alto nível, e via a participação de todos como algo muito positivo, concluiu então cumprimentando o ex-Deputado João Coelho, o Deputado Edilson Silva, a Vereadora Isabela, a todos os técnicos e colegas do Ministério, os companheiros de SUAPE, Simone, da CPRH e Valber, e que a CPRH tinha um papel fundamental nesse processo, estavam conseguindo fazer as obras por conta dos recursos de compensação ambiental que foram resgatados via Câmara Técnica de Compensação Ambiental da CPRH, e era com esse valor que estavam triplicando a área do Parque Dois Irmãos, que achava importante ouvir também as pessoas que estavam presentes, ouvir outras opiniões, outras visões, que precisavam transformar o debate em soluções, trazer as sugestões críticas para a decisão de como resolver, que a Secretaria, a gestão do Parque, a CPRH, todos estavam à disposição, falando para a senhora Gabriela, sobre a criação do conselho de acompanhamento das obras e do projeto do parque para que se tenha um canal direto, permanente para que cada crítica já fosse entregue imediatamente para que providências fossem tomadas rapidamente, que a licitação, por exemplo, demorou, que não foi fácil, porque não é fácil ter empresas que entendam de zoológico, que, não era uma coisa simples fazer licitação de recintos de zoológicos, mas, quando tem o Ministério Público, a sociedade e os movimentos acompanhando num conselho e sabendo cada passo, se consegue duas coisas importantes: a primeira é a sociedade interferir, ajudar, apressar e corrigir erros da gestão pública; e outra coisa é a sociedade entender também a complexidade da gestão pública, pois não era uma coisa simples, falou sobre o papel da Casa Legislativa de buscar a desburocratização de processos, de projetos que trata das questões do licenciamento ambiental, que é um problema sério do nosso País, que precisa crescer, precisa melhorar a economia, mas, ao mesmo tempo, precisa fazer isso com segurança jurídica, com respeito ao meio ambiente, e do jeito que a legislação está hoje tem muita dificuldade, explicou sobre a mudança da lei em relação a exigência do EIA-RIMA, que o governo estadual está regulando a lei, parabenizou a todos pelo debate, que estava aberto, não só para debater, mas para trazer uma solução concreta, criando o conselho de acompanhamento das obras do parque, para que nada do que a Gabriela falou ficasse no ar e para que pudesse encaminhar de maneira concreta, agradeceu. Em seguida o deputado Daniel Coelho passou a palavra ao promotor André Menezes, que saudou a todos os presentes, trazendo a saudação do Ministério Público, sobretudo do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. Carlos Guerra, aos integrantes da Mesa, na pessoa do Deputado Zé Maurício, fez uma saudação especial ao Deputado Daniel Coelho, por trazer a iniciativa do debate para Pernambuco; a senhora Goretti Queiroz e Marta Dubeux, assim como todos os defensores de animais que mereciam uma saudação especial, mas escolheu as duas, por terem representado a incansável luta nesta área, em seguida explicou a ausência do promotor Ricardo Coelho, trouxe algumas informações do Ministério Público, em seguida fez uma explanação sobre zoológicos, de posições opostas sobre o tema, que são duas posições aparentemente irreconciliáveis, mas assim como em todas as áreas da ciência, nós não podemos ter progressos sem saltos, que os saltos qualitativos demandam certa quantidade de tempo, e que, pelo menos hoje, estavam testemunhando um despertamento quanto ao tema, onde o jardim zoológico funciona como um espaço educacional não formal, com importante função socioambiental, onde existe uma responsabilidade social neste contexto para a formação de cidadãos conscientes, participativos e críticos com relação à defesa animal, para a conservação de espécies nativas, que funcionam, às vezes, como um centro até de recuperação e abrigo de animais silvestres, sejam apreendidos em face de um cativeiro ilegal, apreensão por órgãos ambientais, ou até encaminhados pela comunidade e que se encontram debilitados, feridos, órfãos,

abandonados, negligenciados, que a visitação pública, de fato, pode ser vista de forma antagônica, mas lhe parece que ela tem uma função tanto de lazer, de entretenimento, desde que seja exercida com responsabilidade, mas também uma função de educação para a comunidade, para as escolas, tendo em vista que os professores podem fazer um reforço em aulas práticas dos conteúdos ministrados na teoria nas salas de aula, e que tudo isso era importante para formar o ser humano, mas os problemas existem, os espaços, às vezes, são insuficientes, que na audiência tiveram uma exposição bem apropriada sobre as neuroses de cativeiro, a depressão, o *stress* por falta de exercício, comportamentos repetitivos e obsessivos, e alguns casos registrados de maus-tratos, que tudo isso lhe parecia, que o tema tinha sido relegado a plano secundário no contexto dessas prioridades da gestão pública, explicou que não estava se referindo especificamente ao estado de Pernambuco, mas do Brasil inteiro, e que existiam relatos, no âmbito nacional sobre o uso clandestino de animais em circos, de tráfico de animais, que estavam discutindo ali uma possível visão estrábica, da verdadeira função adequada, a função socioambiental do que seja o zoológico, por fim, no contexto do Ministério Público, explicou que receberam formalmente a denúncia envolvendo o Parque de Dois Irmãos, onde foi instaurado um inquérito civil que teve sua tramitação regular e já culminou com o ajuizamento de uma ação civil pública pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, e que, nesse contexto, o Dr. Ricardo Coelho estava à frente não só do inquérito civil que virou uma ação judicial, mas que, antes mesmo do ajuizamento, o estado tinha tomado algumas medidas que implicaram em melhorias visíveis, agradeceu. Em seguida o senhor presidente agradeceu ao doutor André e passou a palavra para o deputado Silvio Costa Filho, que saudou a todos os presentes, e se reportando ao Secretário Sérgio Xavier achou que o debate era um debate independente de coloração política, independente de governo e oposição, que devia ser um debate da sociedade, que havia um déficit de diálogo das Casas Legislativas no País, com o tema do bem-estar animal, que é, sem dúvida alguma, o tema que está entrando na agenda da cidadania brasileira, propôs ao Secretário Sérgio Xavier, a criação de um Conselho Estadual do Bem-Estar Animal, e que esse projeto passasse a ser lei, e que esse processo de debate acontecesse de forma permanente aqui no estado de Pernambuco, que apesar da gestão estadual estar no seu nono ano, os investimentos feitos, sobretudo no Horto Dois Irmãos, foram muito aquém da necessidade que o Horto precisa e exige; explanou sobre os investimentos na Arena Pernambuco, e dirigiu-se ao Secretário Sérgio Xavier dizendo que ele sempre contará com o apoio desta Casa, mas é muito importante que isso passe a ser uma prioridade, em seguida sugeriu ao deputado Zé Maurício, criar uma subcomissão, na Comissão de Meio Ambiente, formada com a sociedade civil organizada e deputados estaduais, para que possam acompanhar, de forma permanente, a execução das obras e das ações que estão sendo implantadas e que serão implementadas no Horto Dois Irmãos, envolvendo o Ministério Público Estadual e a sociedade, em seguida falou sobre os altos custos e altos investimentos em publicidade, mostrando que foi feita uma estrada, que foi reformada uma escola, que fez um investimento, por exemplo, em alguma rodovia, mas que nunca tinha observado, e se dirigindo ao Secretário, que poderia entrar na ordem do dia do Governo do Estado, uma campanha educativa em defesa da causa animal, pois nunca tinha visto uma campanha, nem da Prefeitura de Recife, nem do Governo do Estado, e que hoje há um poder das redes sociais, mas que era muito importante, quem sabe para 2016, o Governo de Pernambuco desenhar uma campanha educativa de orientação à sociedade, de como a sociedade deve tratar os animais, se encontrar algum problema, o que deve fazer, a quem deve procurar, a quem deve recorrer, e se colocou, à disposição, para que possam construir uma pauta conjunta, independente da coloração partidária, pois ao final, todos estavam ali para poder ajudar a construir uma pauta mais justa, sobretudo na busca do bem-estar animal, em seguida deu as boas vindas ao deputado Tripoli e agradeceu a todos. Em seguida o deputado Daniel Coelho agradeceu as palavras do deputado Silvio Costa Filho e passou a palavra ao deputado Tripoli, que cumprimentou a todos e inicialmente o deputado Zé Maurício, ao deputado Sílvio Costa Filho, ao Deputado João Coelho, a seu amigo Daniel Coelho, a Vereadora Isabella, de Roldão, que faz do seu mandato a causa animal, explicando que já tinha sido Vereador, e Deputado Estadual, e que estava muito honrado em estar na Assembleia Legislativa com a presença de Deputados Estaduais e da Vereadora; do Deputado Daniel Coelho, cuja chegada a Brasília foi interessante porque não se conheciam, mas, pelos primeiros pronunciamentos que viu de Daniel, não só na área específica de meio ambiente, na qual ele participa hoje, pois só têm duas Comissões Mistas no Congresso Nacional, uma é de Finanças e Orçamento e a outra é de Mudanças Climáticas, e o deputado Daniel foi convidado a participar, e que essas comissões causavam muita disputa, pois são poucos membros que participam, e uma das causas que ele defendeu lá foi exatamente a transposição do Rio São Francisco, que é uma causa muito nobre para todos os brasileiros, não só para aqueles que vivem no Norte e no Nordeste, e que ele tem se empenhado muito nessa questão, falou que o deputado Daniel Coelho na Comissão de Proteção Animal, na Comissão Parlamentar de Inquérito, tem sido um grande indutor de políticas públicas voltadas para a proteção animal, que há um preconceito muito grande com a questão animal no Congresso Nacional, e não era qualquer Parlamentar que se encorajava a se colocar nessa questão, porque se ouvia a todo instante que cuidavam de coisa de menor importância, e o Daniel tem sido muito questionado quanto a isso, porém via o engrandecimento dele aqui no Estado pela participação, pelo carinho, pela dedicação que ele tem para com os animais, logo após cumprimentou o Secretário Sérgio Xavier; o Sr. George do Rego, Gerente-Executivo do Parque Dois Irmãos; o Promotor de Justiça, Dr. André Felipe, explicando que o Ministério Público tem sido um grande parceiro das questões ambientais, principalmente na proteção dos animais; a Gabriela; a Dra. Adriana Alves, da OAB de Alagoas, defensora e protetora dos animais; a figura das protetoras, algumas que inclusive já conhecia; falou que quando identificaram a Comissão Parlamentar de Inquérito a dividiram em três seções: os animais silvestres, os animais domésticos e animais exóticos, sendo que boa parte deles estava aqui no zoológico de Pernambuco, e dentro dessa linha, foram verificar, nos vários Estados brasileiros as irregularidades, e explicou o caso dos beagles, do Instituto Royal no estado de São Paulo, dos avanços da proteção animal no que diz respeito a experimentos científicos no Brasil, sobre os animais serem seres que sentem dor, frio e carinho, que os animais silvestres precisam viver no seu hábitat natural, os exemplos de vários Estados brasileiros que não permitem animais em circos, que infelizmente ainda, pelo Código Civil Brasileiro, os animais são tratados como coisas, explicou também sobre animais que foram apreendidos de um circo em Brasília, que o Ministro, que lida com a questão, está segurando esses animais lá até que possam encontrar um santuário para eles, que no Brasil já existiam alguns, como a Elephant Voices, que adquiriu uma grande área, pois existem cerca de 47 elefantes, tanto asiáticos como africanos, e a ideia é que eles acabem indo para esse santuário, em seguida, se portando ao Secretário Sérgio Xavier e ao senhor George, achava que não deveria haver visitação noturna no Parque, porque os animais tinham que ter um período de tranquilidade, de descanso, falou sobre a cidade de São Paulo, que está querendo importar dois ursos polares, que achava um absurdo, pois iriam viver numa temperatura quente, em rochas, pedras, pintadas de branco, como se fosse gelo, ar-condicionado, que fazia mal à mucosa dos ursos polares, que trouxeram alguns estudos dos Estados Unidos de que não era conveniente manter um animal desse apreendido, no local, porque ele anda quilômetros de distância, e lá ele estaria confinado a 400 metros, que faz com que ele não possa mais voltar à natureza; que os animais silvestres fossem repostos à natureza, que o terceiro item no mundo em arrecadação ilícita eram os animais silvestres, falou sobre algumas questões que o preocupavam, como as pesquisas que são feitas em zoológicos, sobre o santuário dos primatas chamado GAP sob a presidência de Pedro Ynterian, e sobre uma denúncia sobre o chimpanzé que vive no zoológico de Dois Irmãos, que tem problemas de saúde graves, que é uma espécie que não vive sozinha, pois entra em depressão, sobre os ursos pardos que estão em um local inadequado no Parque, em seguida leu uma carta enviada pelo senhor Pedro Ynterian e deixou um alerta, que se existia um santuário, que pudessem escolher e citou alguns que existem no país como o Rancho dos Gnomos, Mata Ciliar, a GAP na questão dos pequenos primatas, que era uma entidade muito reconhecida, logo após explicou sobre a visita que fariam à tarde ao zoológico, para apurarem as denúncias sobre os maus tratos sofridos pelos animais, em seguida explicou que chegou as suas mãos um relatório sobre a questão de desmatamento de 88 hectares para o chamado Parque Eólico, aqui, de Pernambuco e que seria importante darem uma olhada nessa questão, pediu ao secretário Sérgio Xavier que, se pudesse, lhe mandasse uma documentação sobre isso, e que o deputado Daniel solicitou que viesse a ele, esse material; falou sobre o Centro de Controle de Zoonoses que existia uma preocupação no que diz respeito aos animais domésticos, em termos de vacinação, da questão da erradicação da sinomose, da leishmaniose e que muitas vezes estão "eutanasiando" os animais sem necessidade, que deveríamos ter hospitais públicos de cães e gatos, para começar um processo de readaptação da questão animal, esperando que obviamente, essa visita possa trazer êxito às protetoras, aos protetores, aos Parlamentares que estão imbuídos na causa da defesa dos animais, e que possam fazer, realmente que o País tenha um pouco mais de sensibilidade com esses atores que são grandes partícipes, parceiros, amigos de todos os seres humanos. Agradeceu. Em seguida o deputado Daniel Coelho, agradeceu ao deputado Tripoli e explicou que tinham cinco pessoas inscritas para participar do debate, e que posteriormente, passaria para a Mesa, para que fossem respondidas as questões e as considerações finais. Logo após passou a palavra a Sra. Goretti, a Sra. Taciana Cássia Silva, ao Sr.Caio Scheidegger, ao Sr. João Neto, ao Sr. Douglas Lemos e a Sra. Ana Paula. Em seguida o senhor presidente agradeceu a Sra. Ana Paula e para que pudessem fazer as considerações finais e as respostas às perguntas feitas, passou a palavra na mesma ordem que iniciaram o debate. O Deputado Daniel Coelho agradeceu a todos e falou que deram foco, nesta reunião da CPI, ao fato específico do requerimento, que foi convocado um debate sobre o Horto de Dois Irmãos, e procuraram a todo o momento fazer essa discussão, sem tentar desviar ou tirar do foco do debate e também sem politizá-lo, e quem quisesse acompanhar as reuniões da Comissão de Meio ambiente, da Câmara, elas seriam transmitidas ao vivo, que tratavam a temática ambiental não pela conotação partidária, mas sim pelo compromisso com o tema, pois na Comissão de Meio ambiente, em muitos momentos, se aliavam a deputados do PT, com os quais tinham divergências, pois eram oposição e eles, governo, a deputados do PSOL e a Deputados de outros partidos e que fizeram uma bancada junto com o Deputado Ricardo Tripoli e com outros Deputados, achava que a temática ambiental estava acima de partidos, mas era evidente que não podia deixar de comentar, já que foram feitas perguntas e faz parte do debate, que não tinham controle, as pessoas podiam perguntar absolutamente sobre qualquer tema, e que foram feitas perguntas ao Secretário a respeito da supressão vegetal para o parque eólico, na resposta, o Secretário fez um comentário, aí sim, dando conotação partidária e atribuindo ao PSDB a autoria do projeto, o projeto era de autoria do deputado Antônio Moraes, que é presidente do PSDB aqui no Estado de Pernambuco, era um projeto de autoria dele, não houve debate dentro do PSDB nesse sentido, e que se tivesse sido consultado, teria sido contrário, pois foram aprovados, durante o governo do PSB 70 projetos para supressão vegetal, desses, 69 eram de autoria do Governo do Estado de Pernambuco, do PSB de Eduardo Campos e de Paulo Câmara e um de autoria do Deputado Antônio Moraes, todos eles foram aprovados pela força e pela mobilização do Governo, inclusive o projeto apresentado pelo Deputado Antônio Moraes, falou também que tinha a liberdade de poder discordar do deputado Antônio Moraes, pois a democracia funciona assim, então, se vai querer atribuir a um partido a aprovação de um projeto numa Assembleia legislativa que, há várias legislaturas, pelo menos desde que acompanha o trabalho desta Casa, nunca derrotou o Governo em absolutamente nada, pois ninguém aprova um projeto aqui, nem na legislatura passada nem nesta, sem o apoio explícito da bancada de Governo, em seguida explicou que o projeto foi aprovado pelo governo e o governador tinha a prerrogativa do veto, então se foi sancionado o mesmo passa a ser coautor daquela medida e passa a concordar com ela, pois ele tem a prerrogativa de discordar, e que uma das funções de um Secretário de Meio Ambiente é aconselhar o governador em relação ao veto, se discordar de uma ação e que cabia ao secretário ter uma posição firme, cobrando o veto do governador, em seguida ressaltou a importância da reunião da CPI e do trabalho que vem sendo feito, fez uma referência ao Sr. Paulo por problemas ocorridos pela manhã; que estavam felizes com a presença de todos; ressaltou o trabalho da CPI e do debate; a oportunidade democrática a todos de colocarem a sua opinião; que a missão da CPI não é criar constrangimento nem debate político, mas a proteção animal; que não só a CPI, mas a Comissão de meio Ambiente continuarão acompanhando tudo o que acontece no Horto de Dois Irmãos; que a CPI está dando a sua contribuição, assim como o fará o Relator Deputado Ricardo Tripoli, com seu relatório técnico; agradeceu a todos concluindo essa etapa da audiência pública e antes de encerrar a reunião da CPI, passou a palavra ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Casa, o deputado Zé Maurício, para que pudesse fazer uso da palavra e encerrar a sessão. Em seguida o deputado Zé Maurício, passou a palavra ao secretário Sérgio Xavier, que esclareceu que não quis fazer uma polarização partidária que não foi a sua intenção, e pediu desculpas ao deputado Daniel Coelho. O deputado Daniel Coelho pediu ao secretário para que ele pedisse ao governador que vetasse o projeto, o que foi concordado pelo secretário, no entanto o senhor secretário explicou que o processo foi feito rapidamente na Assembleia, e que não havia tido grande discussão, e já tinha sido finalizado, mas que se poderia reabrir, não o governo, mas o próprio deputado Antônio Moraes, autor do projeto, porém o deputado Daniel Coelho discordou falando que essa era uma posição sua e do Secretário; em seguida pediu ao deputado Silvio Costa para também apoiar. O deputado Silvio Costa sugeriu que, como o PSDB e o PSB eram aliados em Pernambuco que eles pudessem se sentar à mesa, chamar o Deputado Antônio Moraes e construir uma alternativa, e que seria importante a Casa ter responsabilidade sobre isso e que deveriam chamar o Deputado Antônio Moraes para construir um projeto modificativo, em seguida sugeriu ao deputado Zé Maurício, que ficasse incumbido dessa missão e de, sobretudo, construir um caminho nessa direção, o que foi concordado pelo secretário Sérgio Xavier. O deputado Zé Maurício, esclareceu que sempre tem procurado agir de forma democrática, que tem tentado não ficar apenas dentro da Comissão aprovando ou reprovando os projetos, salientando que, em todo momento em que foi solicitada a presença do Secretário Sérgio Xavier para o debate na Comissão de Meio Ambiente, ele sempre foi muito solícito e aberto ao diálogo, explicou que uma das leis colocadas pelo Poder Executivo for motivo de uma sessão extraordinária do CONSEMA; frisou que foi alto o nível da reunião, parabenizando o deputado Daniel Coelho e a todos os presentes e registrou que do mesmo jeito que a lei foi aprovada, ela poderia ser debatida novamente, e que gostaria que houvesse um pouco de consenso, e que como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, estava fazendo a indicação junto com o Deputado Sílvio Costa Filho para que fosse criada uma subcomissão para tratar de maus-tratos dos animais, que a discussão poderia ser aberta e que ela seria muito proveitosa, porque da parte do Legislativo, seria justamente isto, que estavam querendo buscar a sociedade para que cada vez mais as leis estejam próximas dos anseios da sociedade, sem coloração partidária; e em seguida explicou que tudo o que foi discutido na audiência seria gravado e seria feito um relatório, e por fim pediu ao deputado Ricardo Tripoli que entregasse o máximo de informações, para que fique subsidiado e que com essas informações, tinha certeza de que tudo o que foi dito, sobre a melhoria do Parque, seria implantado. E nada mais havendo a tratar, encerrou o debate. E, para que tudo fique registrado, eu, Sandra Lúcia Carvalho, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 06 de novembro de 2015.

Deputado Zé Maurício
(Presidente)

Deputado Aluísio Lessa
Deputada Raquel Lyra

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, REALIZADA NO DIA QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE (2015) ÀS 14 HORAS NO SEGUNDO ANDAR, PLENARINHO II, ANEXO I.

Às 14h (quatorze horas) do dia 04 (quatro) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), sob a presidência da senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, reuniu-se no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Cpad/Alepe. Estiveram presentes os senhores: Cynthia Maria Freitas Barreto, Ana Cláudia Celso de Miranda Freitas, Simone de Almeida Castro Moury Fernandes, Marlene Guedes Moura, Elza Maria de Andrade, Edálcio Antônio do Nascimento, Amaury de Almeida Pires Falcão e Ricardo Monteiro Barros. Estiveram ausentes os senhores: Catarina Ramalho Maciel, Douglas Stravos Moreno, Marlene Guedes Moura, Júlia Izabel Nunes Fraga, Cláudio Augusto Soldá, Ana Maria Celso de Miranda e Maria Margarida Freire Novaes. Constatando quórum, e com a palavra, a senhora presidente Cynthia Barreto declarou aberta a presente reunião que iniciou com a leitura da Ata da Reunião anterior ocorrida no dia 20 de outubro do corrente, o que após lida foi aprovada sem ressalvas pelos demais presentes. Com a palavra, a senhora Cynthia Barreto inicia os trabalhos com a seguinte pauta: 1) Discussão acerca da instrução Normativa nº 03/2015 para finalização e revisão da mesma antes de ser encaminhada à Mesa Diretora. Subcomissão formada por Ana Cláudia Celso de Miranda Freitas, e Elza Maria de Andrade. 2) Leitura do Ofício 959320-CR/2015, de autoria da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa, o qual, em seu teor, solicita os préstimos desta Comissão para que seja realizada uma devassa documental urgente, em virtude da mudança das acomodações físicas para o novo prédio anexo da Alepe. Em seguida, a senhora presidente propõe que se os senhores Membros presentes se pronunciem quanto a disponibilidade de atuar na devassa a ser realizada na Comissão de Agricultura. E, com a palavra, o Senhor Edálcio Nascimento relata a sua atuação na Comissão de Constituição e Justiça, juntamente com a senhora Catarina Maciel, e informa que foi constatada na massa documental cópias de vários documentos, jornais, dentre outros o que acarreta um grande volume e diante de tal constatação, deve ser iniciado uma devassa documental e calcular o montante linearmente para posterior análise do material a ser elencado em termo de eliminação de documentos (TED). Ainda com a palavra, o senhor Edálcio informa que a senhora Marlene, que trabalha na Comissão de Justiça, sugere que a subcomissão mantenha a chave de acesso da sala para trabalhar neste processo, o que após discussão todos concordam, lembrando que a Cpad tem compromisso com a gestão documental da Alepe. Em seguida, fica determinado que a subcomissão composta pelos membros Edálcio Nascimento, Amaury Falcão e Elza Andrade deverá realizar a devassa documental na Comissão de Agricultura. Em seguida, a Senhora Presidente concede a palavra a quem quiser fazer uso, e não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a presente reunião lembrando a todos que se aproxima o recesso parlamentar e que deverá ser convocada, a próxima reunião, na terça-feira, dia 16 de fevereiro de 2016. E, do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata por mim Ana Claudia Celso de Miranda Freitas, na qualidade de Secretária, que vai assinada por mim e por todos os presentes sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 04 de novembro de 2015.

Cynthia Maria Freitas Barreto – Presidente
Ana Cláudia Celso de Miranda Freitas (Secretária)
Elza Maria de Andrade – Membro Auxiliar
Amaury de Almeida Pires Falcão – Membro
Ricardo Monteiro Barros – Membro
Edálcio Antônio do Nascimento – Membro Auxiliar

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 1 DE fevereiro DE 2016.

DISCURSO DO PRESIDENTE - REABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO 1º SEMESTRE DE 2016

Senhoras deputadas e senhores deputados:

Primeiramente, a Casa Joaquim Nabuco dá as boas-vindas a todos, neste ano de 2016.
Esperamos que vossas excelências tenham retornado com energia e fôlego renovados para enfrentarmos os desafios que se lançam no horizonte deste ano que se inicia.
Os obstáculos são muitos, é verdade. No entanto, estão longe de ser intransponíveis. Mostramos isso em 2015, quando, apesar do adverso contexto socioeconômico, fizemos, juntos, uma das sessões legislativas mais produtivas dos 180 anos de história da Assembleia Legislativa de Pernambuco.
No ano passado, foram apresentados mais de 650 projetos de lei, com o intuito de melhorar a vida da população em todos os aspectos possíveis. Porém, sempre com um olhar especial para aqueles que passam por mais dificuldades.
A maior parte desses projetos foi de autoria dos deputados e deputadas que compõem e dignificam esta Casa.
A atual composição deste Parlamento, heterogêneo, plural e democrático, tem contribuído para o elevado nível de debate político de que temos participado no Plenário e nas Comissões.
Finalizamos os trabalhos do ano passado instalando uma Comissão Especial de Acompanhamento aos Casos de Microcefalia em Pernambuco, a fim de compreender os motivos que colocam nosso Estado como epicentro dessa epidemia e de apresentar caminhos para reverter o quadro que preocupa todos nós.
Ao fim do último período legislativo, também apreciamos e votamos a Lei Orçamentária Anual de 2016. Por meio dela, destinamos mais de R$ 30 milhões em emendas parlamentares para a área da saúde, além de significativos aportes financeiros direcionados à educação, à segurança pública e a ações de enfrentamento à seca.
Procuramos atenuar, assim, os efeitos da redução do orçamento estadual, principalmente sobre a prestação de serviços públicos para a população mais carente e desassistida de nosso Estado.
Por tudo isso, senhoras e senhores, temos certeza de que começamos este ano legislativo ainda mais preparados e realistas, sem, todavia, jamais perder a esperança no futuro de Pernambuco e do Brasil.
Em 2016, continuaremos a atuar em consonância com os anseios e necessidades das pessoas, contando sempre com a participação da sociedade civil e em total harmonia com os demais poderes e instituições republicanas, para fazer muito mais por nosso Estado.
A presente conjuntura econômica e política que vivemos exige esse comprometimento de cada um de nós, legítimos representantes da população de Pernambuco.
Assim, declaro aberta a segunda sessão legislativa da 18ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde continuaremos a promover o bem coletivo e a exercer os nossos mandatos sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do povo pernambucano.
Que se iniciem os trabalhos. Muito obrigado!

Portaria

PORTARIA Nº 322/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 730975/2016, do **Departamento de Gestão Funcional**,
RESOLVE: designar para responder cumulativamente pelo Departamento de Gestão Funcional a servidora **NOEMIA CORDEIRO CINTRA,** matrícula nº 331, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento da titular, **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA,** matrícula nº 371, no gozo de suas férias regulamentares, no período de 07 de março a 09 de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 02 de fevereiro de 2016.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral